



Testemunhos

Cristina Fontes / Jacinto Santos
 Memórias da primeira
 campanha eleitoral in ETC



Mário Semedo ou Álvaro Iliseu Cardoso?

Págs. 2, 3, 4, e 6

Futuro da FCF decide-se este sábado

Mundo

Depois de Venezuela
 Trump ameaça
 Gronelândia

Págs. 12, 13 e 14

Opinião

Quem elegemos:
 o sentido das nossas
 escolhas

João Vieira-Baptista

Pág. 18

Perspectivas da
 economia global e de
 Cabo Verde em 2026

João Serra

Págs. 19



América cada vez mais longe

Págs. 10 e 11

Sorrisos



Pág. 20



Mário Semedo ou Álvaro Iliseu Cardoso?

Futuro da FCF decide-se este sábado



Mário Semedo



Álvaro Iliseu Cardoso

Nesta corrida a dois, ao comando da Federação Cabo-verdiana de Futebol (FCF), Mário Semedo aposta na continuidade do trabalho desenvolvido durante o seu mandato, com os louros alcançados pelo futebol nacional, foco na consolidação das competições internas e reforço institucional deste organismo que gere o futebol cabo-verdiano.

O actual presidente da federação do desporto-rei assevera que pretende manter o foco nos clubes, nas associações e no crescimento global do futebol cabo-verdiano.

Também diz encarar o processo de eleição com normalidade e uma disputa democrática no seio da FCF, sublinhando que “qualquer eleição deve servir como momento de avaliação do

trabalho realizado”.

Já Iliseu Cardoso diz que tem plena noção do trabalho realizado por Mário Semedo, mas que é importante, na presente fase do futebol cabo-verdiano, introduzir e implementar novas ideias para o desenvolvimento da modalidade e o reforço das acções ao nível

das selecções nacionais.

Para este candidato, num Estado de direito democrático, a realização de eleições, a apresentação de candidaturas e a mudança de lideranças devem ser encaradas com normalidade, defendendo que todos são úteis para dar o seu contributo. Assegurou que as ba-

ses estão montadas para a preparação da selecção nacional para o Mundial deste ano e que nada será afectado.

Impacto da COPA

A poucos meses da participação de Cabo Verde na sua primeira participação

no Campeonato Mundial de Futebol, as eleições de sábado não deixam por isso de acontecer sob o espectro desse grande acontecimento desportivo a ter lugar nos EUA, Canadá e México.

Independentemente disso, Mário Semedo considera que o exercício democrático deve ser respeitado, apelando os membros da assembleia-geral da FCF para que “votem em consciência”, com base “na objectividade e na confiança, tendo em conta o futuro da instituição”. “Sou um democrata e estou absolutamente à vontade com este processo”, assegurou.

As eleições para os órgãos da Federação Cabo-verdiana de Futebol (FCF) acontecem sábado, 10, opondo Mário Semedo, actual presidente, que concorre à sua própria sucessão, e Álvaro Iliseu Cardoso, presidente do Conselho Nacional de Arbitragem. A escolha do próximo “patrão” da FCF para 2026-2030 está nas mãos das onze Associações Regionais de Futebol e da Associação de Treinadores de Futebol de Cabo Verde.

Tiago Ribeiro

Ficha Técnica



www.anacao.cv

A Nação Semanário | Ano XIX | N°958 | 08 de Janeiro de 2026 | **Registo DGCS:** N°3/2007 | **Registo ARC:** N°3/2016 | **Propriedade:** Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.
Director-Geral: Fernando Rui Tavares Ortet | **Endereço:** Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | **Telefone:** (+238) 260.26.90 (PBX) | **Director:** José Augusto Sanches | **Editor-Executivo:** José Vicente Lopes | **Editores:** Daniel Almeida e Gisela Coelho | **Jornalistas:** Natalina Andrade (Fogo), Geremias S. Furtado, João A. Rosário | **Jornalistas Estagiários:** Leliane Semedo | **Colaboradores e Colunistas:** Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Luís Kandjimbo, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | **Designers:** Edson Spencer e Carlos Fonseca | **Comercial & Marketing:** Verónica Rocha | Edmira Correia (Facturação e Cobranças) e Hélder Afonso | **Telefones:** (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | **E-mail:** jornalnanacao@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial) | **Impressão:** Impressral Center | **Tiragem:** 3.500 Exemplares.

Mário Semedo 'versus' Iliseu Cardoso

Mário Semedo esteve 16 anos à frente da Federação Cabo-verdiana de Futebol. Deixou a entidade em 2015 e regressou dois anos mais tarde, em 2017, e, desde então, vem comandando os destinos da FCF.

Durante a sua presidência, Cabo Verde venceu a Taça Amílcar Cabral, em 2000, e qualificou-se para o CAN, em 2013, 2015, 2021 e 2024. Em novembro de 2025, Cabo Verde apurou-se para o primeiro Mundial da sua história.

Do programa do ainda presidente da FCF consta, entre outros objectivos, a criação de um programa "Árbitros Nacionais de Elite" e o aumento da presença da arbitragem nacional no cenário africano.

No plano das selecções, diz que os "Tubarões Azuis" (séniores masculino e feminino) terão que manter as suas posições de destaque no futebol cabo-verdiano.

Nesse sentido, promete "facilitar a captação de mais parceiros para o desenvolvimento do nosso futebol" e, por isso, propõe a criação de um departamento específico de todas as selecções nacionais e uma nova dinâmica às selecções nacionais (sénior residente, sub-23, 19, 17, 15).

Uma outra medida é a reestruturação do quadro competitivo do futebol feminino nacional, com a implementação do respectivo torneio "InterIlhas".

O desenvolvimento das selecções nacionais femininas, também vai ser através da criação de selecções jovens.

Semedo pretende ainda criar e desenvolver a Seleção Nacional de Futsal e reactivar o projeto da Seleção de Beach Soccer (futebol de praia).

Mais apoios

Semedo promete aumentar o apoio financeiro às associações regionais e aos clubes, assim como dotá-los de meios humanos, técnicos, materiais e equipamentos informáticos para o seu melhor funcionamento.

Uma outra medida é a criação de uma estrutura na FCF para apoiar a organização interna das associações regionais e seus clubes, através de parcerias com instituições nacionais e internacionais.

Semedo promete ainda o reforço do diálogo com as associações e clubes, através de encontros periódicos fora do âmbito de Assembleia-Geral nas respetivas regiões desportivas.

Do programa 2026–2030 também consta a criação de um plano de comunicação e marketing, para todo o futebol nacional, a criação uma linha de produtos da marca "TUBARÃO AZUL", a continuação do projecto de criação da "Loja Tubarão Azul", a implementação do projecto "Sócio Tubarão Azul", a reestruturação dos canais de informação e comunicação da FCF e a criação da Televisão da FCF.

Licença do treinador

Mário Semedo quer ainda criar a "Licença do Treinador", em parceria com a Associação dos Treinadores de Cabo Verde, e o "Seguro do Atleta" para as provas de âmbito nacional.

Também pretende enquadrar os árbitros no Sistema Nacional de Previdência Social (INPS) e estabelecer protocolos com as universidades, nacionais e internacionais, para a realização de estudos e formação contínua.

A nível diáspora, este candidato promete continuar a criar e dinamizar os "Núcleos da FCF", nos países de acolhimento, em particular, Estados Unidos, Portugal, Holanda, França, Luxemburgo, Suíça e Itália.

Semedo quer igualmente avançar com a implementação das "Academias Tubarões Azuis", para a formação e acompanhamento dos jovens talentos, orientando-os para as selecções nacionais.

Álvaro Iliseu Cardoso

Álvaro Iliseu Cardoso aparece nesta disputa como única alternativa à actual gerência da FCF e diz trazer consigo a experiência de árbitro assistente internacional (2009–2016), de presidente do Conselho Nacional de Arbitragem (2021–2025) e de vice-presidente do Conselho Nacional de Arbitragem/chefe do departamento de arbitragem (2017 – 2021). É licenciado em Física e pós-graduado nas

TIC e em Gestão das Organizações Desportivas.

Este concorrente fundamenta a sua candidatura na necessidade de uma nova abordagem na condução dos destinos da FCF, com reformas estruturais e uma maior atenção à organização do futebol nacional nos diferentes escalões.

No seu programa para 2026–2030, promete estabilizar a governação, criar bases institucionais, gerar confiança, fomentar o crescimento competitivo e descentralizar e monetizar a FCF.

Este candidato quer ainda criar um Gabinete de Estudos e Projectos e um Observatório Permanente, em articulação com o Governo, autarquias e instituições académicas. Também quer criar um canal oficial de comunicação para a publicação regular das decisões dos órgãos supervisores.

A preparação e criação de um Fundo de Sustentabilidade da FCF, através de políticas de receitas diversas (merchandising), assim como de um Fundo Social da FCF são outras propostas deste candidato.

Gestão de proximidade

Iliseu Cardoso diz ser necessário a implementação de uma gestão de proximidade com as associações regionais de futebol e os clubes, o reforço do apoio financeiro às associações e o pagamento integral da arbitragem das competições regionais de apuramento para provas nacionais.

Ainda nesse quesito, assegura que fará a ponte entre os clubes, as câmaras municipais e a DGCI (Direcção Geral de Contribuição e Impostos), com vista à criação de bases para a concessão de isenção de impostos sobre o património para que o valor proveniente dessa isenção passe a ser investido nas escolas de iniciação desportiva.

Transparência e controlo

Cardoso promete também elaborar um Manual Nacional de Organização de Jogos para implementação uniforme em todas as competições.

Uma outra medida é a realiza-

ção de Assembleias Gerais da FCF descentralizadas em todas as ilhas para que esta entidade possa estar mais perto da comunidade desportiva de cada região e reforçar a sua autonomia, introduzindo mecanismos de controlo, transparência e responsabilização alinhados com os padrões internacionais (FIFA).

Este antigo árbitro quer aumentar de 12 para 16 o número de equipas no Campeonato Nacional sénior masculino e implementar um novo modelo para o Campeonato Nacional sénior feminino, replicando o masculino.

Além da criação da Liga de Futebol, também propõe criar departamentos técnicos específicos para o futebol feminino, futsal, e futebol de praia.

Iliseu Cardoso promete apostar ainda no reforço da formação contínua de agentes desportivos e cooperar com o Governo e as autarquias para melhorar as infraestruturas desportivas, contando ainda mobilizar parceiros internacionais.

Este concorrente defende ainda a criação da associação de árbitros com estatuto e assento na Assembleia Geral da FCF.

A arbitragem feminina será dinamizada, nomeadamente através da adaptação do respectivo regulamento à arbitragem moderna.

A criação da associação dos jogadores de Cabo Verde é uma outra proposta deste candidato.

Novos produtos FCF

No domínio do marketing, promete desenvolver novos produtos e projetos capazes de atrair patrocínios e parcerias e diversificar e consolidar a carteira de patrocinadores.

A criação de lojas físicas e online para produtos oficiais e a promoção da marca "Tubarão AzulY" junto da diáspora cabo-verdiana e em mercados considerados estratégicos são outras propostas a nível do marketing.

Iliseu Cardoso acredita ainda, segundo seu Programa, na necessidade de criar uma "maior articulação" entre selecções, clubes, regiões desportivas e competições. Propõe a criação da Gala FCF para distinguir atletas, treinadores, árbitros e dirigentes do ano.

Futebol cabo-verdiano em disputa

São Vicente exige respeito e descentralização

Sábado, 10 de Janeiro, a Federação Cabo-verdiana de Futebol (FCF) vai a votos. Mário Semedo, actual presidente, concorre à sua própria sucessão, tendo como adversário Álvaro Eliseu Cardoso, presidente do Conselho Nacional de Arbitragem. Através do seu representante, Edy Cruz, os clubes de São Vicente fazem saber que qualquer que for o novo presidente da FCF este deve assumir “compromissos concretos” com a descentralização e o respeito por uma das mais importantes regiões desportivas do país.

João A. do Rosário



Edy Cruz

O que devia ser uma eleição pacífica para a nova direcção da Federação Cabo-verdiana de Futebol, a poucos meses da participação de Cabo Verde no Mundial, está a revelar-se menos simples e previsível daquilo que era o inicialmente previsto. Nem a desistência de Mário “Donay” Avelino, presidente da Associação Regional de Futebol de Santiago Sul, é garantia, neste momento, de vitória de Mário Semedo.

O actual presidente da FCF, apontado como o responsável pela afirmação da presença de Cabo Verde na cena internacional, tem pela frente Álvaro Eliseu Cardoso, presidente do Conselho Nacional de Arbitragem, que se apresenta como alternativa reformista, prometendo maior transparência e proxi-

midade às regiões.

Vozes críticas de São Vicente

Em São Vicente, durante a Assembleia Geral, realizada nesta segunda-feira, os clubes foram claros: “Devemos vender caro o nosso voto”. A recomendação foi que o presidente da Associação Regional de Futebol de São Vicente (ARFSV), Edy Cruz, recém eleito, reúna com as duas candidaturas para avaliar quem, de facto, terá em conta os propósitos de desenvolvimento da região futebolística da ilha do Monte Cara.

Nuno Leite, presidente do Grémio Desportivo Amarante, defendeu: “Temos de mudar de paradigma e descentralizar o desenvolvimento do futebol”.

Jans Nobre, dirigente do

Clube Sportivo Mindelense, acusou: “Vemos vontade de nos quererem tirar das competições nacionais, taça e campeonato”.

Pedro dos Santos, da Associação Académica do Mindelo, corroborou estas críticas, apontando para um tratamento discriminatório em relação a outras ilhas.

As queixas vão desde a precariedade das condições de alimentação e alojamento nas deslocações, até à percepção de discriminação institucional que dificulta a vida dos clubes, da selecção regional e dos dirigentes. A questão do “centralismo”, também no campo desportivo, é notória entre os dirigentes do futebol

são-vicentino.

A posição da ARFSV

O presidente da ARFSV, munido das exigências dos 16 clubes federados, prepara-se para levar esta “cartada” à assembleia electiva da FCF, na Cidade da Praia, este sábado. A mensagem é clara: São Vicente não aceitará continuar a ser marginalizada, exigindo que o futuro da Federação contemple uma verdadeira política de descentralização.

As Associações Regionais de Futebol

O país conta com várias Associações Regionais de Fu-

tebol, que representam as diferentes ilhas e regiões: São Vicente, Santiago Norte, Santiago Sul, Santo Antão Norte e Sul, Boa Vista, Sal, Maio, Fogo e ilha Brava.

Cada uma dessas “regiões”, através das respectivas associações, desempenha papel fundamental na organização das competições locais e na representação dos clubes junto da FCF. Contudo, São Vicente, com o maior palmarés nacional, reclama que a sua relevância não tem sido devidamente reconhecida. Daí querer, agora, fazer valer a sua posição na reunião de sábado para a escolha dos novos órgãos da FCF.



Futebol cabo-verdiano além do Mundial

Enquanto o país celebra o feito de apuramento para o Mundial, persistem críticas quanto à falta de investimento nas infraestruturas locais e valorização das regiões desportivas, como São Vicente.

As eleições da FCF a 10 de Janeiro não serão por isso apenas uma disputa de nomes, mas um teste à capacidade da federação em corrigir desigualdades históricas e valorizar todas as regiões. São Vicente, com o peso dos seus

títulos e da sua história, exige respeito e compromissos claros.

O contraste é evidente: fora das quatro linhas, joga-se um campeonato político onde o poder central tenta manter o controlo, enquanto as regiões recla-

mam descentralização. Dentro das quatro linhas, Cabo Verde celebra o Mundial. Mas se não houver justiça desportiva interna, o brilho internacional corre o risco de se apagar. JAR



Confiança no Futuro.

ENCERRAMENTO DE CONTAS INATIVAS

Informa-se aos clientes do BANCO BAICV que, na sequência de um processo de regularização, serão encerradas as contas bancárias que apresentem, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Encontram-se bloqueadas e inativas;
2. Possuem saldo inferior a CVE 5.000;
3. Não registam movimentação há mais de **12 meses**;
4. Não dispõem de contatos válidos (telefone, e-mail ou morada completa);
5. Não possuem responsabilidades ativas, depósitos a prazo, cartões ou outros produtos associados.

O encerramento será efetuado de acordo com a legislação em vigor e normas internas aplicáveis.

Aos titulares que suspeitem possuir contas nestas condições, solicita-se que contactem o Banco BAI Cabo Verde, com a maior brevidade possível, para atualização de dados ou regularização, caso pretendam manter a conta ativa.

O Banco BAI Cabo Verde agradece a atenção e permanece disponível para esclarecimentos adicionais.



www.bancobai.cv



Paulo Santos e Joel Barros

Membros da Comissão Executiva da FCF divididos no apoio aos dois candidatos



Paulo Santos



Joel Barros

Paulo Santos, membro da Comissão Executiva da FCF e que era pré-candidato, garante o seu apoio a Mário Semedo, ao passo que o também membro da CE, Joel Barros, integra a lista do presidente do Conselho Nacional de Arbitragem, Álvaro Iliseu Cardoso. Em entrevista ao site cvsports, este apoiante de Mário Semedo reiterou o seu apoio a esse candidato “por reconhecer nele capacidade e todo o bom trabalho feito na gestão da FCF”.

Continuar trabalho em curso

“Devo dizer que apoio em primeiro lugar, pelo percurso, o momento e sobretudo, pelo projecto. Penso que o projecto do futebol cabo-verdiano e onde nós estamos não se trata algo de pessoas, mas sim da Nação, por isso entendo que o futebol nacional está acima de pessoas e das vontades pessoais. Efectivamente eu tinha me predisposto a ser candidato caso o Mário Semedo não se candidatasse”, explicou.

Santos disse ainda que estava há já algum tempo a trabalhar nesse processo, mas que a partir do momento em que Mário Semedo resolveu concorrer e continuar a levar projecto ao CAN Feminino e ao Mundial, era de bom senso fazer marcha atrás na sua pretensão, decidindo apoiá-lo nesse percurso.

“Estou na equipa dele, esperemos que ganhe, para continuar o processo e posamos ter uma boa preparação e culminar com uma boa participação nos dois grandes eventos que as nossas selecções estão inseridas”, afirmou.

Uma candidatura “contra” ninguém

Joel Barros, também membro da Comissão Exe-

cutiva da FCF, apresentou as razões que o levam a apoiar e fazer parte da equipa liderada por Iliseu Cardoso.

“Em primeiro lugar importa clarificar um aspecto essencial que é revelador da nossa responsabilidade ... Eu, o Iliseu e outros colegas há um ano atrás face ao anúncio do actual presidente embora não de forma oficial, de que não iria se candidatar, começamos a preparar o nosso projecto discutindo com as Associações regionais e os dirigentes, da melhor estruturação do futebol em Cabo Verde”.

Explicitou que a posição da candidatura de Iliseu Cardoso “ganhou corpo quando o presidente da Federação formalmente, primeiro no dia 18 de Ju-

lho na Comissão Executiva e depois no dia 19 de Julho de 2025 na Assembleia Geral, oficializou a sua decisão em não se recandidatar”.

“O nosso projecto não é contra ninguém e não se resume apenas ao Mundial, mas sim, trata-se de um projecto de quatro anos para o desenvolvimento do nosso futebol”, defendeu.

Contra chantagens emocionais

Barros considerou ainda falsa a “narrativa criada” de que a alteração no xadrez directivo da federação teria impacto negativo na preparação das selecções para o CAN Feminino e para o Mundial sénior masculino de 2026.

“Nós consideramos que isso é uma chantagem emocional. Temos a plena consciência do momento alto que o futebol cabo-verdiano vive do ponto de vista da qualificação para estes dois grandes eventos a nível de selecções. Em nome da nossa candidatura reafirmo aqui que não haverá nenhuma alteração nas estruturas na preparação para o CAN Feminino e o Mundial”.

E rematou para concluir: “Estamos a falar de uma eleição para os novos órgãos directivos, não estamos a falar na mudança do treinador e nem dos jogadores, portanto essa é uma linha discursiva falsa que se está a querer passar em como vai começar tudo de novo”.



José Mário Correia
Jornalista



Silvestre Alvarenga
Analista político



José Dos Reis
Analista político



Aquiles Almada
Analista político

2026: O ano das grandes decisões

Democracia em prova: Política, Economia, Sociedade

O que vai mudar?

10 Janeiro 2026

10:00 às 12:00

Contacte-nos através:



9709595 / 9303005



Rádio Alfa - CV



9709595

● Live radioalfacv

FM

89.9 e 94.4 na Praia

94.4 e 99.6 em Santiago Norte e Sul, Fogo e Maio

96.7 em São Vicente, S. Antão e São Nicolau

Web Rádio

www.radioalfacv.com

União e diálogo são os votos de ano novo do PR, após ano histórico e desafiante

Na sua mensagem de Ano Novo, o Presidente da República refere-se a 2025 como um “ano histórico”, tanto pela celebração do cinquentenário da independência nacional, quanto por outras conquistas, nomeadamente na arena desportiva.

“Com determinação e coragem, em cinco décadas, fomos capazes de superar obstáculos, aparentemente intransponíveis. Pelo seu simbolismo, aproveito esta oportunidade para destacar um duplo sucesso do ano de 2025: as inéditas classificações dos tubarões azuis, para o campeonato do mundo masculino de futebol e para o CAN feminino de futebol, que são demonstrativos da nossa capacidade de resiliência, e que deverá ser uma genuína fonte de inspiração para todos os cabo-verdianos”, frisou o Chefe de Estado.

Um ano de desafios que interpelam mudanças reais

Não obstante os ganhos positivos, 2025 foi também um ano de desafios. “Para além dos desafios que já vínhamos enfrentando, fomos fustigados por tempestades, que atingiram, sobretudo, São Vicente e Santiago Norte. As consequências foram catastróficas, com devastação nunca vista, para além da trágica perda de vidas humanas”, refere.

São eventos que, segundo José Maria Neves, evidenciam, de forma “assustadora”, fragilidades e despreparo do país para enfrentar este tipo de calamidade, resultante das



O ano que ficou para trás foi, por um lado, um ano histórico, em que Cabo Verde celebrou 50 anos da sua independência, mas, por outro lado, de grandes desafios, sobretudo naturais e climáticos. Para 2026, ano em que o país comemora os 35º aniversário de Liberdade e Democracia, com mais um ciclo eleitoral, José Maria Neves apela à união, ao diálogo e ao reforço da democracia.

Natalina Andrade

alterações climáticas. “As ilações a tirar são óbvias: temos que nos preparar melhor para estas situações que tendem a ser cada vez mais recorrentes e extremas. Só intervenções consistentes, estruturantes e não deferidas no tempo serão capazes de aumentar a nossa mais do que necessária resiliência”, alerta.

Um ano de muitas emoções

O ano que agora começa é esperado também como um

período de grandes emoções, na política, com duas eleições previstas, mas também no desporto, com a participação de Cabo Verde em grandes palcos do desporto mundial.

“Os cabo-verdianos serão chamados às urnas por duas vezes, em eleições legislativas e presidenciais. Em ambas as disputas, espero que vença a força dos argumentos. Urge reverter e dissipar o atual e crescente clima de crispação, reaprender a cultura do diálogo e do debate fundado em ideias e argumentos e respeitar as instituições, para que a

democracia saia fortalecida, o estado de direito reforçado e se cumpra Cabo Verde”, encorajou.

É ainda o ano em que Cabo Verde celebra os 35 anos da instauração da democracia. Assim, diz o PR, nesta era em que a democracia está sob ataque e em polícrise, com atropelos ao direito internacional, aos direitos humanos, às liberdades fundamentais e ao estado de direito e fortes restrições à mobilidade humana, “vale a pena comemorarmos, de mãos dadas e condignamente, a Liberdade e a

Democracia”.

“No mundo, tende a impor-se a lei do mais forte, pondo em causa o multilateralismo, a paz, a estabilidade e a cooperação para o desenvolvimento. Cabo Verde, Estado pequeno, insular e transnacional, deve ser inteligente, sábio, pragmático e realista, defender o direito internacional, o multilateralismo, a paz e a cooperação entre os países grandes e pequenos, sem alinhamentos que nos limitem os passos ou distanciamentos que prejudiquem os nossos interesses”, reforça.

Primeiro-ministro enaltece ganhos e prevê novas

PUB



Ao apresentar os cumprimentos de Ano Novo ao Presidente da República, em encontro que teve lugar esta quarta-feira, o Primeiro-Ministro, José Ulisses Correia e Silva, olhou para 2025 como um ano de “particularmente exigente”.

“Cabo Verde voltou a estar exposto a choques externos e a fenómenos naturais, como a tempestade em São Vicente e o excesso de chuvas em Santiago Norte. Apesar dos impactos, registámos também efeitos positivos, com mais água, mais pasto e maior confiança dos agricultores”, analisou, reforçando que Cabo Verde é um país resiliente, que tem sabido ultrapassar crises graves, internas e internacionais, graças à força da nossa sociedade e à ação do Governo.

Não obstante o contexto difícil e desafios que ainda se mantém, destacou que a economia cresceu, com redução do desemprego e da pobreza.

Ainda do saldo positivo de 2025, UCS enalteceu “um momento de grande orgulho nacional”, que foi a qualificação de Cabo Verde para o Mundial de

Futebol. Um feito que, segundo disse, vai muito além do futebol e simboliza a capacidade de superação do país.

Ventos positivos para 2026

As perspectivas de UCS para 2026 são positivas e apontam Cabo Verde como um país de ambição, capacidade e percurso para continuar a avançar, reduzir a pobreza, aumentar rendimentos e aproximar-se do estatuto de país de rendimento alto. “Será um ano eleitoral, que esperamos decorra com paz, estabilidade e liberdade democrática. Há razões para o otimismo”, fechou o chefe do executivo.

Entre os grandes marcos do país em 2025, o Governo destaca ainda a graduação de Cabo Verde a País de Rendimento Médio Alto e a classificação como o segundo país mais estável de África.

Para 2026, o Governo prevê também bons resultados e conquistas importantes, entre as quais a fixação do Salário Mínimo Nacional em 25.000\$00, a aplicar em 2027.



FREQUÊNCIAS

Praia – **89.9 e 94.4**

Santiago Norte e Sul - Fogo
- Maio – **94.4 e 99.6**

São Vicente - S. Antão
- São Nicolau – **96.7**



Siga Cabo Verde em qualquer parte do mundo através de www.radioalfacv.com

+238 970 95 95 / 930 30 05 / 260 26 96

radioalfacaboverde



Vistos

Viajar para os Estados Unidos em negócios ou turismo tornou-se impossível para a maioria dos cabo-verdianos

Depois de ter visto ser retido o financiamento de mais um compacto do Millennium Challenge Corporation (MCC) para apoiar o desenvolvimento regional de Cabo Verde, em Dezembro passado, Cabo Verde é agora confrontado com mais uma medida restritiva do governo de Donald Trump. A partir do próximo dia 21 deste mês, qualquer detentor de passaporte cabo-verdiano passa a estar sujeito a ter de pagar uma caução de até 1500 dólares para obter visto para os EUA, seja em negócios ou turismo.

A informação avançada na noite de terça-feira, 6, pela Embaixada dos EUA dá conta que este arquipélago passou a integrar a lista de 38 países que estão sujeitos a este tipo de restrição para que os seus cidadãos possam pedir vistos para viajar para os EUA em negócios ou

A partir do dia 21 de Janeiro, os portadores de passaporte cabo-verdiano que pedirem visto, para viajar em negócios ou turismo para os Estados Unidos da América (EUA), estarão sujeitos a ter de pagar uma caução de até 1500 dólares (mil e quinhentos contos) para o efeito. É que Cabo Verde passou a integrar a lista de 38 países que estão sujeitos a este tipo de restrição. A medida, que visa combater a emigração ilegal, deita por terra o sonho de muitos cabo-verdianos que já faziam contas à vida para irem ver os Tubarões Azuis jogar no Mundial de Futebol de 2026.

Gisela Coelho

turismo.

De realçar que entre os países sujeitos a esta restrição apertada, a maioria são africanos. Entre eles Angola, Costa do Marfim, Guiné-Bissau, Guiné, República Centro Africana, Senegal, São Tomé e Príncipe, Nigéria, Namíbia, Tanzânia, Togo, Uganda, Zâmbia e Zimbabué, entre outros. Fora deste continente, na mesma lista estão, por exemplo, Cuba e Venezuela.

Requisitos e condições

Indo directamente aos requisitos exigidos e como vai funcionar o novo sistema de obtenção de vistos para os EUA sujeitos a caução, a partir do momento em que sejam considerados elegíveis para a obtenção de um visto de negócios ou turismo, também designados de B1 e B2, respectivamente, o portador de passaporte cabo-

verdiano terá de pagar obrigatoriamente uma caução que pode variar entre 5000 mil a 1500 dólares. Porém, o requerente será reembolsado se cumprir todas as condições do visto e sair dos EUA antes do termo do período de permanência autorizado, ou seja, se regressar a Cabo Verde.

Esta restrição de caução obrigatória para emissão de visto de negócios ou turismo

para os EUA entra em vigor a partir do dia 21 de Janeiro deste ano, o que significa que todos os vistos obtidos até à data continuam a ser válidos.

Travar emigração ilegal

Na prática esta é mais uma medida da administração Trump para travar a emigração ilegal e impedir que as pessoas usem vistos de negócios ou turismo para chegar aos EUA e depois aí permanecerem para procurar trabalho e tentar uma vida melhor, como sabemos que acontece com muitos cabo-verdianos.

Naturalmente, quanto maior for o risco imigratório ilegal detectado durante a entrevista para a obtenção de visto de turismo ou negócio, maior será a probabilidade de a caução solicitada atingir o tecto máximo de 1500 dólares.



As autoridades norte-americanas chamam inclusive a atenção para que os requerentes destes tipos de visto B1 e B2 não efectuem qualquer pagamento antecipado, devendo a caução ser paga apenas após instruções directas de um oficial consular, de forma a evitar burlas ou pagamentos indevidos. Até ao fecho desta edição não era conhecida nenhuma reacção das autoridades cabo-verdianas relativamente a esta restrição para os cidadãos cabo-verdianos.

Cidadãos apreensivos

Contudo, nas redes sociais, mal a Embaixada do EUA na cidade da Praia publicou a informação na sua rede social do Facebook, multiplicaram-se os comentários de surpresa e um misto de indignação e apreensão.

“Isso é a maneira mais educada de dizer aos cabo-verdianos que já não são Bemvindo (sic) nos estados unidos. Agradecemos a educação, como diz o ditado para um bom entendedor meia palavra basta”, escreveu o cidadão Adelson Baptista.

Houve igualmente quem lembrasse que os EUA estão a construir uma nova Embaixa-

da na capital cabo-verdiana, mesmo ao lado do Palácio do Governo, numa altura em que apertam o cerco aos cidadãos do país.

“Não sei para quê a construção de uma nova embaixada dos USA em Cabo Verde daquele porte, se já resolveram criar essa grande dificuldade para obtenção de visto aos cidadãos cabo-verdianos. Quem vão ser os solicitantes do visto?”, questionou um internauta.

Já Adalberto da Silva chamou a atenção para as questões de reciprocidade entre os dois países. “Será que o governo de Cabo Verde vai aplicar a reciprocidade de pagamento de caução para os americanos, como fez Burkina Faso e Mali?”

Uma visão mais realista da medida tem Eloi Alector Semedo: “É uma caução de até 1.500 contos, mas ela depende de cada aplicante. Normalmente nestes casos, quanto maior for o risco imigratório, maior será a caução. Nem toda a gente vai ter de depositar os 1500 contos”.

O certo é que a administração Trump aperta cada vez mais o cerco à emigração ilegal e nem Cabo Verde que tem uma relação e história de emigração sólida e reconhecida com os EUA foi poupado.

O fim do sonho de ver Cabo Verde no mundial

A informação sobre a integração de Cabo Verde no programa de cações dos EUA para ter acesso a vistos de negócios e turismo (B1/B2) já a partir de 21 de Janeiro deita por terra o sonho de muitos cabo-verdianos que já faziam contas à vida para irem ver os Tubarões Azuis jogarem pela primeira vez no Mundial de Futebol.

A prova acontece de 11 de Junho a 19 de Julho deste ano e, precisamente, os três jogos da primeira fase da competição de Cabo Verde, acontecem em Atlanta, Houston e Miami, todos nos EUA.

Entre a caução e o bilhete, fica impos-

sível para a maioria dos cabo-verdianos suportar os custos, mesmo que tenham apoio da família para estadia na América. “Onde estão as pessoas que iam ver o jogo de CV na copa”, escreveu Wilson Santos. Igualmente Manuela Eunice Almada lembrou do sonho do mundial. “Então ir para o Mundial já complicou”, lamentou.

Cledmilson Alves foi outro dos internautas a comentar a medida e lamentou que a FIFA faça a Copa “em um País que não permite a entrada de adeptos para irem ver o jogo”.

GC

Cabo Verde ocupa a 6.ª posição no ranking de apoio social para imigrantes nos EUA

Cabo Verde ocupa a 6.ª posição no ranking de apoio social concedido pelo Governo daquele país para imigrantes nos EUA. A informação avançada pelo site Cabo Verde 24, que cita fonte oficial revelam que 63,1% das famílias da cabo-verdianas que aí residem recorrem a programas de assistência.

Segundo a mesma fonte, há 63,1% das famílias da nossa diáspora nos EUA a beneficiarem de pelo menos um programa de assistência pública (que inclui saúde, apoio alimentar ou habitação).

Cabo Verde situa-se num grupo de países com necessidades sociais elevadas, ao ocupar a sexta posição. Em primeiro lugar está o Butão (81,4%), seguido da Somália (71,9%) e a República Dominicana em terceiro, com 71,2%.

De acordo com a mesma fonte, estar no topo deste ranking não significa falta de esforço laboral. Pelo contrário, a comunidade cabo-verdiana é conhecida pela sua resiliência e há vários empresários de sucesso e gente muito activa nas comunidades. Recentemente tivemos o exemplo de Moisés Rodrigues, cidadão norte-americano natural dos Mosteiros, ilha do Fogo, que tomou posse esta segunda-feira, 5, como o 51.º

major da cidade de Brockton. Contudo são conhecidos muitos desafios à comunidade cabo-verdiana nos EUA.

Neste ranking em questão, os especialistas atribuem três quesitos determinantes para esta elevada taxa de acesso a apoios sociais por parte das famílias cabo-verdianas que residem nos EUA como o custo de vida nas áreas de residência; os agregados familiares numerosos e as barreiras linguísticas e de formação.

Conforme análise da mesma fonte, este 6.º lugar no ranking de assistência social deve ser lido como um sinal de alerta e uma oportunidade. “Reflecte a necessidade de maior investimento na capacitação dos nossos emigrantes antes e depois da partida, garantindo que a rede de segurança americana seja apenas um trampolim para a plena independência financeira”.

Até porque a diáspora, como é sabido, continua a ser um pilar económico para o arquipélago, mas estes dados mostram que “o caminho para a prosperidade total ainda enfrenta desafios estruturais em solo americano”.

GC

Julgamento nos EUA, após captura

Nicolás Maduro declara-se inocente e um “homem decente”

A primeira sessão no tribunal de Nova Iorque, na segunda-feira, não durou mais do que 30 minutos, apenas para aspectos formais, como a identificação de Nicolás Maduro e da sua mulher, Cilia Flores, e o seu entendimento sobre as quatro acusações que recaem sobre ele.

Nesse mesmo tempo, não muito longe deste tribunal da Baixa de Manhattan, cerca de uma dúzia de países na reunião de emergência do Conselho de Segurança da ONU, condenavam os EUA de “crime de agressão”, enquanto o secretário-geral, António Guterres, se referia à operação americana como “uma quebra no direito internacional.”

Diante do juiz Alvin Hellerstein, Maduro, falando em espanhol, declarou ser “ainda o presidente do meu país, tendo sido ilegalmente “capturado” na sua casa de Caracas e que se considerava “um prisioneiro de guerra”.

Notícias mais recentes dizem que a acusação de que Maduro liderava um cartel de drogas “Cartel de los Soles”, uma das razões do seu sequestro, foi admitida como irreal pelo Departamento de Justiça do governo Trump. De acordo com o jornal The New York Times, o temível “Cartel de los Soles” deixou de existir para passar a ser descrito como um sistema difuso de clientelismo, corrupção e simbiose entre poder político e interesses ilícitos (ver pág.13).

A operação efectuada pelos EUA na madrugada de 3



Enquanto Nicolás Maduro se declara inocente das acusações que pendem sobre si e a esposa, o mundo observa, atónito, a forma vertiginosa como a ambição expansionista norte-americana se impõe, provocando instabilidade e ondas de choque, em vários quadrantes. Depois da Venezuela, os discursos de Trump voltam-se agora para a Gronelândia e para as suas ambições sobre esta ilha administrada pela Dinamarca. Que mais falta ver nestes tempos “trumpistas”?

Joaquim Arena

de Janeiro (sábado passado) desencadeou uma nova fase de turbulência geopolítica, humanitária e diplomática no hemisfério, reacendendo debates sobre o papel da América no mundo, os seus

interesses energéticos e ambições territoriais — incluindo declarações provocatórias sobre a Gronelândia.

Ambições petrolíferas: a Venezuela no

centro da disputa

A Venezuela possui as maiores reservas de petróleo no mundo, estimadas em mais de 300 mil milhões de barris — cerca de 18 % das reservas globais conhecidas

— e durante décadas objecto de interesse estratégico de potências externas devido a essa riqueza energética. O maior importador é actualmente a China, seguida dos EUA. A política da adminis-

As acusações a Maduro



Nicolás Maduro e a mulher, Flores Flores, enfrentam uma série de acusações graves perante a Justiça Federal dos Estados Unidos. O caso vai ser julgado sob o processo denominado *United States v. Carvajal-Barrios*, que foi inicialmente aberto em 2020 e envolveu acusações relacionadas a narco-terrorismo, conspiração para importação de cocaína e posse de armas de guerra, entre outras.

Segundo o Departamento de Justiça dos EUA, as acusações abrangem um esquema criminal que teria funcionado ao longo de décadas, e que envolve Maduro, a sua esposa, familiares e aliados

próximos em conluio com grupos armados e cartéis de drogas na América Latina. A procuradoria americana alega que essa rede teria permitido a entrada de grandes quantidades de cocaína no território americano por meio de rotas internacionais controladas por organizações como os cartéis mexicanos de Sinaloa e Los Zetas, o grupo colombiano das FARC e o gangue venezuelano Tren de Aragua.

O teor da acusação, revelado nos documentos judiciais, aponta que essa suposta rede teria sido construída com o uso de recursos estatais e apoio de instituições governamentais para facilitar o tráfico em larga escala. As penas previstas, caso haja condenação, podem levar os réus a longas sentenças ou prisão perpétua.

Nesta primeira audiência, Maduro afirmou que a sua captura foi um “sequestro” internacional e

apresentou-se perante o tribunal como sendo ser um “prisioneiro de guerra” e “um homem decente”. A sua defesa já sinalizou que questionará a legalidade da operação que o retirou do poder em Caracas, invocando princípios de imunidade para chefes de Estado.

Cilia Flores também declarou a sua inocência, perante o juiz, negando a participação em qualquer crime e ressaltando sua condição de primeira-dama e figura política de destaque na Venezuela. Ambos optaram por renunciar ao direito a um julgamento rápido e aguardarão em detenção até a próxima etapa do processo. A próxima audiência está marcada para 17 de Março de 2026, quando serão discutidos aspectos processuais importantes, incluindo questões de imunidade diplomática, admissibilidade de provas e os termos do futuro julgamento.

tração Trump, quer antes quer depois da intervenção militar, tem sido interpretada por analistas como fortemente orientada para garantir acesso e controlo sobre esses recursos.

No entanto, oficialmente, o governo norte-americano justificou a operação com acusações de narcotráfico e terrorismo, apontando Maduro como um “cartelista” cujo regime teria ameaçado os interesses dos EUA, ainda que provas independentes dessas alegações não tenham sido apresentadas de forma clara. Na sua primeira conferência de imprensa, do dia da operação, Trump declarou que os EUA “administrarão” a Venezuela por um período, com o intuito de conduzir uma transição “segura e criteriosa”, e anunciou que empresas petrolíferas norte-americanas assumiriam o controlo e a reconstrução do sector energético venezuelano.

Nos dias seguintes, Trump afirmou que 30 a 50 milhões

de barris de petróleo venezuelano seriam vendidos aos EUA, com os lucros sob o seu controlo para beneficiar tanto venezuelanos quanto americanos. Um gesto que sublinha a importância estratégica do combustível fóssil para a sua política externa.

A captura de Maduro foi saudada por alguns sectores como um golpe contra um dos regimes mais autoritários da América Latina. A Venezuela enfrenta uma crise socioeconómica e política prolongada, com hiperinflação, escassez de bens básicos, violência e colapso dos serviços públicos – factores que alimentaram um êxodo humano sem precedentes. Mesmo o seu outrora aliado e apoiante brasileiro, Lula da Silva, encontra-se entre os governos que não reconheceram os resultados das últimas eleições vencidas, segundo os observadores, pela oposição.

De acordo com estimativas recentes da ACNUR e

da Organização Internacional para as Migrações, quase 8 milhões de venezuelanos deixaram o país desde 2014, no que é já considerado uma das maiores crises de deslocamento forçado da América Latina moderna. A maior parte desses migrantes e refugiados está na América Latina e Caraíbas, com a Colômbia a acolher cerca de 2,8 milhões, seguida por países como Peru, Brasil, Chile e Equador.

Críticos, porém, apontam que a acção viola o direito internacional, constitui uma agressão militar e que o pretexto de narcotráfico é uma fachada para interesses económicos e geopolíticos mais amplos. Para além disso, a acção ordenada por Donald Trump revela uma estratégia mais ampla dos EUA para reafirmar o poder americano no hemisfério ocidental, invocando princípios como a doutrina Monroe e rejeitando o que considera restrições à soberania e influência dos EUA.

Ameaça à Gronelândia



Paralelamente à crise venezuelana, Trump tem repetidamente renovado declarações sobre a necessidade de “controlar” ou “adquirir” a Gronelândia, o vasto território do Ártico pertencente à Dinamarca. Após a operação na Venezuela, a Casa Branca confirmou que o presidente considera diversas opções para a ilha, incluindo o uso de forças militares, como parte de uma estratégia para conter a presença da Rússia e da China nesta região do Ártico e proteger interesses de segurança nacional dos EUA.

A perspectiva de uma intervenção militar ou de uma aquisição forçada provocou forte reacção diplomática, com a Dinamarca e aliados da NATO condenando a ideia como uma violação da soberania. Essa retórica sobre Gronelândia, combinada com a ousadia da operação na Venezuela, eleva as ambições territoriais e energéticas de Washington a um debate global sobre os limites da política externa americana e os riscos de um novo ciclo de contestação hegemónica global.



Corina Machado descartada

No plano interno venezuelano, a vice-presidente Delcy Rodríguez foi rapidamente empossada como presidente interina, embora enfrente forte oposição e desafios para estabilizar um país abalada por décadas de crise económica, política e social – e agora pela intervenção directa de uma potência estrangeira.

A captura de Maduro abriu espaço para vozes opositoristas que há muito tempo lutam por uma mudança de regime. María Corina Machado, líder histórica da oposição, tem sido uma das figuras mais destacadas nesse cenário. Machado, que recebeu o Prémio Nobel da Paz, que havia sido impedida de concorrer a cargos públicos por decisões do antigo governo, afirmou que pretende retornar ao país

“o mais rápido possível” e defendeu a realização de eleições livres e justas, nas quais acredita que sua candidatura seria vitoriosa.

Apesar do apoio de sectores da comunidade internacional ao seu retorno, Machado enfrenta um ambiente político complexo e polarizado. Enquanto parte da oposição vê nela uma liderança capaz de estabilizar e reconstruir a Venezuela, outros sectores – dentro e fora do país – expressam dúvidas sobre a sua capacidade de governar num momento tão turbulento e marcado por uma profunda crise económica, migração e desafios institucionais. Tanto que o próprio Donald Trump descartou de imediato qualquer hipótese de Corina Machado tomar as rédeas do poder na Venezuela.

Reacções internacionais

A captura e o julgamento de Nicolás Maduro, de 63 anos, desencadearam uma intensa reacção global. Países como a China e o Brasil exigiram a libertação imediata do presidente venezuelano e da sua esposa, classificando a operação americana como uma violação flagrante do direito internacional. Na Europa, a Espanha declarou não reconhecer a operação americana, assim como não reconhecia o governo de Maduro.

O Ministério das Relações Exteriores do Brasil divulgou, no passado domingo, um posicionamento conjunto dos governos do Brasil, México,

Colômbia, Chile e Uruguai, revelando preocupação com a “apropriação externa” de recursos naturais da Venezuela e pedindo que a ONU tivesse uma actuação, após o ataque dos estados Unidos.

Dentro da Venezuela, a situação permanece tensa e algo confusa. Grupos paramilitares conhecidos como “colectivos” foram vistos a patrulhar as ruas de Caracas para suprimir oposição interna e manter uma aparência de ordem, mesmo com a escassez de informações claras sobre a liderança política legítima do país após a captura do presidente deposto.

Posição de Cabo Verde

Numa declaração, Ulisses Correia e Silva disse acompanhar, com grande preocupação, os recentes desenvolvimentos na República da Venezuela. O chefe do Governo cabo-verdiano reafirmou, assim, o seu compromisso inabalável com os princípios fundamentais do direito internacional, ao mesmo tempo que reitera a sua solidariedade para com o povo venezuelano, referindo o seu sofrimento com o regime autoritário, a instabilidade política e a precariedade económica e social. A cidade da Praia expressou, ainda, esperança na construção de uma Venezuela democrática, que garanta a estabilidade e prosperidade para o seu povo, com base no diálogo e respeito pelo Estado de Direito Democrático. JA

PUB

A Nação
JORNAL INDEPENDENTE
Cabo Verde



Marcando a diferença
desde Setembro de 2007

Telefone + 238 260 26 90 (PBX)
E-mail: jornalanaocv@gmail.com
www.anacao.cv



Sónia Almeida

A banalização do mal e o alibi do Direito Internacional: a Venezuela e a Ordem Global

Reduzir toda a discussão às motivações geopolíticas norte-americanas é uma forma cómoda de evitar o essencial. Não se pode ignorar, em quaisquer circunstâncias, os milhões de seres humanos que foram empurrados para a fome, o exílio, a repressão e a morte lenta por um Estado que deixou de cumprir a sua função primordial, a de proteger a sua população. (...) O Direito Internacional, concebido para limitar a barbárie, transformou-se muitas vezes no seu alibi. Invoca-se a soberania para proteger regimes que assassinam lentamente os seus povos.

Sinto que estou, uma vez mais, a ir contra a narrativa dominante daqueles que erguem a sua indignação moral contra qualquer forma de intervenção dos Estados Unidos na Venezuela. Faço-o conscientemente, e com desconforto, porque sei que tocar neste tema implica enfrentar dogmas ideológicos profundamente enraizados e uma leitura selectiva do Direito Internacional que, longe de proteger os povos, tem servido demasiadas vezes para **justificar o injustificável**.

Independentemente das intenções reais de Donald Trump, que não ignoro, nem romantizo, há um facto que não pode ser apagado: **a libertação do povo venezuelano do peso das botas de um regime autoritário e criminoso não pode ser tratada como um detalhe colateral**.

Reduzir toda a discussão às motivações geopolíticas norte-americanas é uma forma cómoda de evitar o essencial. Não se pode ignorar, em quaisquer circunstâncias, os milhões de seres humanos que foram empurrados para a fome, o exílio, a repressão e a morte lenta por um Estado que deixou de cumprir a sua função primordial, a de proteger a sua população.

Senão, vejamos: mais de sete milhões de venezuelanos fugiram do país. Sessenta por cento da população sofre de insegurança alimentar. O sistema de saúde desmoronou-se. Execuções extrajudiciais foram documentadas por organismos internacionais. Redes de narcotráfico e alianças com actores extremistas infiltraram o

Estado. E, ainda assim, o debate internacional continua a girar obsessivamente em torno da soberania, como se esta fosse um valor absoluto, sagrado, imune à realidade humana que espezinha e esmaga.

É, neste contexto, que uma referência à Hannah Arendt se torna incontornável. Em *A Banalidade do Mal*, Arendt não descreveu monstros sanguinários movidos por ódio explícito, mas homens banais, funcionários zelosos, obedientes a procedimentos, protegidos por normas e discursos técnicos. O mal, dizia ela, tornase verdadeiramente perigoso quando deixa de chocar, quando se normaliza, quando se executa em nome da ordem, da legalidade, da neutralidade.

É exactamente isso que assistimos hoje no plano internacional.

O Direito Internacional, concebido para limitar a barbárie, transformou-se muitas vezes no seu alibi. Invoca-se a soberania para proteger regimes que assassinam lentamente os seus povos. Brandem-se princípios jurídicos como escudos morais para evitar decisões difíceis. Há uma imensa confusão entre legalidade e legitimidade, procedimento e justiça.

A pergunta que se impõe é **porque razão não interviu a ONU ao abrigo do princípio da Responsabilidade de Proteger (R2P)?**

O R2P não é um mecanismo automático nem uma obrigação jurídica vinculativa. É um enquadramento político dependente do Conselho de Segurança. No caso da Venezuela, qualquer tentativa séria de acção foi blo-

queada por interesses estratégicos de potências que preferem defender um conceito rígido de soberania, mesmo quando o Estado se transforma no principal agressor da sua população.

Mas há um factor ainda mais perverso e mais silenciado: a natureza do sofrimento venezuelano.

Paradoxalmente, milhões a sofrer lentamente mobilizam menos do que milhares a morrer rapidamente. O sistema internacional reage melhor ao horror súbito, fotogénico, concentrado no tempo. Genocídios rápidos chocam consciências; fomes prolongadas, repressões graduais e êxodos silenciosos transformam-se em estatísticas.

A violência diluída no tempo torna-se politicamente administrável. A Venezuela, assim como a República Popular do Congo, não ofereceu ao mundo um momento único de horror absoluto; ofereceu uma degradação contínua da vida. E isso revelou um limite moral profundo da ordem internacional: o sofrimento que não grita de uma só vez é mais fácil de ignorar.

Enquanto isso, assistimos a um espectáculo moralmente obscuro: políticos do mundo inteiro, exigem o regresso de Nicolás Maduro em nome da legalidade internacional, enquanto milhões de venezuelanos celebram o fim de um regime que os empurrou para fora do país. Militantes da esquerda woke, protegidos por democracias estáveis, manifestam-se contra uma intervenção que os próprios venezuelanos desejavam, numa inversão completa da lógica ética

mais elementar. O silêncio dos mesmos actores face ao que se está a passar no Irão, é absolutamente ensurdecedor.

A soberania, neste contexto, deixou de ser um princípio de protecção dos povos para se tornar **num dogma que protege carrascos**. O Direito Internacional, em vez de um instrumento ao serviço da dignidade humana, converte-se num vocabulário sofisticado para justificar, mais do que inacção, uma cumplicidade abjecta.

Não se trata de absolver os Estados Unidos de motivações interesseiras, aliás muito semelhantes aos da Rússia, da China ou do Irão. Trata-se de afirmar algo mais básico e mais exigente: **nada justifica a manutenção de um regime que destrói deliberadamente o seu próprio povo**. A libertação não perde legitimidade porque o libertador não é moralmente puro. Se assim fosse, nenhuma libertação na História teria sido possível.

Quando o mundo prefere a pureza ideológica à vida concreta de milhões, algo essencial se perdeu. Os valores inverteram-se. A norma passou a valer mais do que a carne e o procedimento mais do que a consciência.

E é assim que o mal se banaliza: não pelo excesso de crueldade explícita, mas pela calma com que se aceita o inaceitável, desde que esteja juridicamente bem formulado.

Talvez seja tempo de recordar que o Direito existe para servir a vida, e não para explicar, com elegância, porque razão ela pode ser sacrificada.

BCN abre agência na Achada de São Filipe e fica mais perto dos operadores locais



Nova agência BCN na Achada de São Filipe

O Banco Cabo-verdiano de Negócios (BCN) reforçou a sua presença na capital com a inauguração de uma nova agência na Achada de São Filipe. O espaço inclui um balcão da Ímpar Seguros, permitindo uma oferta integrada de soluções financeiras e seguradoras num único local. Com esta abertura, o BCN expande a sua rede para 23 agências em todo o arquipélago, reafirmando o compromisso com a proximidade, a inclusão financeira e o dinamismo socioeconómico das zonas periféricas da Praia.

A abertura desta nova estrutura vai de encontro a uma estratégia mais ampla de modernização, expansão e padronização da rede comercial do banco, alinhada com o compromisso de proximidade, inclusão financeira e apoio ao desenvolvimento local. Este novo espaço, na zona Norte da capital, surge da convicção de que a presença física de estruturas bancárias, continua a ser essencial para assegurar um relacionamento de confiança com os clientes.

Mercado com elevado potencial

A agência de Achada São Filipe, garante o BCN, reforça o posicionamento da empresa enquanto único banco privado 100% de

capital cabo-verdiano, focado em criar valor para as comunidades onde está inserido e em responder aos desafios de um Cabo Verde em transformação.

Esta zona da cidade da Praia apresenta-se como um mercado de grande dinamismo social e económico, com elevado potencial de crescimento e regista uma procura crescente por serviços financeiros modernos e acessíveis.

Nesse contexto, o objectivo é estar mais perto de pequenos e médios empresários, comerciantes locais; famílias residentes em Achada São Filipe e bairros circundantes; jovens e empreendedores que procuram soluções de financiamento e serviços digitais



e de clientes institucionais e profissionais liberais que valorizam um serviço personalizado e de proximidade.

Nova espaço da Agência de Espargos, no Sal, inaugurado em 2026

Em 2026, será inaugurado o novo espaço da Agência de Espargos, na ilha do Sal e serão remodeladas as Agências de Assomada, Ribeira Brava e Maio. Estas iniciativas visam melhorar significativamente as condições de atendimento ao público, oferecendo um ambiente moderno e adequado aos padrões de qualidade do BCN e às exigências do mercado. O BCN conta agora com 23 agências a nível nacional.

Vinte e três agências espalhadas pelo país

- 8 na ilha de Santiago, sendo 6 na Cidade da Praia
- 4 em São Vicente
- 3 na ilha do Sal
- 2 na ilha do Fogo
- 2 em Santo Antão
- 1 agência em cada uma das restantes ilhas (São Nicolau, Maio, Brava e Boavista).

Serviços disponíveis na nova agência

- Abertura e gestão de contas para particulares e empresas;
- Contratação de créditos para particulares e empresas;
- Contratação de depósitos a prazo;
- Adesão e suporte aos canais digitais (BCN Online e App Namon);
- Solicitação e entrega de cartões de débito;
- Serviços de seguros, através da parceria com a IMPAR, empresa do GRUPO IMPAR;
- Depósitos, levantamentos, transferências, envio e recepção de dinheiro via western Union e pagamentos de serviços (EDEC, DUC, etc)





João Vieira Baptista

Quem elegemos: o sentido das nossas escolhas

Afirma-se, com crescente visibilidade, uma geração que não se aproxima da política movida pelo espírito de serviço, mas pela busca de cargos, atalhos e posições de conforto. (...) A Assembleia não é um apêndice das direcções partidárias, nem um espaço de afirmação individual desligada da responsabilidade colectiva. É, ou deveria ser, o centro da deliberação racional, da produção legislativa de qualidade e da fiscalização efectiva do poder executivo. Sempre que a sua composição não reflecte elevados padrões de autonomia intelectual e competência, ficam comprometidos o equilíbrio institucional e a robustez do sistema democrático.

À medida que se aproximam as eleições legislativas, o espaço público entra numa fase de fervor discursivo e de intensa reorganização estratégica, na qual os partidos políticos concentram quase todas as suas energias na definição das listas e na ocupação dos chamados lugares elegíveis. Este momento, absolutamente decisivo para a arquitectura do poder legislativo, deveria afirmar-se como uma ocasião rara de regeneração democrática, de elevação do debate público e de consagração da excelência representativa.

Todavia, a experiência acumulada, aliada a uma observação crítica sustentada pelos antecedentes históricos, revela que este processo, em vez de se projectar como um exercício de amadurecimento democrático, resvala com inquietante frequência para dinâmicas que fragilizam a qualidade da representação política e empobrecem o próprio sentido do mandato parlamentar.

É neste contexto que o conceito de kakistocracy se impõe como ferramenta analítica particularmente elucidativa, permitindo compreender realidades em que os mecanismos de selecção política tendem a favorecer uma kakistocracy funcional, marcada pela lealdade acrítica e pelo oportunismo estratégico, em detrimento da competência, da integridade e da visão de longo prazo.

Em períodos eleitorais, este risco intensifica-se de forma quase exponencial, sobretudo quando a disputa interna pelos lugares elegíveis se sobrepõe à reflexão séria e exigente sobre o perfil, a preparação e a responsabilidade dos futuros representantes da nação.

A elaboração das listas de candidatos a deputados constitui um dos actos mais de-

terminantes para a qualidade efectiva do Parlamento. É nesse instante decisivo que se define se a Assembleia será composta por quadros capazes de legislar com rigor técnico, fiscalizar com autonomia e deliberar com sentido de Estado ou se, pelo contrário, se converterá num espaço dominado pela reprodução de fidelidades partidárias, pela obediência automática e por uma preocupante rarefacção de densidade intelectual.

Sempre que os critérios de selecção privilegiam a proximidade ao centro do poder partidário, a docilidade política ou a mera capacidade de sobrevivência interna, em detrimento do mérito e da preparação, abre-se caminho para a institucionalização silenciosa e persistente da kakistocracy.

Neste cenário emerge ainda um fenómeno particularmente sensível de natureza geracional. Afirma-se, com crescente visibilidade, uma geração que não se aproxima da política movida pelo espírito de serviço, mas pela busca de cargos, atalhos e posições de conforto. Uma geração que raramente se mobiliza por causas colectivas e que passa a encarar a política como palco de vaidade, de autopreservação e de sobrevivência pessoal.

Muitos dos seus protagonistas nunca construíram trajectórias profissionais fora da esfera política e, sem ela, dificilmente encontrariam espaço de realização. Esta lógica empobrece profundamente a função representativa e contribui para a transformação do mandato parlamentar numa carreira aut centrada, desligada da realidade social e impermeável à exigência ética do serviço público.

Num contexto de crescente desconfiança dos cidadãos em relação às instituições, a

percepção de um Parlamento afastado das preocupações reais da sociedade acelera a erosão da legitimidade democrática. A degradação da qualidade da representação não se manifesta apenas na fragilidade técnica ou política dos eleitos, mas também na normalização dessas fragilidades, na aceitação tácita de que a exigência pode ser sacrificada em nome da conveniência.

Este fenómeno alimenta um ciclo vicioso no qual a baixa qualidade institucional gera afastamento cívico, reduzindo a pressão social por escolhas políticas mais responsáveis, mais qualificadas e mais exigentes.

A proximidade das eleições legislativas deveria, idealmente, estimular um debate público profundo sobre o papel do Parlamento na democracia contemporânea. A Assembleia não é um apêndice das direcções partidárias, nem um espaço de afirmação individual desligada da responsabilidade colectiva. É, ou deveria ser, o centro da deliberação racional, da produção legislativa de qualidade e da fiscalização efectiva do poder executivo. Sempre que a sua composição não reflecte elevados padrões de autonomia intelectual e competência, ficam comprometidos o equilíbrio institucional e a robustez do sistema democrático.

O risco da degradação representativa manifesta-se também na tendência para transformar as listas eleitorais em instrumentos de recompensa, exclusão ou ajuste de contas internas. A luta pelos lugares elegíveis assume contornos quase existenciais, eclipsando a reflexão sobre a missão representativa e sobre o interesse público. Neste quadro, a política deixa de ser

concebida como serviço e passa a ser vivida como trajectória pessoal, em que o acesso ao mandato se converte num fim em si mesmo. Tal lógica reduz o debate parlamentar a exercícios de alinhamento estratégico e enfraquece a função legislativa.

A qualidade de um Parlamento avalia-se por um conjunto plural de indicadores, entre os quais sobressaem a solidez da capacidade técnica dos seus membros, a diversidade das suas experiências profissionais, a autonomia intelectual face aos aparelhos partidários e, de forma transversal, o compromisso efectivo e sustentado com a prossecução do bem comum. Quando estes critérios cedem lugar a lógicas de conveniência interna, o resultado é uma instituição incapaz de responder aos desafios complexos de uma sociedade em transformação, desde a sustentabilidade económica até à coesão social e institucional.

No contexto imediatamente antecedente ao ciclo eleitoral legislativo, impõe-se uma reflexão séria e exigente por parte dos partidos políticos, dos eleitores e da sociedade civil. A escolha dos candidatos deve ser compreendida como um acto de elevada responsabilidade política e não como um simples exercício de engenharia interna.

Sempre que os partidos políticos se afastam destes princípios estruturantes, o custo ultrapassa largamente o plano institucional, projectando-se de forma profunda, cumulativa e duradoura sobre as gerações futuras. É neste limiar crítico, onde se decide entre responsabilidade e deriva, que se define o verdadeiro sentido das próximas eleições legislativas.



João Serra*

Perspectivas da economia global e de Cabo Verde em 2026

As perspetivas internas mantêm-se moderadamente positivas. Estima-se que Cabo Verde cresça entre 5,2% e 5,9% em 2025 e cerca de 4,8% a 5% em 2026, segundo projeções do FMI e do Banco Mundial. A inflação deverá permanecer controlada, próxima dos 2%, refletindo sobretudo a estabilidade dos preços internacionais. O emprego tenderá a melhorar, em particular nos setores dos serviços, turismo, construção e comércio. Em contrapartida, a sustentabilidade da dívida pública continua a ser uma preocupação central, agravada pelo elevado endividamento das empresas estatais e pela existência de passivos contingentes, que aumentam o risco de encargos adicionais para o Estado.

O ano de 2026 apresenta-se envolto numa teia de incertezas económicas e políticas que condicionam tanto a evolução da economia mundial como as perspetivas de países estruturalmente vulneráveis, como Cabo Verde. A recuperação pós-pandémica aparenta ter estabilizado, mas a trajetória de crescimento permanece frágil.

O Fundo Monetário Internacional (FMI) projeta um crescimento global de 3,1%, sinalizando uma moderação face a 2024 e 2025 e evidenciando limitações estruturais persistentes nas principais economias. A inflação mundial deverá prosseguir em queda, estabilizando em torno de 3,6%, após anos de forte pressão inflacionista resultante de disrupções nas cadeias logísticas, da guerra na Ucrânia e da escalada dos preços da energia e dos alimentos.

Contudo, o ambiente externo mantém-se tenso e instável, com múltiplos focos de risco, desde as opções de política económica do presidente norte-americano Donald Trump às tensões geopolíticas no Médio Oriente e na Ásia-Pacífico.

A retoma da presidência por Trump, em janeiro de 2025, reintroduziu uma abordagem protecionista no comércio internacional, materializada num novo pacote tarifário dirigido a praticamente todos os países, com especial incidência sobre a China e a União Europeia.

Esta orientação ameaça o frágil equilíbrio da economia global, podendo intensificar barreiras comerciais, desorganizar cadeias de valor e penalizar economias abertas e importadoras líquidas, como a de Cabo Verde.

A estas dinâmicas acrescem tensões geopolíticas latentes no Médio Oriente, com potenciais repercussões nos mercados energéticos, e sinais de escalada militar na Ásia-Pacífico, fatores que ampliam o sentimento de insegurança e retraem o investimento global.

No espaço europeu, a econo-

mia da Zona Euro deverá crescer cerca de 1,2%, refletindo um abrandamento sustentado por políticas monetárias prudentes e por uma procura externa relativamente estável. A inflação deverá regressar à meta dos 2% em 2026, enquanto o desemprego se manterá em níveis baixos, beneficiando de maior flexibilidade laboral e da digitalização crescente.

Nos Estados Unidos, o crescimento rondará os 2%, mas a inflação persistente continua a ser alimentada por políticas fiscais expansionistas e por uma política monetária menos restritiva do que noutros blocos.

Já o Reino Unido, ainda em plena adaptação ao enquadramento pós-Brexit, deverá crescer cerca de 1,4%, com a inflação a convergir lentamente para 2,3% e o desemprego a manter-se reduzido.

Este enquadramento internacional tem implicações diretas para Cabo Verde. A economia cabo-verdiana, fortemente dependente da Zona Euro – principal parceiro comercial e financeiro – e do Reino Unido, principal emissor de turistas, permanece extremamente vulnerável a choques externos.

A quase totalidade dos bens consumidos e investidos no país é importada, pelo que qualquer desvio significativo nas condições económicas desses blocos repercute-se de forma imediata na inflação interna, na balança de pagamentos e na capacidade de crescimento. Uma valorização excessiva do euro ou uma retração no consumo europeu poderá afetar severamente as receitas do turismo e as transferências dos emigrantes.

Uma desaceleração no Reino Unido comprometeria o fluxo de visitantes britânicos, com impacto direto nos serviços, no emprego e na arrecadação fiscal.

A instabilidade no comércio global e o aumento de barreiras tarifárias, impulsionados pela agenda externa dos EUA, poderão igualmente pressionar os custos de importação de bens essenciais,

desde combustíveis a equipamentos médicos, deteriorando os termos de troca e agravando a dependência financeira externa do arquipélago.

Apesar deste contexto, as perspetivas internas mantêm-se moderadamente positivas. Estima-se que Cabo Verde cresça entre 5,2% e 5,9% em 2025 e cerca de 4,8% a 5% em 2026, segundo projeções do FMI e do Banco Mundial. A inflação deverá permanecer controlada, próxima dos 2%, refletindo sobretudo a estabilidade dos preços internacionais. O emprego tenderá a melhorar, em particular nos setores dos serviços, turismo, construção e comércio.

Em contrapartida, a sustentabilidade da dívida pública continua a ser uma preocupação central, agravada pelo elevado endividamento das empresas estatais e pela existência de passivos contingentes, que aumentam o risco de encargos adicionais para o Estado.

O ano de 2026 será igualmente marcado por um calendário político intenso, com eleições legislativas previstas para o primeiro semestre e presidenciais para o último trimestre. Embora Cabo Verde mantenha uma tradição de estabilidade institucional e transições pacíficas, é inevitável que o ambiente eleitoral pressione as finanças públicas. À medida que se aproximam as eleições, o Governo tem multiplicado anúncios de medidas de carácter eleitoralista e fortemente despesistas, como se a afirmação do Ministro das Finanças de que “Cabo Verde tem dinheiro que nunca mais acaba” tivesse adquirido validade, banalizando perigosamente a disciplina orçamental.

O discurso oficial que insiste em transmitir uma sensação ilusória de prosperidade ilimitada deve ser enfrentado com firmeza e espírito crítico. Cabo Verde não dispõe de “dinheiro que nunca mais acaba”; pelo contrário, enfrenta restrições severas que exi-

gem prudência, rigor e responsabilidade. A instrumentalização das finanças públicas para fins eleitorais mina a credibilidade das instituições e compromete o futuro económico do país. É imperativo que a sociedade civil, os órgãos de fiscalização e os parceiros internacionais mantenham vigilância apertada sobre estas práticas, sob pena de hipotecar o desenvolvimento nacional às conveniências de um calendário eleitoral.

Em síntese, 2026 perfila-se como um ano de desafios significativos, mas também de oportunidades para Cabo Verde. O sucesso dependerá da capacidade de antecipar riscos, aproveitar oportunidades e implementar reformas que promovam resiliência, inclusão e sustentabilidade. A estabilidade política e a adaptação às dinâmicas internacionais serão determinantes para consolidar a trajetória de crescimento.

O país deve reforçar a sua resiliência externa, diversificando mercados turísticos, ampliando exportações de serviços digitais e promovendo investimento privado. Paralelamente, será crucial equilibrar as contas públicas, fortalecer a inclusão social e acelerar a transição energética, reduzindo a exposição a choques climáticos e aos custos da importação energética.

Num mundo cada vez mais fragmentado e competitivo, a margem de erro é estreita. Cabo Verde tem demonstrado algum dinamismo e compromisso com a estabilidade macroeconómica, mas a consolidação dos progressos exige visão estratégica, liderança e cooperação entre todos os atores económicos e sociais. O desafio central reside em garantir que o ano eleitoral não se traduza em irresponsabilidade económica, nem comprometa a confiança que os parceiros e os mercados depositam no arquipélago.

Praia, 03 de janeiro de 2026

*Doutorado em Economia



Sorrisos

No tradicional ritual dos cumprimentos de Ano Novo, o PR e o PM apareceram juntos e unidos pelo sorriso institucional e pela qualificação da nossa Selecção Nacional de futebol ao Mundial, coisa histórica! Para 2026, conforme salientou o PM, o optimismo é geral e contagioso: eleições com paz, estabilidade e muitos sorrisos. O aperto de mão foi firme, o sorriso largo e as divergências ficaram bem guardadas... fora do enquadramento da fotografia e sem Celso Ribeiro, líder parlamentar do MpD, por perto para estragar a cena. E o ZIG, para que conste, ficou contente e radiante.



Preocupados

Depois de muito dormir sobre o assunto, não vá o Donaldo pensar que temos alguma coisinha contra ele, o Governo lá conseguiu produzir um comunicado sobre o rapto de Maduro quando dormia sono solto e profundo. Um assunto de tamanha envergadura mundial não poderia, obviamente, passar ao largo dos cabo-verdianos, como atestam os milhares de comentários à notícia de que o Governo expressou a sua “preocupação” com o que se está a passar na Venezuela, afirmação esta que levou o nosso compatriota Junior Delgado a confessar-se igualmente muito preocupado... “com o estado de Cabo Verde”.

Ah, Merca!

No ano em que muitos crioulos andavam a preparar as malas para assistir Cabo Verde a jogar pela primeira vez num Mundial de Futebol, com os três jogos iniciais a acontecer em terras americanas, eis que Trump aparece com mais um balde de água fria. A partir de 21 de Janeiro, vistos de turismo e negócio só serão concedidos mediante o pagamento de uma caução, que varia entre os 5000 e os 15000 dólares (entre 500 a 1500 contos), consoante o risco de emigração.

Boa noticia

A boa notícia é que, deixando os EUA antes do término da autorização de permanência, o valor da caução é ressarcido e, quem sabe, com um bónus por bom comportamento. A má notícia?... Quantos cabo-verdianos dispõem de 500 a 1500 contos, sem contar passagem e outros gastos, para ir e voltar aos Estados Unidos? Está-se mesmo a ver, COPA não é para qualquer tubarão azul.



Aventureiros

ZIG ouviu falar de um reality show que vai acontecer numa das ilhas do país com vários “aventureiros” a testarem os seus limites... A avaliar pelo cartaz de “ilustres” desconhecidos de quem labute no dia a dia do Cabo Verde real, só resta esperar que nenhuma televisão pública ou privada que receba subsídio do Estado use o dinheiro dos contribuintes para dar a conhecer conteúdos que pouco ou nada acrescentam à sociedade cabo-verdiana! Mesmo assim, ZIG deseja boa sorte a todos e não se esqueçam de por os bikinis na mala!

Soncente non stop

Nem terminou a ressaca dos cinco dias de festa rija do fim de ano, oferta de Augusto Neves, já os mandingas da Ribeira Bote estavam na avenida, arrastando milhares de foliões, este ano em homenagem aos “tubarões-azuis” pela histórica qualificação para a Copa do Mundo. Até o dia do Entrudo assim vão ser as tardes de domingo na ilha do Monte Cara. Realmente, Soncente não é para quem quer. É para quem pode.



Auto sondagem

Ainda sem um percurso político sólido, apenas com um currículo de deputado suplente, Milton Paiva, que esboçou uma candidatura à Presidência da República e sofreu uma pesada derrota como candidato independente à Câmara de São Domingos, lançou uma “auto sondagem” para saber para que cargo está melhor talhado. De PR, membro do governo, passando por presidente de Câmara, ficou melhor classificado como deputado. Mas como as coisas estão, acha o ZIG, a outrora promessa política já vai com muita sorte se encontrar vaga entre os suplentes do MpD.



Herói

ZIG deseja melhoras e rápida recuperação ao jovem Tahiry Dos Santos, 19 anos, de origem cabo-verdiana e promessa do futebol em França, que se fez às chamas numa discoteca na Suíça para salvar a namorada durante a tragédia de Crans-Montana, na madrugada do dia 1. A tragédia, que vitimou 47 pessoas e feriu mais de 110, terá sido causada por engenhos pirotécnicos durante as celebrações de Ano Novo. Tahiry, jogador do FC Metz, tornou-se o protagonista de um resgate dramático da sua namorada.



O estado de saúde

Tahiry sofreu queimaduras de segundo e terceiro grau em cerca de 30% do corpo, encontra-se sob sedação profunda. Os médicos que o acompanham indicam que, apesar da gravidade, o seu coração de atleta e a sua excelente condição física estão a ser fundamentais para a sua sobrevivência nestas primeiras 72 horas críticas. Porém, pela gravidade das queimaduras é pouco provável que possa tão cedo regressar à vida normal.

Etc.



Liberdade e Democracia

Neste e no próximo número do A NAÇÃO viajamos no tempo para recordar a primeira vez que os cabo-verdianos foram chamados às urnas para escolherem, livremente, os seus governantes. Cristina Fontes, pelo PAICV, e Jacinto Santos, MpD, recordam-nos o que foi a primeira campanha eleitoral para as eleições legislativas de 13 de Janeiro de 1991.

Monumento à Liberdade e Democracia inaugurado no dia 13

A inauguração do Monumento à Liberdade e Democracia, erguido na rotunda de Achada Grande Frente, na Cidade da Praia, aliada à Sessão Solene da Assembleia Nacional, são os pontos altos das comemorações do 35o aniversário da abertura democrática em Cabo Verde.

Natalina Andrade

A uma semana do 13 de Janeiro, o ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, Augusto Veiga, integrante da comissão organizadora criada em Novembro, pelo Conselho de Ministros, levanta parcialmente o véu sobre o programa alusivo ao 13 de Janeiro, data que marca as primeiras eleições multipartidárias no país, ocorridas em 1991 (ver xxx).

O Monumento à Liberdade e Democracia, avaliado em cerca de 160 mil contos, está a ser edificado para celebrar a transição para a democracia, mas também enquanto elemento estratégico para a valorização cultural e urbana da capital do país.

A menos de uma semana para o arranque das actividades e enquanto ainda decorrem obras no monumento, Augusto Veiga confirmou, em entrevista ao Expresso das Ilhas, que a inauguração está agendada para a próxima terça-feira, 13. No mesmo dia, será promovido um festival de música e cultura, em hora e local ainda por divulgar.

A par disto, de acordo com a mesma fonte, as comemorações englobam actividades cívicas, culturais e institucionais, promovidas por entidades públicas e privadas, em todo o território nacional e na diáspora, com vista à promoção do diálogo intergeracional, à valorização da memória histórica e ao reforço da cultura democrática.

Aulas magnas em instituições superiores, em Santiago e São Vicente, uma exposição alusiva aos 35 anos de democracia no Arquivo Histórico Nacional e uma conferência internacional sobre o livro “Numa Sociedade Democrática”, fazem parte da agenda de actividades.

A comunidade cabo-verdiana na diáspora vai também celebrar os 35 anos de Cabo Verde democrático, com actividades descentralizadas em Lisboa, Dakar e Brockton.

Programa detalhado por divulgar

De frisar que foi criada, em Novembro de 2025, uma



comissão organizadora do 35º aniversário do Dia da Liberdade e da Democracia, presidida pela ministra de Estado e da Defesa Nacional, Janine Lélis, e integrada pelo ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, Augusto Veiga, a par de outras personalidades.

A NAÇÃO tentou obter mais informações sobre o programa junto de vários órgãos do Governo, mas sem sucesso. Praticamente ninguém sabia de nada, mesmo entre aqueles que tinham a obrigação de saber. O pro-

grama detalhado, conforme o executivo, será partilhado “oportunamente” e assim que estiver finalizado, isto a uma semana da efeméride.

Corrida da Liberdade

Ainda enquadrado nas comemorações do 13 de Janeiro, a Câmara Municipal da Praia está habituada a promover a Corrida da Liberdade, que em 2025 efectuou a sua 17ª edição. Organizada em parceria com a Associação de Atletismo de Santiago Sul, a prova rece-

be atletas locais, nacionais e internacionais, em diferentes categorias, incluído desporto adaptado.

Instituída em 1998, para assinalar o Dia da Liberdade e da Democracia, a Corrida da Liberdade tem sido a prova que envolve maior número de atletas nacionais e internacionais e um número significativo de atletas não federados.

Ao que este jornal conseguiu apurar, estão a decorrer os preparativos para a 18ª edição.



Semana da República

De 13 a 20 de Janeiro, a Presidência da República promove anualmente a Semana da República, que começa e termina em duas datas cívicas importantes para o país: o Dia da Liberdade e da Democracia e o Dia dos Heróis Nacionais.

A iniciativa, cujo programa também deve ser partilhado em breve, promove debates, conferências e eventos focados em temas diversos, como foco na reflexão e construção do futuro do país.

Cristina Fontes, porta-voz do PAICV em 1991

“Não vejo nestas eleições uma vitória estritamente do MpD”

Joaquim Arena

Cristina Fontes, na altura a porta-voz do PAICV durante a campanha para as primeiras eleições livres em Cabo Verde, ministra nos governos de José Maria Neves (2001-2016), fazia parte da direcção do Sector Autónomo da Praia do partido, juntamente com Georgina Melo, entre 1988 e 1989. Tinha chegado ao país vinda de Angola já depois da independência, em 1982, formada em direito em Portugal, quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Deixou Cabo Verde aos nove anos e é em Angola que toma conhecimento do sistema colonial e a sua carga de exploração, onde diz ter testemunhado situações de injustiça e da falta de liberdade para estes povos. Daí, confessa, não ter vivido em Cabo Verde o período revolucionário e os “excessos” praticados pelo PAIGC na altura.

Mas, chama a atenção de que “aqueles que apareceram em 1991 como democratas não eram ‘virgens’ na altura; nestas coisas estou à vontade porque não participei nessa primeira fase, aderi politicamente e ideologicamente a uma proposta de melhoria de vida dos cabo-verdianos”. Para encerrar esta primeira abordagem histórica, aponta o objectivo principal que foi o de lançar os fundamentos para a educação e saúde de que o país hoje beneficia.

“Eu leio hoje o livro do José Tomás Veiga, ele fez aquilo mas diz que agora arrepende-se, mas as coisas não são assim na História. Com o 13 de Janeiro temos de evitar a diabolização de uns e ver outros como anjos, que eu não aceito”. O comité do sector a que fazia parte, consti-



Para esta antiga jovem quadro e porta-voz do PAICV, só na campanha para as eleições do dia 13 de Janeiro se viu como os 15 anos de poder haviam afastado o partido das populações e a verdadeira dimensão do descontentamento geral. A ocorrência de excessos e abusos, aliado ao desgaste com a governação do partido único, pediam uma mudança rápida no país. O que viria a ser confirmado nas urnas. No entanto, para além de reafirmar o contributo do PAICV para a mudança do regime, Cristina Fontes não aceita o que diz ser a diabolização de uns e a santificação de outros.

tuido na altura por um conjunto de quadros (Georgina Melo, Mário Matos, Inês ‘Nezi’ Brito, José Manuel Vaz, Madalena Neves, entre outros), diz Cristina Fontes, tinha uma perspectiva gramsciana intelectual-orgânico, de troca de ideias e de idas ao terreno.

“Eu acompanhava a zona de Tira-Chapéu e tínhamos exactamente a ideia do descontentamento que já existia e que estava no terreno; tentávamos passar isso à direcção do parti-

do, e éramos muito cabralistas, no sentido do controlo do poder pelo povo, mas não havia ‘checks and balances’, havia falta do controlo do exercício do poder, o que levava a excessos. Em Tira-Chapéu havia problemas de água, mesmo se na saúde e a educação havia já coisas muito boas, e tínhamos, por exemplo, inaugurado o pavilhão Vavá Duarte. Mas entrávamos nos bairros e não havia água, havia carência. E na distribuição da água, havia filas de pessoas

para o abastecimento e então chegava o comité local da JAAC, da OMCV, e passava à frente, porque era a oligarquia do bairro... Quando descobrimos isso, pusemos as mãos à cabeça, aquilo não era o programa do partido. As pessoas diziam-nos, ‘a independência não chegou aqui, há aqui desigualdades’”.

Desgaste do PAICV e um problema de poder

Recorda, igualmente, como nas eleições de 1985 que tinha havido 50% de abstenção, e não

se retiraram ilações disso, por entre outras questões a resolver. Depois de fazerem um levantamento da situação da Praia, da realidade vivida pela população, reuniram-se com Pedro Pires, em 1989, e puseram-no a par disso, conta Cristina Fontes. “E lembro-me de ele nos responder, ‘talvez o problema esteja no sistema de partido único’. Ele já estaria com certeza a trabalhar nesta ideia”.

Dada a sua capacidade de comunicação, Cristina Fontes é convidada por Pedro Pires para ser a porta-voz da campanha eleitoral para as eleições marcadas para o dia 13 de Janeiro de 1991. O desgaste da população em relação à governação no PAICV é bem visível na Praia. Mas sua extensão não é compreendida pela direcção do partido.

“Há um debate célebre que fizemos na rádio, eu, o Renato Cardoso e o Carlos Veiga, creio que em 1988, na altura do III Congresso, em que os três estávamos de acordo em como havia problemas quanto aos direitos humanos marginais e que tinha que se resolver; e o Veiga diz, taxativamente: ‘não há questões dramáticas de direitos humanos em Cabo Verde’. Era essa a percepção que nós tínhamos, havia gente que abusava, gente que exagerava e o Veiga fez um bom trabalho sobre isso, mas não havia uma posição de que estava tudo mal, isso não.”

Cristina Fontes admite que, de facto, “havia um problema de poder, havia ali uma juventude que sentia que podiam fazer mais”. Em 1979, adianta, “já

havia gente que falava em democracia, independentemente de haver causas por trás das motivações”. Para ela, além das críticas que então se faziam, era o momento de abrir e de dar espaço a outros.

“Eu concordei que era preciso haver mais espaço para as pessoas terem opiniões diferentes. Fui convidada para uma reunião do CitiHabitat, com o Dico (Eurico Monteiro), o Jacinto Santos, que era gente com que eu falava e havia críticas que nós do partido também fazíamos; na altura o Renato Cardoso começa a falar da meritocracia e nós sentíamos isso, não querendo fugir à experiência, mas sentíamos que tínhamos mais capacidade”.

MpD acelerou a mudança em Cabo Verde

A entrevistada do A NAÇÃO acha que as críticas do MpD são fundamentadas por na altura querer outro tipo de abertura. “Eu não tenho dúvidas em como o MpD acelerou a mudança em Cabo Verde, tanto que o PAICV tinha uma perspectiva mais conservadora, mais lenta, mas aqui conforme àquilo que era expectativa; eu lembro-me de que Mascarenhas Monteiro, em Janeiro de 1990 (então presidente do Supremo Tribunal de Justiça), no seu discurso (de cumprimentos ao Presidente da República, Aristides Pereira), já fala em ‘grupo de cidadãos’, era o que se falava, abrir a grupos de cidadãos, ele articulou esta pretensão.”

Mas Cristina Fontes chama a atenção de que não havia manifestações nas ruas nem protestos populares, como em outros países, na altura, em contestação ao regime. “O partido leu os tempos e decidiu, vamos abrir, mas vamos abrir, conservadoramente. E o MpD teve essa contribuição... a César o que é de César.” O verdadeiro descontentamento, afirma, só é constatado depois, já na campanha eleitoral, escondendo já uma vontade de mudança, mas cujo resultado ninguém esperava que viesse a ser possível.

Durante a campanha eleitoral, Cristina Fontes desloca-se

a São Vicente com Silvino da Luz para uma reunião com empresários locais. E aqui, ouvem ‘bocas’ sobre a questão dos “melhores filhos...” Em Santa Catarina e na Achadinha, na Praia, recorda, houve mesmo apedrejamentos. O quadro era adverso ao PAICV e ao seu regime. “Mas houve sempre nos comícios do PAICV muita gente e eu acho que houve ali gente que depois mudou, pela dinâmica também da coisa; e eu penso que terá havido gente do PAICV a querer também a mudança e terá votado no MpD, nessa altura.”

Mas, a nossa entrevistada chama a atenção para outro aspecto: “Não houve um controlo das mesas, não só controlo como também não houve um trabalho sério, havia alguma falta de preparação e o MpD aproveitou-se largamente disso; aliás, houve mesas onde não se contou um único voto para o PAICV, mesmo tendo lá representantes seus.”

13 de Janeiro não rejeitou PAICV totalmente

Mas na sua opinião, não se diabolizou o PAICV no 13 de Janeiro, nem houve uma rejeição total. “Aliás, as vitórias em eleições posteriores são o indicador disso, com José Maria Neves e do Pedro Pires. Mas houve tentativas de pôr o PAICV no ‘caixote’ da História, quando várias figuras, como Eurico Monteiro, Jorge Carlos Fonseca, Manuel Faustino, participaram activamente no PAIGC, no partido único, e até nos excessos ocorridos, e não Pedro Pires ou Aristides Pereira; nos bairros diziam que era o Aristides que resolvia o problema dos passaportes confiscados e temos de compreender o descontentamento das pessoas”.

Hoje, diz compreender isso tudo, “mas não aceito a ideia de uns ‘tirarem o cavalinho da chuva’ e acusarem globalmente o partido. Eu estive no PAICV mas não estive nisso, não estive e nem vou aceitar. Primeiro tentou-se eliminar a luta pela libertação, aquela ideia de substituir Cabral por Baltasar Lopes; por mais respeito que a gente tenha por Baltasar Lopes, uma

coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa; houve uma tentativa de limpeza história que não resultou”.

Passado esse momento, para ela de triste memória, diz ver o 13 de Janeiro como o reflexo de uma vontade de mudança e que se estava sem o controlo sobre certas coisas, os abusos, os excessos. Mas sociologicamente, acredita, “o PAICV continuou a ser reconhecido e as pessoas sabem, lembram-se da mobilidade social vivida no país”, graças aos “ganhos da independência”. “O 13 de Janeiro é de nós todos”, sublinha.

A derrota foi uma surpresa, mas teve de se tirar ilações, as muitas coisas que estavam mal. “Reagimos e assumimos, mesmo com a Constituição de 1992, nós não concordámos com o processo, mas depois aceitámos a Constituição de 1992, com a nossa abstenção na votação, que é outra falácia, outra mentira, que diz que o PAICV esteve o tempo todo fora da sala, não é verdade; estivemos, mas não participámos no debate, de tal maneira que votámos. Agora, houve uma vez que saímos da sala, que foi quando se discutiu a bandeira, estávamos de acordo que se mudasse o hino, mas não a bandeira.”

“O MpD fez o que quis”

Para Cristina, “há gente resabiada que diz que o 13 de Janeiro é uma vitória do MpD, mas nós contribuimos também para isso, aceitámos os resultados eleitorais, fizemos a oposição, ganhámos eleições, o PAICV voltou a governar depois durante 15 anos. E é preciso dizer que o PAICV ganhou sucessivamente com maiorias maiores, em 2001, com uma diferença de 10 mil votos; em 2006 foram 16 mil, em 2021, foram 21 mil votos de diferença, quer dizer que fomos avaliados positivamente no conjunto.”

“O PAICV jogou tão limpo que perdeu as eleições”, afirma, para concluir que “outra forma não seria a postura dos dirigentes do partido, a começar por Pedro Pires, que disse, povo quer outro, vamos respeitar isso”.

Se o PAICV ficou surpreendido com o resultado, que revelava o grau de descontentamento da população por todo o país, Cristina Fontes insiste em que o partido também “não cuidou dos procedimentos, em que o MpD fez o que quis, por não haver ainda uma cultura democrática, como agora já há.” O fi-

nal dos anos 1980 traz à política e à sociedade cabo-verdiana a criação de uma nova ideia de direito, “para a qual nós também contribuimos”, afirma.

“A Constituição de 1992 reflecte esta construção material, mas já existia na sociedade cabo-verdiana esta pretensão, esta aspiração a mais liberdade, mais voz, mais capacidade de escolha e também mais controlo, mais ‘checks and balances’.” Para a antiga porta-voz da campanha de há 35 anos e governante do PAICV, entre 2001 e 2016, esta ideia não está suficientemente reflectida. “Há uns que caem, aparecem virgens, em 1991, como democratas, e há outros que são o diabo, isso não real. Por isso, quando se fala em pedir desculpas, toda a gente tem de pedir desculpas por tudo”.

Cristina Fontes viveu a campanha de finais de 1990, inícios de 1991, “com muita convicção de que o que fazia estava de acordo com a minha consciência, que ganhando as eleições o PAICV devia mudar certas coisas, expor-se ao controlo, porque não havia controlo suficiente, melhorar a eficácia, mas depois fomos aprendendo com as coisas que estavam erradas e a corrigir, mas não numa lógica de culpabilização. Só não erra quem não faz.”

No seu caso, destaca o seu contributo na parte institucional com a reforma do sistema de segurança nacional, a própria reforma da Constituição, como ministra da Reforma do Estado, da Justiça. “Assumi, do ponto de vista técnico-jurídico, que tinha havido uma rutura na ordem constitucional, com a queda do artigo 4º, uma rutura na ordem e não da ordem constitucional; que é uma rutura absoluta, por isso é que há a II República”.

Recorda o percurso feito pelo PAICV, mas reafirma que “não havia nem a necessidade de uns virarem heróis e outros bandidos. Foi, de facto, um percurso conjunto e eu assumo o 13 de Janeiro como uma evolução do sistema político cabo-verdiano. Não vejo nisso uma vitória estritamente do MpD”.



Cristina Fontes - 1991

Jacinto Santos, porta-voz do MpD durante a campanha

“A nossa mensagem de liberdade chegou à alma dos cabo-verdianos”

Joaquim Arena

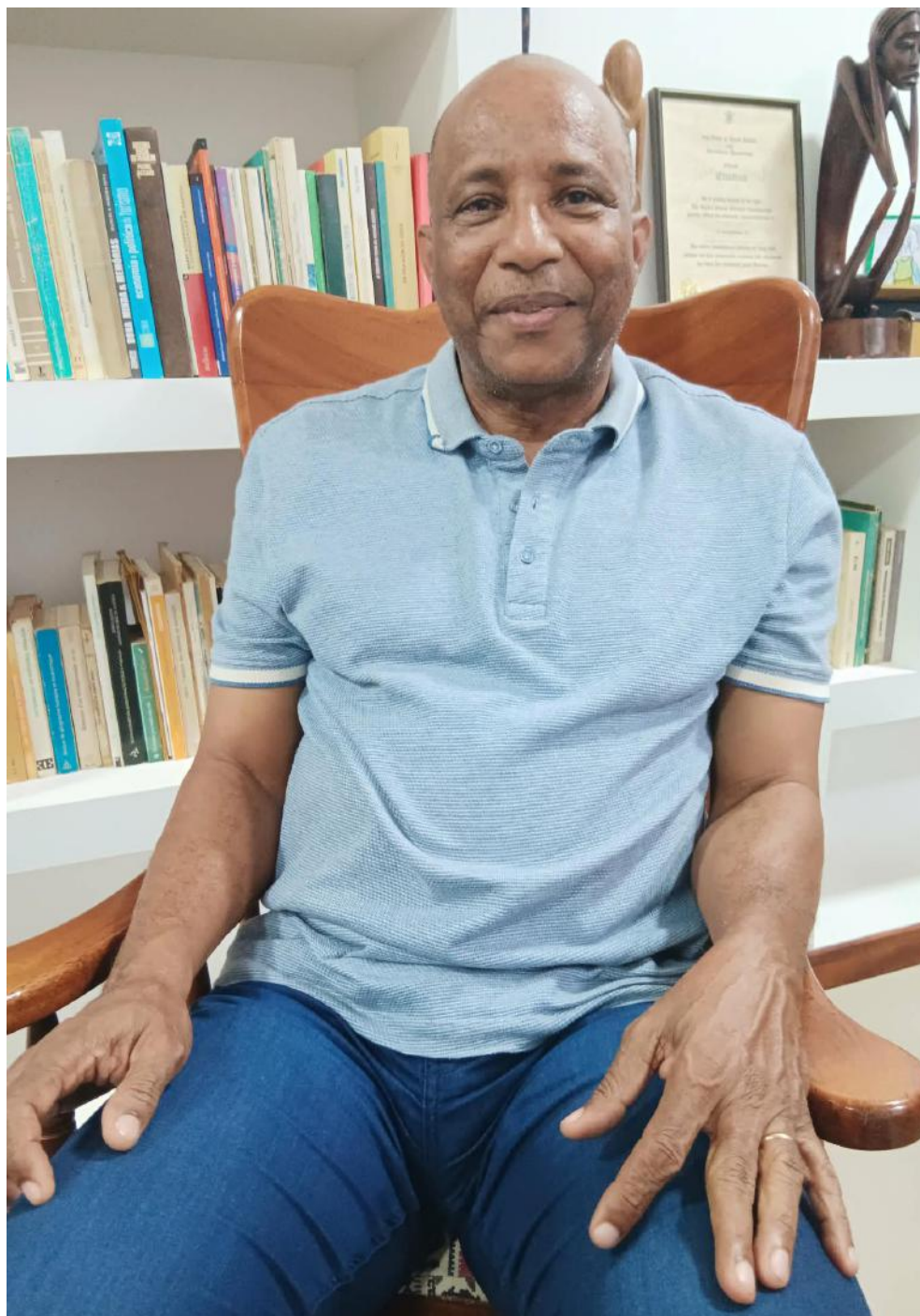
Nesta “memória” dos 35 anos das primeiras eleições livres e democráticas, em 13 de Janeiro de 1991, Jacinto Santos destaca dois factos importantes, nesta sequência que, apesar de tímida, seriam as primeiras brechas no sistema de partido único, em Cabo Verde: a demissão do delegado de Governo na Praia, em 1989, e a dissolução do Conselho Deliberativo, no mesmo ano. Para além da aprovação da Lei de Bases das Autarquias Locais, que deveria entrar em vigor com a realização de eleições autárquicas gerais de 1990.

“O Delegado do Governo repetiu a mesma experiência que o PAICV tinha feito, em 1985, para a inclusão de independentes nas listas do PAICV, mas através de eleições nas assembleias do partido, repartições. E na Praia, fomos por essa via, digamos, submetidos à eleição e passámos para o Conselho Deliberativo (CD)”.

E quem eram essas pessoas que haviam entrado no CD? Carlos Veiga, Jacinto Santos, Cipriano Tavares, Carlos Iras, entre outros. “E como a Praia estava a viver uma situação difícil, a nível da água saneamento, em que o responsável pelo sector era o António Espírito Santo, e vendo que as coisas não estavam a correr muito bem, partimos para a dissolução, para a demissão da coisa...”

Mas, adianta, a aprovação da Lei de Bases das Autarquias Locais vem introduzir um princípio em que grupos de cidadãos independentes poderiam apresentar candidaturas só para a Assembleia Municipi-

À distância de 35 anos, Jacinto Santos, porta-voz da direcção do MpD durante a campanha eleitoral de 1991, recupera as fases do historial da constituição do MpD e dos avanços rápidos no processo político vivido então no país. Confessa que nem ele nem os seus companheiros, na altura, tinham a verdadeira noção do que tinham despoletado, muito menos do desfecho final. O objectivo de se constituir um pequeno grupo parlamentar, para democratizar o regime, por dentro, levaria à sua completa mudança e inauguração da II República em Cabo Verde.



pal. “Então, nós, um grupo restrito, dissemos, está aqui uma brecha, vamos trabalhar uma plataforma abrangente da sociedade civil, a nível nacional e com orientação, para concorrer aos 14 municípios, às assembleias municipais”.

E é com este objectivo que o grupo inicia as primeiras reuniões, ainda em 1989, na ex-sede do CitiHabitat, na Achada de Santo António. A iniciativa atrai pessoas que já haviam tido cargos de responsabilidade no PAICV, mas por diversas razões estavam inactivas, como explica, “por um dispositivo introduzido por JJ, de desactivação de militantes, sobretudo aqueles que tinham deixado de pagar as quotas”.

Reuniões e a ajuda da História

Foram-se sucedendo as reuniões e discussões. Enquanto isso, deu-se a queda do Muro de Berlim e o fim da União Soviética em 1989. As eleições autárquicas acabaram, entretanto, por sair da agenda pública, fazendo desaparecer o pretexto para a participação do grupo de independentes. O próximo passo do grupo, recorda Jacinto Santos, foi parar as reuniões, para depois as retomar com a ideia da criação de uma estrutura para a mudança para a democracia.

“Um grupo mais restrito, a que tive a sorte e a oportunidade de pertencer, apresentou então um documento com os 17 pontos para a democratização de Cabo Verde, o que levou logo a uma grande discussão, do género ‘o que é que vocês que-

rem?’ E um elemento do nosso grupo disse que queríamos criar uma organização política autónoma para enfrentar o PAICV nas eleições”. Mas, confessa, “o resto dizia que estávamos loucos e que não havia condições para enfrentarmos o Pedro Pires, Aristides Pereira, Orlando Mascarenhas, todas aquelas figuras...”

A esta ousadia de objectivos e ainda um pouco hesitante, o grupo sofre uma quebra, um hiato, até que outro grupo mais reduzido aprova um manifesto, a 9 de Janeiro de 1990. “E o manifesto, no seu conteúdo, é exactamente o que foi passado depois para a declaração política de 14 de Março de 1990, que vem dar lugar à criação do MpD, já com o desenho claro, o sistema, o modo de funcionamento do sistema democrático liberal, tal qual foi vazado para o programa político e que resultou, em grande parte, na Constituição que temos, em 1992”.

Para além dos factores externos, a partir da aprovação da declaração de 14 Março, que é terceira versão do documento (manifesto e duas declarações políticas), a estrutura criada é baptizada de Movimento Democrático Cabo-Verdiano. Mas, entretanto, o advogado Caldeira Marques havia lançado, em Lisboa, um movimento com o mesmo nome e ficaram sem nome, até que António Espírito Santo sugeriu, Movimento para a Democracia. A assinatura dos primeiros signatários decorre numa escola na Achada Santo António, com um grupo inicial de 23 proponentes da declaração, seguida de uma campanha nacional de subscrição desta declaração. A 3 de Abril de 1990 é apresentada formalmente a declaração política, junto do presidente Aristides Pereira e secretário-geral do PAICV.

“A esta distância, posso dizer que foi o momento decisivo, pois no quadro da Constituição e das leis vigentes, não podia existir, nem de facto

nem de jure, nenhuma organização política, ainda mais com o propósito de mudar o regime. Mas, a partir do momento em que fomos recebidos pelo presidente Aristides Pereira dissemos, ‘o poder já legitimou a nossa existência, já não há volta atrás’”. E é quando, adianta Jacinto Santos, que começa a pré-campanha no terreno, com reuniões, sessões de esclarecimento nos bairros, nas ilhas, manifestações, comícios.

Aprovação da linha programática perante 700 pessoas

“Depois, veio o momento da rutura total, com a reunião de 7 de Junho de 1990, no ex-centro social 1º de Maio, dos Sindicatos, onde colocámos cerca de 700 pessoas nessa reunião, o que era inimaginável; algumas pessoas pagaram a passagem do seu bolso para virem de São Vicente, e do Fogo, para participar naquela reunião”. Nesta reunião seria aprovada a linha programática e uma moção. E, pela primeira vez, o MpD apresenta-se como um partido que quer disputar o poder em Cabo Verde, contra o PAICV. “Tudo dentro do quadro institucional, propondo a queda do artigo 4º, a abertura de negociações, num conjunto de reivindicações que presentámos, na altura”.

Mas não foram levados a sério pelos dirigentes do PAICV. Eram vistos como um movimento de um grupinho de jovens intelectuais da cidade da Praia, sem implantação. Mas o novo partido quer eleições, quer disputar o poder.

A 19 de Fevereiro de 1990 tinha sido aprovada a resolução do Conselho Nacional do PAICV, que anuncia a abertura política, embora com o reconhecimento da necessidade de um aperfeiçoamento, mas reafirmando que os cabo-verdianos precisavam ainda do regime. “Mas já havíamos dito que não haveria aperfeiçoamento de um regime que já não tinha

razão de existir, por razões sociais, económicas, políticas, e que queríamos um novo regime, separação de poderes, eleição directa do Presidente da República, etc.”

E só em Setembro desse mesmo seriam constituídas duas delegações, para negociações, chefiadas por Corsino Tolentino pelo PAICV e por Eurico Monteiro, MpD, das quais saiu um memorando de entendimento, com o estabelecimento do calendário, mas sem acordo quanto ao futuro regime.

“O PAICV defendia um regime presidencial forte, tipo francês, e nós defendíamos um regime parlamentar mitigado, tipo português, que acabou por vincar. E também recusámos a realização de eleições presidenciais antes das legislativas. Porque nesse mês de Setembro já sabíamos que a próxima Assembleia Nacional teria de ter uma função constituinte e não podíamos atribuir ao Presidente da República poderes que ainda não sabíamos quais a nova constituição iria determinar”.

Uma posição, recorda Jacinto Santos, a que o MpD foi irredutível. Assim como a queda do artigo 4º, que se esperava poder cair antes, na sessão da ANP do mês de Maio de 1990, mas recusada pela maioria dos deputados do PAICV. A fasquia no MpD não era muito alta. Como recorda era apenas para poderem entrar no parlamento e ajudar a democratizar o sistema por dentro. Mas as mais de 600 assinaturas recolhidas na subscrição do seu documento fazem os seus dirigentes quererem acelerar o processo, com a chegada de uma nova força política, ainda que fora do quadro legal. “Como dizemos em crioulo, ‘cabo-verdiano stava ta sofreba calado’, a vontade de mudar era tão forte e não se limitava aos fundadores do MpD. Muita gente do campo do PAICV votou pela mudança e consolidação do regime nascente.”

Durante a campanha não houve sondagens sobre intenções de voto, explica Jacinto Santos, nem especialistas em marketing. “Era o político a comandar a política, mas havia a percepção concreta no terreno, como a recepção do Veiga e do Eurico Monteiro, em São Vicente, que foi uma coisa fora do comum. E então, dissemos, ‘isto já não tem volta’”.

Em Novembro desse ano dá-se, finalmente, a constituição formal do MpD como partido político, através da sua primeira convenção, a pouco tempo das eleições, após a aprovação da lei sobre os partidos políticos. “Tudo muito rápido, como no livro de John Reed, Os 10 Dias que Abalaram o Mundo, muito rápido, mas muito institucional, com muito respeito, desde o início, para que o poder não caísse na rua, como noutros locais”.

PAICV coloca-se na defensiva

Mas um grupo muito reduzido dos dirigentes tinha o conhecimento de uma sondagem, já no final da campanha, lembra o ex-governante e autarca da Praia entre 1991-2000. “Mas não acreditámos e dissemos, ninguém vai tomar conhecimento desta sondagem, o Veiga disse vamos fazer o nosso trabalho no terreno; já sentíamos a mudança, porque também o PAICV se colocou na defensiva, visível no conteúdo do discurso político. Enquanto nós lutávamos pela mudança, com o foco na liberdade e na democracia, o PAICV procurava justificar o regime, sem a possibilidade de auto-renovação e reorientação”.

Jacinto Santos reconhece que o PAICV não teve o período de liberalização, já que a sua proposta era a da realização de eleições, mas só em 1995. O tempo necessário para se refazer e tornar-se um partido dominante, cinco anos depois. Mas a dinâmica do processo foi maior.

Este entrevistado do A NAÇÃO vai mais longe e aponta a existência, na altura, a seu ver, de um problema interno no PAICV. “O facto de Aristides Pereira nos ter recebido no dia 3 de Abril de 1990, recolocou-o na dinâmica da situação política. A ideia que passava era que ele seria descartado, Pedro Pires avançaria para Presidente da República e João Pereira da Silva para Primeiro ministro”. Uma das muitas especulações, que circularam na altura. “Mas, a partir do momento em que recebeu a nossa declaração política, pouco tempo depois, Aristides Pereira posiciona-se como candidato à presidência e baralhou todo o jogo interno. E isso beneficiou o MpD ao acelerar o processo.”

Lembra que ninguém no PAICV pensou que poderiam vir a ser derrotados, muito menos com a margem que o MpD viria a ter. O que aconteceu no terreno, Jacinto Santos diz ser irrepetível.

“Era um ambiente de festa, de alegria, as pessoas sentiam-se livres, aqueles comícios, aquelas reuniões. Ao contrário da mobilização pela independência, onde havia um inimigo externo, até ao 25 de Abril, a vontade pela liberdade durante a campanha era extensível a todo o país, momentos indiscrepíveis, a criatividade; não tínhamos material de campanha, as coisas, tudo artesanal para publicidade...”

Jacinto Santos recorda o carácter pedagógico da campanha, não se limitando a criticar as coisas más do regime, como evocar a polícia política, por exemplo. “Criticámos as práticas do regime, sem liberdade de expressão, de criação, de circulação para o estrangeiro e outras, mas focámo-nos nas nossas propostas sobre o tipo de regime que queríamos, e no fundamento e na razão de ser da mudança: a liberdade geral, e que foi essencial. E isso chegou à alma dos cabo-verdianos, porque corresponde à idiossincrasia do ilhéu”, conclui. 🌀

Primeiras eleições democráticas, as campanhas eleitorais no terreno

Joaquim Arena

Marcadas as eleições legislativas para 13 de Janeiro, resultado das negociações havidas entre o PAICV e o MpD, ambos os partidos desdobraram-se a apresentar as suas listas de candidatos a deputados, em todas as ilhas. A mobilização no terreno garantia centenas de simpatizantes e entusiastas que aguardavam os dirigentes de cada força política nos aeroportos, antes de rumarem em ombros, em voltas pelas cidades, aos comícios. Da parte do MpD, ao presidente do partido, Carlos Veiga, cabia a tarefa de tirar as dúvidas quanto às linhas políticas propostas pelo seu partido, ao mesmo tempo que tinha de “desmontar campanhas difamatórias” do PAICV contra o seu movimento.

Empa e vistos para a América

Entre várias preocupações, estava a situação da Empa, empresa pública de abastecimentos, que na altura empregava mais de 1500 pessoas e com impacto em várias famílias e no tecido económico do país. Igualmente desmentir a ideia, que supostamente corria pela ilha do Fogo, por exemplo, de que uma mudança de governo levaria ao cancelamento de vistos para a América. O mesmo em relação à capacidade do MpD para poder governar realmente o país. Carlos Veiga destacava a experiência dos seus



A campanha eleitoral oficial para as eleições de 13 de Janeiro de 1991 foi precedida de uma pré-campanha que, na verdade, já estava no terreno há alguns meses. Assim o mostram as diversas visitas, do lado do PAICV, quer do primeiro ministro Pedro Pires, quer do Presidente da República, Aristides Pereira, aos diversos concelhos e ilhas. O MpD, por seu lado, recentemente formado, desdobrava-se igualmente em contactos, aproveitando a onda cada vez maior e entusiástica de adesão de quadros jovens, desde o surgimento do seu embrião, a 14 de Março de 1990. Qual espelho desses dias de mudança, a imprensa da época desdobrava-se para cobrir os vários momentos políticos da primeira campanha eleitoral em Cabo Verde.

quadros, que incluíam mesmo “gente bem colocada na administração do Estado e combatentes pela liberdade da Pátria”.

“Independência é conquista do povo”

Enquanto isso, procurava relativizar e desmontar qualquer ideia de maior legitimidade do PAICV, na condução dos destinos de Cabo Verde,

proclamando, a 27 de Dezembro de 1990, no Maio: “Não há partido da independência. Ela é conquista do povo de Cabo Verde”.

Na mesma data e no mesmo jornal Voz di Povo, Pedro Pires defendia, no Sal, “Respeito, bom senso e responsabilidade”. Uma mensagem que ele contava poder calar bem no fundo da alma passiva dos cabo-verdianos, ansiosos pelo que poderia vir a

acontecer, e que também levaria, nos últimos seis dias, à ilha da Boa Vista e a diversos bairros da capital, Praia, antes de voar para o Fogo, no dia seguinte.

‘Nada de aventuras’

O lema da campanha do PAICV, “Nada de aventuras”, seria invocado por Basílio Ramos, quando o comício presidido por Pires, em Es-

pargos, foi perturbado por alguns indivíduos. “Arruaceiros desses é que vão dirigir o Sal? Se não tomarmos cuidado essa gente pode encalhar Cabo Verde. É por isso que o nosso lema é nada de aventuras.” Já em Santo Antão, Pires levou “mais força, mais ânimo e mais certeza no futuro”, aos construtores da estrada para o Tarrafal de Monte Trigo, como relata o Voz di Povo, classificando o seu comportamento de “heróico”.

Os jornais da época desdobravam-se no acompanhamento de tudo o que se desenrolava no terreno, não faltando notícias para preencher as suas páginas. São muitas as deslocações pelas ilhas, concelhos e povoados do país, em contactos, esclarecimentos do eleitorado, de um partido e do outro, incluindo o Presidente da República, Aristides Pereira.

Dinâmica da vitória e “exclusão de Djidjê”

E logo a 20 de Dezembro, escreve o Voz di Povo que José António dos Reis, candidato do MpD pelo círculo da Praia-Urbano, pedia a exclusão de Djidjê (José Luís Fernandes) da lista do PAICV, por este ser embaixador residente em Washington, até 1 de Dezembro, e estar fora do país há mais de seis meses e por isso não elegível para a ANP.

No mesmo jornal, no dia 22 de Dezembro, ainda no início da campanha oficial, Cristina Fontes declarava: “A dinâmica da vitória, por parte do PAICV, já se sente no terreno, como em todas as nossas visitas constatamos que a população já não dúvidas sobre quem vai reperesentar o voto da responsabilidade, de experiência e de competência, em Cabo Verde”.

“Jovens abandonados”

Em São Vicente, candidatos do MpD encontram-

-se com jovens mindelenses, com Gualberto do Rosário a acusar o “abandono da juventude e reivindicando uma política para ela ‘sem promessas fáceis e eleitoristas’”. O partido prometia, através daquele que viria a ser ministro do desenvolvimento rural e pescas, mais tarde ministro da coordenação económica, vice-primeiro-ministro e até primeiro ministro, um “sistema educativo interrelacionado com o mundo do trabalho.”

“PAICV gasta 600 contos por dia”

Na mesma edição do Voz di Povo, um título chama a atenção para um pormenor que até então era completamente desconhecido dos cabo-verdianos: o custo de uma campanha eleitoral: “PAICV gasta 600 contos por dia”, disse Carlos Veiga, num comício no bairro do Pensamento, na Praia. Dinheiro dos cofres do Estado, esclareceu o dirigente do MpD, cita-

do por este jornal. E na mesma página, este mesmo partido publica um comunicado em que “MpD condena ‘agressão’ a Pedro Pires”, ocorrida a 17 desse mês, na Achada de Santo António.

Terra Nova toma posição

Na edição de Novembro do jornal Terra Nova, publicado em São Vicente, o seu director, Frei António Fidalgo Barros, escreve um editorial de forte apoio ao MpD, lembrando as “provas de falta de transparência do PAICV, ao insistir em conservar os seus instrumentos de repressão, em não eliminar o artigo 50 da lei de Imprensa e em utilizar abusivamente os bens do Estado para o seu próprio fortalecimento.” O editorial termina dizendo, “(...) o PAICV, se fosse honesto, analisaria bem os ‘sinais dos tempos’ e diria ao Povo de Cabo Verde: não voteis em mim, ponde-me ‘de molho’ por uns anitos.”

“A UCID vai recuperar”

Na mesma edição do TN, Lídio Silva diz que “A UCID vai recuperar”, numa entrevista em que afirma que “Cabo Verde pode esperar da UCID aquilo que até agora nenhum partido se propôs dar ao país. A UCID tem um programa e uma filosofia baseados na defesa dos direitos morais e humanos do povo.”

“PAICV garante anos 90 prósperos”

No Tribuna, órgão oficial do PAICV, escreve no seu título de 16 de Dezembro, “PAICV garante anos 90 prósperos”, apresentando um resumo da sua plataforma eleitoral, com a imagem da capa deste fascículo, na primeira página. E numa coluna da mesma primeira página, informa que “Na Praia, o líder do PAICV e Primeiro Ministro, Pedro Pires, inaugurou o supermercado da Serbam, presidiu ao acto de electrificação do bairro

de Pensamento, esteve na abertura da Sede da Associação dos escritores e acolheu, em sua casa, os jornalistas, ‘para mostrar como vive.’”

Outro texto publicado nesta edição, o foco vai para a obra feita pelo PAIGC/PAICV, desde o abastecimento de água, habitação, programas assistenciais para as populações vulneráveis, doentes, inválidos, mães chefes de família. “É essência da demagogia aproveitar insuficiências pontuais ou locais para desprezar o progresso de conjunto (...) Também é pura demagogia pretender o igualitarismo. Isso não existe em parte nenhuma do mundo e nem é salutar para o país. O PAICV admite a diferenciação (...)”

“Somos 336 mil”, escreve também o Tribuna, mais concretamente “336 mil 798 pessoas, conforme dados provisórios da Direcção Geral de Estatísticas. No ano 2043 esse número deverá duplicar.”

PUB



Ministério
das Finanças

Direção Nacional de Receitas do Estado

Pedir fatura com NIF: um gesto pequeno, com impacto grande

A cidadania fiscal começa nas pequenas escolhas do dia a dia

Quantas vezes faz compras no mercado, num salão de beleza ou numa loja de bairro e sai sem pedir a fatura com NIF?

O que parece um gesto simples e sem consequências pode fazer uma grande diferença para o país. Ao pedir a sua fatura com NIF, está a garantir que o imposto associado àquela compra entra nas contas do Estado e se transforma em benefícios para todos: mais investimento em escolas, hospitais, estradas e serviços públicos.

A Direcção Nacional de Receitas do Estado (DNRE) lançou uma nova edição do sorteio “Fatura da Felicidade” precisamente para lembrar que a cidadania fiscal começa nos gestos do dia a dia. Pedir fatura com NIF não é só um direito – é uma forma de construir um Cabo Verde mais justo, moderno e com oportunidades para todos.

A fatura com NIF que pedimos, nas diversas compras que fazemos durante o dia, serve como comprovativo da transação, protege o consumidor e ajuda a combater a evasão fiscal e a informalidade económica. Este simples pedaço de papel garante transparência, responsabilidade e justiça fiscal.

Saiba mais sobre o sorteio em: <https://felicidade.efatura.cv/>

Da próxima vez que comprar algo, lembre-se: a sua fatura com NIF conta – e o país agradece.

Os seus impostos constroem o que é de todos: Cabo Verde.





Francisco Grácio Gonçalves*

Uma liderança exigente para tempos decisivos

Num tempo em que a política parece cada vez mais reativa, dominada pela lógica do imediato, pelo comentário permanente e pelo tumulto mediático, torna-se essencial recuperar uma dimensão que a democracia não pode dispensar: a exigência! Exigir que o Estado funcione, que as instituições respondam e que o futuro não continue a ser adiado em nome do curto prazo.

Não é por isso que Portugal necessita de alguém que procure protagonismo fácil na comunicação social, nas redes sociais ou que molde o seu discurso à lógica volátil de um simples algoritmo. Num contexto em que a visibilidade muitas vezes substitui a substância, essa postura pode ser interpretada como fragilidade.

O que verdadeiramente importa é sabermos que podemos contar com um Presidente da República capaz de exercer a função com equilíbrio, discernimento e sentido de Estado, qualidades que não se medem em populismos mediáticos, visualizações ou partilhas, mas na capacidade de garantir estabilidade institucional, respeito pela Constituição e responsabilidade democrática.

Portugal chega a este momento depois de mais de cinquenta anos de democracia e de décadas de integração europeia que moldaram profundamente o país. Esses ciclos trouxeram conquistas inegáveis, mas não garantem, por si só, que o caminho continue a ser de progresso partilhado. Hoje, exigem vigilância democrática, liderança institucional e capacidade de antecipar riscos num mundo marcado por instabilidade internacional, transformações tecnológicas aceleradas e tensões sociais persistentes.

Também a partir de Cabo Verde, e em particular da Cidade da Praia, acompanhamos com atenção estes desafios. A comunidade portuguesa residente no arquipélago, profundamente integrada na vida económica, social e cultural do país, vive com especial interesse a necessidade de uma Presidência da República que valorize o diálogo, respeite a diversidade e compreenda a importância estratégica das comunidades portuguesas no exterior.

A Presidência da República não é um cargo decorativo nem um espaço de comentário político. É uma função de equilíbrio, de exigência constitucional e de representação

do interesse nacional. Num sistema político frequentemente pressionado por decisões de curto alcance, o papel do Presidente torna-se ainda mais decisivo como garante de consensos fundamentais e de uma visão de longo prazo.

É neste contexto que António José Seguro se afirma como um candidato de seriedade, moderação e responsabilidade. Não para governar, mas para exigir que quem governa o faça com respeito pelos limites constitucionais e atenção às vidas concretas das pessoas. O seu percurso, marcado pelo trabalho, pela humildade e pela dedicação ao serviço público, revela consistência e compromisso.

Os desafios que Portugal enfrenta, na saúde, na habitação, no não aproveitamento de jovens qualificados, no combate às desigualdades e na coesão territorial, não se resolvem com eloquências eleitorais nem com promessas fáceis. Exigem visão estratégica, capacidade de mobilização e um Presidente que saiba chamar a atenção para o que é estrutural, mesmo quando isso não gera um aplauso imediato.

António José Seguro tem sido igualmente claro na defesa dos direitos políticos da

Diáspora, na valorização da rede consular e na promoção da língua e da cultura portuguesas. A sua visão inclui os portugueses que vivem fora do território nacional, nomeadamente a comunidade portuguesa residente em Cabo Verde, cuja ligação a Portugal deve ser reforçada através de participação cívica efetiva e de instituições que funcionem em pleno. E é isto que defende no seu Manifesto para as Comunidades Portuguesas.

Num tempo de polarização, desinformação e ruído, exigir rigor, verdade e sentido de serviço público é também um ato político. A eleição presidencial deve servir para reforçar equilíbrios, proteger a democracia e preparar o futuro, não para aprofundar divisões nem concentrar poder.

Estará Portugal preparado para uma liderança que privilegie a exigência democrática, o equilíbrio institucional e o sentido de Estado?

Com António José Seguro, eu estou SEGURO que garantidamente: Sim!

***Mandatário em Cabo Verde da candidatura de António José Seguro à Presidência da República**

PUB



Navegue sem intermediários

www.anacao.cv



Manifesto de Prioridades Presidenciais para as Comunidades Portuguesas

António José Seguro – Presidente da República



Portugal é maior do que o seu território. Somos uma nação com raízes profundas e ramos que se estendem a todos os continentes. A nossa diáspora — cerca de cinco milhões de cidadãos — não é apenas memória ou saudade: é um ativo estratégico para o país, uma rede viva de talento, investimento, cultura e influência global.

Como Presidente da República, assumo o dever de representar todos os portugueses, onde quer que vivam e valorizar o papel das comunidades na afirmação de Portugal no mundo.

O Presidente não governa, mas inspira, convoca e mobiliza. Quero usar a autoridade moral e o prestígio da função presidencial para unir vontades, influenciar políticas públicas e defender, sempre, a dignidade e os direitos dos portugueses espalhados pelo mundo.

Este não é um compromisso de circunstância: é uma visão de país. Um Portugal que reconhece que os seus cidadãos no mundo são parte da solução para os desafios internos e externos.

1. Direitos Políticos e Participação Cívica

Promoverei, em articulação com a Assembleia da República e o Governo, soluções que tornem o voto dos por-

tugueses residentes no estrangeiro mais simples e acessível. Defenderei a uniformização dos métodos de votação — postal e presencial — e acompanharei a evolução do voto eletrónico, garantindo que a tecnologia sirva a democracia com segurança e confiança.

Incentivarei um associativismo forte e solidário como fator essencial de encontro das Comunidades e ponte entre as autoridades nos países de acolhimento e Portugal.

“Mais portugueses a votar é mais democracia”

2. Língua e Cultura Portuguesas

Usarei a diplomacia cultural da Presidência para reforçar o ensino da língua portuguesa do ensino básico ao ensino universitário e apoiar os professores e instituições que a promovem. Fomentarei iniciativas que envolvam jovens lusodescendentes na preservação e renovação da nossa identidade cultural.

“Falar português é abrir portas de Portugal no mundo.”

3. Serviços Consulares Modernos

Acompanharei atentamente a ação governativa na área consular, incentivando a digitalização, a transparência e a proximidade. Promoverei a eficácia no atendi-

to e o reconhecimento público das boas práticas, ao mesmo tempo que apelarei à criação de consulados mais próximos das comunidades, com respostas rápidas e eficazes.

“Menos burocracia e um Estado que funcione.”

4. Valorização de Quem Serve Portugal no Estrangeiro

Terei como princípio de ação valorizar e reconhecer todos os que representam o Estado português fora do território nacional — professores, funcionários consulares, diplomatas e técnicos. Defenderei condições dignas e o reconhecimento público do seu serviço a Portugal.

“Serviços melhores começam por valorizar quem os presta.”

5. Integração Económica da Diáspora

Promoverei pontes entre a diáspora e o tecido económico nacional. Através de contactos institucionais e missões presidenciais, incentivarei o investimento, a inovação e a circulação de conhecimento. A diáspora é uma força económica global que Portugal deve saber mobilizar.

“Os portugueses no mundo são embaixadores e investidores do nosso futuro.”

6. Fiscalidade e Segurança Social Justas

Acompanhar-me-á sempre uma preocupação de justiça fiscal e social. Incentivando os acordos bilaterais e as políticas fiscais para que sejam mais justas e equilibradas, tanto nas relações bilaterais como na hora do regresso ao país na idade de reforma.

“Regressar a casa deve ser uma expressão normal de vontade, não um problema.”

7. Juventude Lusodescendente

Darei especial atenção à nova geração de lusodescendentes. Estimularei o reforço dos vínculos entre Portugal e as novas gerações (exemplos: bolsas, intercâmbios e programas

de estágios). Criei, sob o Alto Patrocínio da Presidência, o ‘Prémio Juventude da Diáspora’, para distinguir jovens exemplos de liderança e mérito.

“Falar português é mais do que tradição — é vantagem competitiva.”

8. Proteção e Direitos no Estrangeiro

Serei uma voz ativa na defesa dos portugueses em situações de vulnerabilidade social, promovendo o diálogo com as autoridades dos países de acolhimento e as organizações internacionais. Onde estiver um português em dificuldade, o Presidente da República deve fazer-se ouvir.

“Portugal protege os seus, em qualquer lugar.”

9. Diplomacia Cultural e Científica

Darei prioridade à diplomacia cultural e científica como forma de reforçar a influência e a imagem de Portugal. Promoverei uma rede global de lusodescendentes nas áreas da cultura, da ciência e da criatividade, incentivando parcerias com universidades e instituições culturais.

“A nossa língua, ciência e cultura são marcas que ninguém copia.”

10. Envolvimento da Diáspora na Construção do Futuro

Como Presidente, farei questão de ouvir a diáspora. Promoverei um Fórum Anual das Comunidades Portuguesas, como espaço de diálogo e de reconhecimento de contributos. A melhor política para a diáspora constrói-se com a diáspora.

“O mundo é a nossa rede — e Portugal é a nossa casa comum.”

Conclusão

Assumo este compromisso com humildade e convicção: serei o Presidente de todos os portugueses, onde quer que estejam. Portugal precisa de todos, e todos podem contar com o seu Presidente. Onde está um português, está Portugal e eu serei sempre a sua voz.



Carlos Carvalho

CEDEAO - CI V G-B

Meio a brincar...meio a sério, escrevi, sobre a CEDEAO, no rodapé de meu último artigo dedicado a briga Justiça-CMP isto:

A CEDEAO aquela organização que não existe, fingiu existir. Fingiu dar algum ar de sua graça.

Fingiu só!!

Cu zona ta toca lumi...rizolvi (CEDEAO) paga lumi k baldi-d-agu...catando agu na fonti.

Tomou decisões sobre dois países: Benin e Guiné-di-Cabral.

Sobre elas virei proximamente. Vou cumprir...espero.

Espero...pabia...desdi k CC bira pulitiku...dja ca ta cunpri nen un promessa.

Pois, venho para cumprir a promessa feita...afinal, ainda não sou político corpu-interu; venho para falar sobre a CEDEAO, sobre a CI-Comunidade Internacional e sobre minha-outra-terra, a Guiné-di-Cabral, e a decisão que aquelas CI(s) iriam tomar e que deveria vir resolver o problema do "golpe"-de-estado à Sissoco Embalo.

POVO-DA-GUINÉ

Povu-di-Guiné todo ansioso e expectativo...xintou i esperou disizon di CEDEAO.

Eu, CC, que penso conhecer um pouco a nossa liderança política sub-regional, havia avisado meu povo:

- Si nó ca lanta...ninguin ca na bin rizolvi nó problema. Uns X di guineenses ten k muri...pá é cusas caba un biaaaas!!

Ma Povu-di-Guiné...nha Povu bida amontoooooon!!!

Dentu Guiné tudu ta sinta pera...DSP; li fora ninguin nin ca ta lanta pa ivadi i toma un Imbaxada, como sinal de protesto. Mesmo que seja só por uns 15mn!!!

Nem parece descendente daqueles que brigaram 11 anu k tuga...naquela que é considerada a melhor luta de libertação de um povo para se livrar do seu opressor.

E...o opressor hoje é só um guineense que resolveu aterrorizar todo um povo.

E...o povo pacieeeeente se deixa aterrorizar!!!

DECISÃO

CEDEAO já tinha decidido desde que ouvi nosso Zemas dizer que o golpe estava consumado. Assim, o Guigui, que pensou que a CEDEAO iria vir a Bissau, e pelo menos tirar DSP e seus pares de 2ª Esquadra, ficou rei-di-frustradu!!

E...esse Guigui foi a maioria que votou FDC.

A decisão dos "Cobardes" foi: - Eleição dja caba...Pa skesi eleison.

Isto é, a Guiné tem que ir de novo a eleições...má dentru di pucu tenpu.

Quanto tempo é esse pucu tenpu??

Generais que deram o golpe disseram que tudo vai começar de novo dentro de um ano...e estabeleceu as regras-do-jogo...para depois, lá no fim, vir trazer ao poder outra vez...o D. Sebastião-Guineense.

Não entendo os militares di nha-terra!!

"Toma" poder ou dão-lhe poder...depois vai devolver a terra a quem supostamente deram golpe.

BENIN

Para contrapor o golpe de Sissoco, discutiui-se em Abuja o "golpe" do Coronel Tigri contra Tallon. Todos bateram palmas a rápida actuação, supostamente da Nigéria, em nome dos "Cobardes", em Cotonou. É assim mesmo que deve ser. Não

pode haver brincadeiras quando há golpes.

Anpus, a que conclusão chegar!??

Simples. As tropas dos "Cobardes" = CEDEAO tene medu di tropas di Guiné. Tão-somente isso. Todos temem ir meter-se no atolo das bolanhas da Guiné. O Senegal e a Guiné-vizinhos sabem bem o que significa ir a Bissau "buscar guerra".

Quando Yaya Djame tentou ficar no poder, Senegal foi o 1º a ir tirar Yaya do poder.

Ago, nhos fla Senegal pa manda tropas ba tra kes caricaturas-di-generais na Palacio-di-Esforsu-da-Raça!!

Se mesmo as tropas que têm em Bissau têm medo de proteger aquelas a quem deviam proteger!!

Tropas de Benin nunca guerream!!

Tropas di zona guerrea mutu pocu!!

Por isso, melhor é não ir meter-se na toca-do-lobo.

Melhor mesmo é deixar as coisas como estão.

UA

Esta organização-maior em Africa, continua surda e muda.

Apesar de seu representante-máximo na fiscalização das eleições de Bissau, Filipe-de-Moçambique, ter dito que todos sabem quem ganhou as eleições...voltou ao seu país...e UA...não tuge...nem muge!!

Eu, CC, pensei que por ser maior ia dizer alto e bom som:

- Chega de brincadeiras!! Vamos acabar com esta brincadeira!! Quem ganhou vai tomar posse, sim senhor!!

Custe-o-que-custar!! Esta expressão me lembra algum-algo!!

NU

Bom, Sr. António, keli tem mas k pensa.

Seu pensamento é só Vla-Russo...k dja ganha guerra.

Guiné-di-Cabral é assunto-jú-

nior, sima General ta flaba.

Ao menos que as NU dissesse:

- Bom, di Guiné dja sta dimas. Sima é ca sibi rizolvi sé problema... Nações Unidas vai acabar com tudo definitivamente.

Seremos nós a organizar as próximas eleições que CEDEAO dja disidi ma sa ta ben fazedu...utru bias...

Seremos nós a organizar tuuuuuuuudu...dentru di 3 mis.

Mas, nada!! Boca yan!!!

FUTURO

Golpe consumado.

Dirigentes partidários na prisão.

Mais uma delegação da CEDEAO vai a Bissau.

Na hora-dia (17/12/2025) que estou escrevendo, delegação já deve ter chegado a Bissau.

Vai para dizer aos generais que hora ca é pa brincadeira. Ou cumprem o que decidimos...ou...não sei o que vão dizer-fazer!!

Certo, os "generais" não vão sair do Palácio na ora ké faladu. Só vão sair oras k és cre...si és sai!!

Sabem que nenhum tropa di "Cobardis" vai lá desalojá-los.

Assim, tudo vai ficar como está!! A não ser que parsi alguen con cojo...pá bá tras a forsa.

Entretanto, mantêm como refém o bem-maior que a Guiné possui, no momento, DSP.

Qualquer coisa, golpistas vão ameaçar abater o Homem.

Afinal, um amigo que acabou de desaparecer da face desta nossa terra me dissera:

- Calo, Domingos é o maior foco de instabilidade di bu terra!!

Bom, vocês já podem imaginar a resposta que lhe dei.

Resumo.

Como pode um país prescindir de um líder como DSP só porque está preparado para tirar aquela terra do lamaçal em que se encontra há décadas!!!!?

Só porque quer pôr o país lá onde Cabral sonhou e levou milhares de homens atrás...e não quer ter

um país perdido nas mãos de narcotraficantes!!!!?

Mas, é assim mesmo.

Os Generais preferem sacrificar DSP para tudu continuar sima stá!!

CONCLUSÃO

Entretanto, vozes vêm dizendo o que todos sabem.

Ana-Tuga-Gomes, Ramos-Timorense-Horta, estes há muito disseram o que se passa na Terra-di-Cabral. Disseram o que todos sabem...o motivo da permanente instabilidade na Guiné.

Marcelo, Costa-Goês (que vergonha me saiu este Omi!!!), kilis ki passa tempo "na namoro" k General, continuam todos calados.

Povo-di-Guiné, repito, si nó ca lanta pa difindi nó terra...no diskisi!!

Eu, CC, com a idade que já tenho, nada mais posso fazer...k o que estou fazendo...apelar pá nó rizolvi nó problema...k nó propi món.

E...mais não digo.

Deus djuda Povo-di-Guiné.

17/12/2025.

PS: Afinal, ninguém foi a Bissau. Nem Presidentes, nem Generais dos "Cobardis" tiveram coragem de ir a Bissau papiar com os "golpistas"; libertar os prisioneiros políticos detidos na 2ª esquadra; e dar ordens sobre como o país-que-não-existe, entenda-se Guiné-Bissau, deve ir às eleições, dentro de uns 2-3 meses.

Ninguém foi, ninguém vai...nem CEDEAO, nem UA, nem NU...k fari PALOP & CPLP...porque todos têm medo dos Generais-da-Guiné.

E...o golpe se consolidou...mais um, aliás...na barba-cara de todo mundo!!!

Pois!!!

Si Povo-di-Guiné ca lanta pa caba k é brincadeira pa senpri...

NB: Terminando mesmo, prometo voltar ainda à saga "Golpe-à-General" V CI V AN-CV (Assembleia Nacional de Cabo Verde...vai ser interessante).

28/12/2025.



Júlio C. de Carvalho*

Liderança Universitária: visão, experiência e compromisso com Cabo Verde

O Doutor Crisanto Barros reúne, de forma inequívoca, as qualificações necessárias para dirigir a UNICV neste momento crucial da sua história. (...) À luz desta trajetória académica e profissional, desenvolvida tanto no contexto nacional como internacional, afirmo sem reservas que o perfil do Doutor Crisanto Barros é sólido, credível e plenamente adequado para liderar uma universidade pública que carece, com urgência, de nova visão, renovação estratégica e alinhamento com um mundo académico em profunda transformação.

Tenho afirmado publicamente e reitero-o agora que não são apenas os detentores do grau de doutor que possuem visão, capacidade e competência para dirigir uma universidade. Esta posição foi assumida em resposta à ideia de que, para se candidatar à liderança da Universidade de Cabo Verde (UNICV), seria obrigatório possuir o grau de doutoramento e um vínculo institucional prévio.

Confesso que não compreendo as motivações destes requisitos, que resultam na exclusão automática de figuras de elevada estatura nacional, como o atual e os ex-Presidentes da República, os antigos e os atuais Primeiros-Ministros e diversos governantes. Trata-se de personalidades com comprovada experiência em liderança estratégica, gestão pública e visão de Estado que, de forma injustificável, ficam impedidas de se candidatarem à liderança universitária, num claro empobrecimento do debate e das opções de governação académica, por não possuírem o grau de doutor.

Sou académico e docente nos Estados Unidos da América, onde o grau académico ou o vínculo institucional não é, por si só, um requisito absoluto para os cargos de reitor ou presidente universitário. O que verdadeiramente pesa são a capacidade de liderança, a visão estraté-

gica, a experiência na gestão de sistemas complexos e a credibilidade académica e institucional.

Em Cabo Verde, país de recursos humanos limitados, mas de enorme capital intelectual, há muitos quadros altamente competentes que, mesmo não sendo doutores, têm todas as condições para liderar instituições universitárias. Por isso, considero aberrante e contraproducente a adoção de critérios excessivamente restritivos, que empobrecem o leque de opções e afastam talentos nacionais e da diáspora.

Dito isto, é com satisfação que registo a candidatura do Doutor Crisanto Barros, académico, gestor e educador de reconhecida experiência, à liderança da Universidade de Cabo Verde. Entre os candidatos, é aquele que melhor conheço, não apenas do ponto de vista académico, mas também do ponto de vista humano e institucional.

O Doutor Crisanto Barros reúne, de forma inequívoca, as qualificações necessárias para dirigir a UNICV neste momento crucial da sua história. A sua trajetória académica, a experiência na liderança do Instituto Pedagógico, bem como o seu envolvimento direto no processo fundador da Universidade de Cabo Verde, conferem-lhe um conhecimento profundo da matriz original da instituição, da sua missão e dos

seus desafios estruturais.

Recordo, com particular nitidez, o ano de 2005, quando integrei uma missão de uma instituição norte-americana que se reuniu com a Comissão Instaladora da UNICV. O Doutor Crisanto Barros esteve presente nesse encontro e destacou-se pela sua liderança, clareza conceptual e visão estratégica, qualidades que culminaram na assinatura de um Memorando de Entendimento entre uma instituição dos Estados Unidos e a Universidade de Cabo Verde. Esse episódio demonstra não apenas o seu domínio académico, mas também a sua capacidade de articulação internacional e de diplomacia universitária.

Infelizmente, é minha convicção que várias administrações subsequentes se afastaram da matriz original da UNICV, comprometendo, em certa medida, o seu projeto fundacional, a sua identidade e o seu potencial transformador no contexto nacional e internacional.

Por tudo isto, considero que o Doutor Crisanto Barros é a pessoa certa para liderar os destinos da Universidade de Cabo Verde, reposicioná-la estrategicamente e conduzi-la a um patamar de excelência académica, científica e institucional, ao serviço do desenvolvimento sustentável de Cabo Verde e da sua afirmação no espaço académico lusófono, africano e internacional.

A UNICV precisa, hoje mais do que nunca, de liderança com memória institucional, visão de futuro e profundo compromisso com o país. E essas qualidades, estou convicto, encontram-se no Doutor Crisanto Barros.

* Não tenho vínculo institucional com a UNICV. Sou cabo-verdiano, fui professor em quatro liceus de Cabo Verde e colaborei com uma universidade cabo-verdiana. Em 2004, desenvolvi uma visão estratégica para a criação da Universidade Pública de Cabo Verde. Possuo grau de doutoramento em liderança educativa e exerço atualmente funções como professor sénior numa universidade nos Estados Unidos, onde já orientei mais de 30 teses/dissertações de doutoramento. Acumulo, igualmente, responsabilidades no sistema público de ensino do estado de Massachusetts.

À luz desta trajetória académica e profissional, desenvolvida tanto no contexto nacional como internacional, afirmo sem reservas que o perfil do Doutor Crisanto Barros é sólido, credível e plenamente adequado para liderar uma universidade pública que carece, com urgência, de nova visão, renovação estratégica e alinhamento com um mundo académico em profunda transformação.

PUB

A Nação
JORNAL INDEPENDENTE
Cabo Verde



Marcando a diferença
desde Setembro de 2007

Telefone: + 238 260 26 90 (PBX)
E-mail: jornalanaocv@gmail.com
www.anaocv.cv



Karina Gomes

Para que a noite não termine em cinzas

Este texto é, portanto, também um apelo: às autoridades, para que não relativizem normas de segurança nem fechem os olhos para práticas perigosas; aos empresários do setor noturno, para que compreendam que inovação, glamour e consumo não podem se sobrepor à vida humana; e, sobretudo, à juventude cabo-verdiana, principal frequentadora desses espaços, para que não aceite, não naturalize e não tolere o uso de fogos, velas vulcão ou qualquer tipo de pirotecnia em casas fechadas: questionar, recusar e denunciar também são formas de cuidado.

O incêndio que recentemente atingiu o edifício da casa noturna **Le Constellation**, em **Crans-Montana (Suíça)**, chocou o mundo não apenas pela violência das chamas em meio à paisagem alpina, mas porque desafiou a crença confortável de que tragédias desse tipo seriam exclusividade de países “menos organizados”.

A fumaça, o pânico e a perda de vidas em um espaço fechado durante uma celebração de Ano-Novo trouxeram à memória dos sobreviventes da **Boate Kiss**, em Santa Maria (Rio Grande do Sul-Brasil), a constatação amarga de que “a história se repete”: tanto na Europa quanto na América do Sul, incêndios em baladas continuam a se acumular, especialmente quando pirotecnia e fogos são introduzidos em ambientes fechados, onde vidas se misturam de forma vulnerável.

O fogo suíço reabre, assim, um debate incômodo sobre como as sociedades lidam com o risco e com a memória das tragédias.

Em Santa Maria, em 2013, o incêndio começou quando artefatos pirotécnicos acionados durante um show atingiram o revestimento acústico inflamável do teto, liberando uma fumaça tóxica que matou 242 pessoas e feriu centenas (a maioria jovens entre 18 e 30 anos) em uma das maiores tragédias humanas recentes do Brasil.

Não se trata, porém, de um episódio isolado. Em **Kočani**, na Macedônia do Norte, o incêndio na **Pulse Nightclub** matou mais

de 60 pessoas após fogos de artifício disparados durante um show incendiaram o teto do local.

Em Bucareste, na Romênia, o fogo na **Colectiv Club**, em 2015, ceifou 64 vidas quando pirotecnia usada por uma banda atingiu espumas acústicas altamente inflamáveis, formando uma nuvem tóxica em um espaço fechado e superlotado.

Nos Estados Unidos, o incêndio de 2003 na **The Station Nightclub** começou da mesma forma e terminou com 100 mortos, deixando marcas profundas na legislação e nas normas de segurança para casas de espetáculo.

Países distintos, legislações distintas, culturas distintas: a mesma negligência, o mesmo desfecho.

Esses episódios revelam um padrão perturbador: o uso de fogos, pirotecnia ou chamas em espaços fechados com grandes multidões continua a ser uma combinação mortal quando medidas básicas de prevenção são relativizadas ou ignoradas.

O fogo, nesses contextos, ilumina aquilo que muitas vezes preferimos manter nas sombras: a segurança não é um detalhe burocrático, mas uma escolha ética coletiva; ela revela quem é protegido, quem é exposto e quem só recebe atenção depois que o pior já aconteceu.

Trazer essa reflexão para **Cabo Verde** é urgente. No arquipélago, as chamadas velas vulcão circulam rotineiramente em baladas, integradas à estética do consu-

mo e às práticas de prestígio associadas aos camarotes, como se fossem parte inofensiva da festa. Não são. São chamas abertas em ambientes fechados, atravessando multidões, álcool, tecidos, decoração e estruturas inflamáveis.

Há poucos meses, na reinauguração de um espaço noturno, presenciei essa cena naturalizada; ao questionar um dos organizadores sobre os riscos evidentes, ouvi que “isso é coisa das pessoas do camarote”. A pergunta que se impôs — “então as pessoas do camarote decidem quem vive e quem morre nas baladas em Cabo Verde?” — interrompeu a normalidade daquela noite e fez cessar a circulação das velas.

Mais tarde, houve espaço para o diálogo sereno sobre responsabilidade coletiva e para lembrar que grandes tragédias nunca começam como tragédias, mas como práticas toleradas e justificadas em nome do espetáculo.

Este texto é, portanto, também um apelo: às autoridades, para que não relativizem normas de segurança nem fechem os olhos para práticas perigosas; aos empresários do setor noturno, para que compreendam que inovação, glamour e consumo não podem se sobrepor à vida humana; e, sobretudo, à juventude cabo-verdiana, principal frequentadora desses espaços, para que não aceite, não naturalize e não tolere o uso de fogos, velas vulcão ou qualquer tipo de pirotecnia em casas fechadas: questionar, recusar e denunciar também são for-

mas de cuidado.

Em Cabo Verde, o risco ultrapassa a tragédia individual: coloca em jogo a imagem de um país turístico belo, pacífico e seguro, reconhecido mundialmente por sua morabeza. Um único incêndio de grandes proporções seria suficiente para manchar, de forma profunda e duradoura, essa imagem construída com tanto esforço.

Para encerrar, recorro à literatura (sempre a literatura) como espaço de memória e elaboração do indizível. Em **“Todo dia a mesma noite: a história não contada da Boate Kiss”**, a jornalista brasileira **Daniela Arbex** reconstrói, cena a cena, o incêndio da Boate Kiss pelas vozes de sobreviventes, médicos, bombeiros e familiares, devolvendo rosto, corpo e nome às vítimas e mostrando como a dor coletiva ultrapassa os limites físicos de um espaço incendiado; adaptada para filme e série, a obra amplia o alcance dessa memória necessária.

Ler (e assistir) é um gesto urgente, porque enquanto práticas perigosas continuam a ser naturalizadas em espaços de festa, no Brasil, na América, na Europa ou em Cabo Verde, a literatura insiste em nos lembrar que nenhuma noite termina quando o fogo se apaga e que esquecer é, muitas vezes, o primeiro passo para repetir.

PS.: A obra “Todo dia a mesma noite: a história não contada da Boate Kiss” está disponível no Leitorado Brasileiro da Uni-CV para empréstimo e a Série em 5 episódios pode ser assistida na Netflix.

PUB



Navegue sem intermediários

www.anacao.cv



Mário Loff apresenta “Oração dos Danados” no CCCV em Lisboa

“Oração dos Danados”, segundo os promotores do lançamento, reúne nove contos enraizados na realidade cabo-verdiana, onde a memória, o exílio, a ausência, o amor e a resistência atravessam as vidas das personagens.

Cada conto de “Oração dos Danados” é uma viagem pelo impossível, onde a memória, a coragem e a resistência definem a grandeza de quem enfrenta a vida sem se curvar. “É um livro que provoca, emociona e revela que a força humana se mede nas histórias que ousamos contar e nos passos que deixamos no mundo”.

Sobre Loff

Natural do Tarrafal de Santiago, Mário Loff é ficcionista, poeta, dramaturgo e activista cultural, com

O autor cabo-verdiano Mário Loff apresenta este sábado, 10, entre as 16h30 e as 18h, no Centro Cultural de Cabo Verde (CCCV), em Lisboa, o seu livro “Oração dos Danados”. A sessão contará com a apresentação de Ana Zorrinho.

A Nação



um percurso ligado à promoção da leitura, à criação literária e às artes performativas.

Mário Loff fez o ensino básico e secundário no Tarrafal e estudou História e Património na Universidade de Cabo Verde, na Cidade da Praia.

Fundador ainda da Associação Literária de Tarrafal de Santiago (ALTAS), o autor tem participado em encontros literários e culturais em Cabo Verde e na diáspora, afirmando uma escrita comprometida com a história, a identidade e a transformação social.

O primeiro livro de Loff, intitulado “O Rapto da Primeira-Dama” de 2020, é uma outra colectânea de contos centrados em mulheres fortes, amor, paixão e sonhos.

Acontece



▶ Show Zidi Andrade convida Nessa Onda no KA7, rampa da Chã d'Areia, Cidade da Praia, Santiago, sexta-feira, 09, às 20h

▶ Show Apollo G e Convidados, no Hangar 7, na Cidade da Praia, Santiago, sexta-feira, 09, às 22h



▶ Concerto Zé Viola, Yuri da Graça, Adão Brito e Tidey no 5al da Música, Cidade da Praia, Santiago, sábado, 10, às 21h



▶ Sun Tarrafal Vibes na Esplanada Bellini, Tarrafal de Santiago, Santiago, sábado, 10 de janeiro, onde a memória,

▶ Concertos Taverna, Rua Pedonal do Mindelo, São Vicente

- Joseane, sábado, 10, às 20h
- Justino, domingo, 11, às 20h diária, onde a



Aconteceu...

▶ Festival WAUW no Largo Memorial Amílcar Cabral, na Cidade da Praia, Santiago, dia 03 de janeiro às 20h



Prato cheio

Frango cremoso de panela

Ingredientes

- 1 kg de peito de frango cortado em cubos grandes ou tiras;
- 2 colheres de sopa de azeite de oliva;
- 1 cebola média picada;
- 3 dentes de alho picados;
- 1 colher de chá de sal;
- Pimenta-do-reino a gosto;
- 1 colher de chá de páprica doce (ou defumada, se preferir);
- 1 colher de sopa de molho de tomate;
- 1 caixinha de creme de leite (200g);
- 1 copo de requeijão cremoso (200g);
- 1/2 xícara de leite;
- Cheiro-verde picado a gosto.

Modo de preparo

- 1- Refogue os temperos:** Em uma panela grande, aqueça o azeite e refogue a cebola até ficar transparente. Em seguida, adicione o alho e refogue por mais 1 minuto.
- 2- Doure o frango:** Acrescente os pedaços de frango e refogue até dourar levemente todos os lados. Tempere com sal, pimenta e páprica.
- 3- Adicione o molho de tomate:** Misture o molho de tomate para dar um toque levemente adocicado e garantir uma cor bonita ao frango.
- 4- Deixe cozinhar lentamente:** Tampe a panela e cozinhe em fogo baixo por cerca

- de 15 a 20 minutos, mexendo de vez em quando. O frango soltará um pouco de líquido e ficará bem macio.
- 5- Prepare o creme:** Em uma tigela, misture o creme de leite, o requeijão e o leite até formar um creme homogêneo.
- 6- Finalize o frango cremoso:** Após o cozimento do frango, adicione o creme à panela e mexa bem. Cozinhe por mais 5 minutos em fogo baixo, apenas para incorporar os sabores.
- 7- Acerte o tempero:** Prove e ajuste o sal e a pimenta, se necessário. Finalize com cheiro-verde picado.



Caça-palavras



Encontre palavras relacionadas com fotografia:

- SOLUÇÕES:
- PAISAGEM;
 - FOCO;
 - SESSÃO;
 - LUZ;
 - CRIATIVIDADE;
 - ESTÚDIO;
 - FOTOGRAFO;
 - LENTE;
 - IMAGEM;
 - CÂMARA;

Encontre sete diferenças



Talento

A paixão de **Eddy Vam** pela fotografia nasceu cedo, num contexto marcado por limitações financeiras, mas nunca por falta de criatividade. Sem acesso a uma câmara profissional, começou por captar imagens com o telemóvel, explorando ângulos, luzes e ideias que, com o tempo, se transformaram numa vocação. Foi esse impulso criativo que o levou a enveredar pelo curso de Design e Multimédia, na EPT Artes, na cidade da Praia, complementado com formações online.

Natural de Praia e criado em Santa Cruz, 24 anos, Eddy construiu um percurso feito de desafios, superação e foco. Segundo conta, nunca teve um emprego com salário fixo, optando desde cedo por trabalhar por conta própria, acreditando na autonomia, no empreendedorismo e na capacidade de criar o seu próprio ca-

minho. Essa visão valeu-lhe, em 2025, o prémio de jovem empreendedor do ano.

Fundador do estúdio Vam Creative, situado em Santa Cruz, em frente ao liceu, Eddy actua nas áreas da fotografia, audiovisual, o seu trabalho vai além da estética, pois é também uma ferramenta de inclusão, formação e criação de oportunidades para jovens da sua comunidade, com quem constrói diariamente uma equipa sólida e em crescimento.

“Tenho uma frase da minha autoria que diz: Decidi ser eu mesmo quando percebi que podia fazer de mim a minha própria inspiração e motivação. Nos dias em que a vida te puxa para baixo, dá um salto alto. Não sente medo de ser mais um entre milhões de vencedores”, diz acrescentando que para ele nada é impossível.

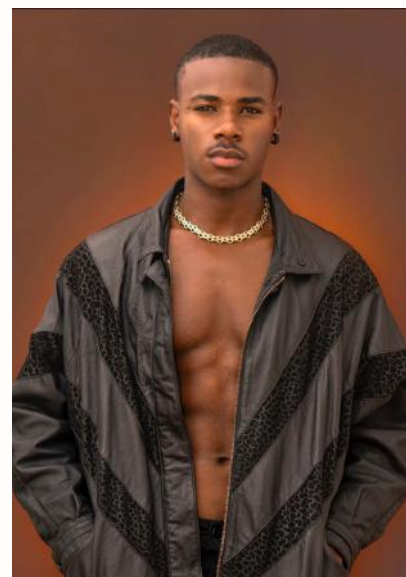
No mundo da moda, destacou-se ao

conquistar o título de Mister Santiago, bem como os prémios de Melhor Traje Típico de Cabo Verde e Melhor Traje da Noite. O seu compromisso social foi igualmente reconhecido com o projeto “Kriansa é pa ka mexi”, distinguido como Melhor Projeto Social no Mister Cabo Verde.

Eddy procura evoluir todos os dias neste ramo, quer na fotografia como em audiovisual, e poder levar o seu estúdio, conhecimento e a sua arte para outro patamar.

E com isso, ele deixa um conselho aos jovens: “Sigam o vosso coração e sejam diferentes, e ser diferente é ser vocês próprios, só assim conseguirão alcançar aquilo em que acreditam”.

Adelise Furtado



A Nação
JORNAL INDEPENDENTE
Cabo Verde

Sempre no coração!

Telefone: (+238) 260 26 90/91/93
Email: comercial.grupoalfacv@gmail.com
Site: www.anacao.cv


anacaocaboverde

Classificados



PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL Nº 06/UGA-ANAS/2025 “Fornecimento de equipamentos para mobilização de água para agricultura”

1. Entidade Adjudicante: Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS), a qual tem sede em Tira Chapéu, Cidade da Praia, vem por este meio informar.

2. Objeto do Concurso: O presente concurso destina-se a contratar uma empresa para fornecimento de uma perfuradora hidráulica, três compressores móveis de alta pressão, martelos, brocas e varas de perfuração, um gerador elétrico, uma máquina de solda, bem como kits completos de manutenção afim de fortalecer a capacidade nacional de mobilização de recursos hídricos subterrâneos, promover a adaptação às alterações climáticas e reforçar a autonomia técnica do país na gestão integrada da água para agricultura.

3. Local da execução do contrato: Ilha de Santiago.

4. Prazo de execução do contrato: 15 meses.

5. Prazo de entrega dos equipamentos: 12 meses após assinatura do contrato.

6. Obtenção dos documentos do concurso: Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos por e-mail através do endereço aneth.lopes@anas.gov.cv e auxilia.santos@anas.gov.cv, ivandra.vieira@anas.gov.cv.

7. Custo dos documentos de concurso: Os documentos do presente Procedimento podem ser adquiridos mediante pagamento de 50.000,00 ESC (Cinquenta mil escudos), por meio de depósito (DUC), ou para conta corrente da ANAS BCA NIB:0003.0000.84324138101.76. O pagamento deve ser efetuado até 24 horas da emissão do DUC na conta corrente a ser indicada pelo serviço de contabilidade da ANAS. O pagamento deve ser efetuado até 24 horas após a emissão do DUC.

8. Não são admitidas propostas com variantes.

9. Requisitos de admissão: Podem ser admitidos empresas internacionais, legalmente constituídas em cuja atividade se relaciona com o objeto do presente procedimento, desde que não se encontrem em nenhuma das situações de impedimento descritas no artigo 70º do Código de Contratação Pública, que tenham em situação regular os comprovativos da situação contributiva junto do Instituto Nacional da Previdência Social e Ministério das Finanças, na qualidade de Administração Fiscal, nomeadamente o respetivo Número de Identificação Fiscal- NIF o do país de origem.

10. Modo de apresentação das propostas: Os modos de apresenta-

ção das propostas encontram-se presentes no Ponto 12 do Programa de Concurso.

11. Língua: As propostas, bem como toda a documentação técnica que as acompanham devem ser redigidos em português, aceitando-se, porém, que sejam apresentados em língua estrangeira quando a própria natureza ou origem assim o exigir desde que acompanhados de tradução devidamente legalizada, bem como de declaração de prevalência da tradução sobre o original, sendo que a tradução prevalecerá para todos os efeitos sobre os originais em língua estrangeira.

12. Data de apresentação de propostas: Os interessados devem entregar as propostas até **2/02/ 2026**.

13. Prazo de manutenção das propostas: Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 dias, devendo ser prestada caução de garantia de manutenção das propostas no valor de 1.963.000\$00 (um milhão novecentos e sessenta e três mil escudos).

14. Critério de adjudicação: O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, conforme detalhado no ponto 18 do caderno de Encargos.

15. Ato Público: O ato público de abertura das propostas tem lugar pelas 10:00 horas do dia 03/02/2026, na sede da ANAS, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

16. Esclarecimento: Os concorrentes interessados, para uma boa compreensão dos documentos do procedimento poderão solicitar esclarecimento, por escrito, pelo endereço eletrónico aneth.lopes@anas.gov.cv e auxilia.santos@anas.gov.cv até o prazo indicado no programa do concurso.

17. Cauções e garantias: São as previstas nos documentos do procedimento.

18. Identificação do autor do anúncio: UGA da ANAS.

19. Lei aplicável ao procedimento: O presente procedimento será regido por Lei n.º 88/VIII/2015 de abril, que aprova o Código de Contratação Pública, o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (Decreto-Lei n.º 50/2015 de 17 de novembro), e Portaria n.º 60/2015, que aprova os documentos standardizados de procedimentos pré-contratuais previstos (BO n.º 78).

Cidade da Praia, aos 07 de janeiro de 2026





Banco Comercial do Atlântico, S.A.
Sede: Praia
E-mail: bca@bca.cv
Capital Social 1.324.765.000\$00

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Exmos. Senhores,

Nos termos legais e estatutários, convocam-se os Senhores Acionistas do Banco Comercial do Atlântico, S.A. para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, no próximo dia **15 de Janeiro de 2026, pelas 15 horas e 00 minutos**, no Hotel Pérola, sito em Chã de Areia, Praia, Santiago, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. **Deliberar sobre a nomeação dos novos membros do Conselho de Administração, para o triénio 2026-2028;**
2. **Deliberar sobre a exoneração e quitação de responsabilidades decorrentes do exercício de funções dos administradores cessantes, com exceção dos casos de fraude, dolo ou negligência grave;**
3. **Deliberar sobre a nomeação dos membros da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações;**
4. **Deliberar sobre quaisquer outros assuntos conexos ou complementares aos pontos anteriores que se revelem necessários à transferência do controlo acionista.**

Para além da presente convocatória, será posta à disposição dos Senhores Acionistas, para consulta, na sede social da Sociedade, a documentação de suporte.

Os Acionistas poderão, na reunião da Assembleia Geral Extraordinária, exercer o seu direito de voto, de acordo com o previsto nos termos legais e estatutários da Sociedade.

Os Acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral Extraordinária, bastando, como instrumento de representação, uma carta assinada, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Caso a Assembleia não poder reunir-se na data marcada, por falta de representação do capital exigido por lei e pelo contrato de sociedade fica desde já fixado o dia 27 de janeiro de 2026, para a realização da Assembleia Geral, podendo deliberar validamente seja qual for o número de Acionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.


Praia, 22 de dezembro de 2025
Miguel António Ramos
Presidente da Mesa da Assembleia Geral



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE FOGO

- JÚIZO CÍVEL -

= ANÚNCIO JUDICIAL =

REG. Nº59/JM/TJCSF/2024/25

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Ação Especial de Justificação Judicial, registados sob o nº 282/2025, movido pelos autores, **Deolinda Lopes**, casado maior de idade, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residente em São Filipe, Henrique Lopes, casado, maior de idade, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residente nos E.U.A, **Emília Lopes**, solteira, maior de idade, residente nos E.U.A, **António Barbosa Vicente Lopes**, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residente nos E.U.A, **Alberto Barbosa Vicente Lopes**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa da Conceição, concelho de São Filipe, residente nos E.U.A, **Elisângela Barbosa Vicente Lopes Andrade**, maior de idade, casada, nos E.U.A, e **Heloisa Manuela Barbosa Vicente Lopes**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residente em São Filipe, representados pelo Mandatário Judicial, Dr. Paulo Barbosa, advogado com escritório e residência nesta cidade, contra os RÉUS, Ministério Público, Interessados Incertos e Herdeiros Desconhecidos de Emília Ledo De Barros.

São citados os Réus - INTERESSADOS INCERTOS HERDEIROS DESCONHECIDOS DE EMÍLIA LEDO DE BARROS, com as seguintes advertências legais:

Para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **TRINTA DIAS**, deduzirem, quando se julgarem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prêdio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

“Prédio urbano coberto de betão, com uma sala, dois quartos, uma sala de estar, uma cozinha, um quintal e um lavabo, com área de 105,71m², localizado em Fonte Aleixo- São Filipe, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, confrontando a Norte com via pública, Sul com lote 172, Este com lote 173 e Oeste com via pública, inscrito na matriz predial urbana sob o número 6029/0.”

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida ação, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetua-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

--- São Filipe, 10 de dezembro de 2025.

O Juiz de Direito

/Nilton José de Pina/



A Oficial de Diligências

/Inês Monteiro/



EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE DE CABO VERDE, S.A
Sede: * Av. Dr.º Baltazar Lopes da Silva nº 10 C.P. 59 – S. Vicente
Telefone + 238. 230 30 30 email: info@edec.cv
Praia – CABO VERDE

ANÚNCIO DE RECRUTAMENTO EXTERNO DE 2 (DOIS) ELETRICISTAS

A EDEC, S.A. pretende recrutar **2 (dois) Eletricistas**, em regime de contrato a prazo, para integrar a Direção de **Distribuição Norte (DDN)**, nas ilhas de **São Vicente e Santo Antão**, nas seguintes condições:

1. Requisitos e competências desejadas:

- 12º Ano de escolaridade ou Formação Profissional de Nível 4 ou 5, na área de Electricidade;
- Experiência profissional comprovada e relevante para a função;
- Capacidade de trabalho em equipa e bom relacionamento interpessoal;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador (Microsoft Office);
- Dinamismo, proatividade e facilidade de comunicação;
- Elevado sentido de responsabilidade;
- Disponibilidade imediata.

2. Principais atribuições

- Estudo e interpretação de esquemas elétricos;
- Noções básicas de automação e instrumentação;
- Instalação e manutenção de equipamentos elétricos;
- Execução de trabalhos de reparação ou substituição de equipamentos elétricos;
- Utilização de instrumentos de medida e de testes;
- Cumprimento das boas práticas de segurança e saúde no trabalho;
- Utilização de ferramentas informáticas (pacote Office).

3. Documentos exigidos

- Carta de Apresentação, evidenciando motivações, perfil profissional e a indicação da ilha de preferência;
- Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- Certificado de habilitações literárias;
- Bilhete de Identidade ou Cartão Nacional de Identificação (CNI), válido;
- Atestado médico comprovando aptidão física e mental;
- Registo Criminal atualizado;
- Declaração de Número de Identificação Fiscal (NIF);
- Comprovativos de experiência profissional;
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

4. Benefícios Oferecidos:

- Remuneração compatível com o perfil e exigências da função;
- Regalias e benefícios adicionais, de acordo com as políticas internas da empresa.

5. Local de trabalho

- Ilha de São Vicente
- Ilha de Santo Antão

6. Método de Seleção

O processo de seleção será conduzido com base em dois critérios principais:

- **Análise curricular**, visando avaliar a formação académica, experiência profissional e competências técnicas dos candidatos;
- **Entrevista individual**, destinada a aprofundar o perfil comportamental, motivacional e a adequação à função.

7. Prazo e local da entrega das candidaturas

As candidaturas deverão ser submetidas até às **16h00 do dia 14 de janeiro de 2026**, por uma das seguintes vias:

- Presencialmente, na Sede da Empresa, situada na **Avenida Dr. Baltazar Lopes da Silva, nº 10 – São Vicente**;
- Por correio eletrónico, através do endereço: rh@edec.cv

A candidatura deve ser dirigida a:

Direção de Serviços Administrativos e de Recursos Humanos da EDEC, SA
“Concurso para a admissão de 2 (Dois) Eletricistas, para a Direção Distribuição Norte – Ilha de São Vicente e Santo Antão”
Avenida Dr. Baltazar Lopes da Silva, nº 1 Caixa Postal 137
Mindelo – São Vicente
Cabo Verde

A EDEC, S.A., reserva-se ao direito de anular o concurso, caso as candidaturas não satisfaçam as condições exigidas.

Mindelo, 30 de dezembro de 2025.



EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE DE CABO VERDE, S.A
Sede: * Av. Dr.º Baltazar Lopes da Silva nº 10 C.P. 59 – S. Vicente
Telefone + 238. 230 30 30 email: info@edec.cv
Praia – CABO VERDE

ANÚNCIO DE RECRUTAMENTO DE 2 (DOIS) ENGENHEIROS ELETROTÉCNICOS

A EDEC, S.A. pretende recrutar **2 (dois) Engenheiros Eletrotécnicos**, em regime de contrato a prazo, para integrar a Direção de **Direção Técnico - Comercial e Perdas Norte**, na ilha do **Sal**, nas seguintes condições:

1. Requisitos e competências desejadas:

- Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica;
- Sólidos conhecimentos em electricidade, tanto em nível básico quanto avançado;
- Domínio de circuitos elétricos e suas aplicações práticas;
- Familiaridade com normas de segurança e regulamentos técnicos em vigor;
- Conhecimento aprofundado em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais;
- Experiência comprovada na análise e avaliação de projetos de instalações elétricas;
- Sólidos conhecimentos em ferramentas de apoio e projetos de engenharia;
- Forte capacidade analítica e habilidade para resolução de problemas técnicos;
- Organização e planeamento eficaz de tarefas e projetos;
- Espírito colaborativo e facilidade para trabalhar em equipe multidisciplinar;
- Bons conhecimentos de informática, com domínio de ferramentas essenciais ao desempenho da função;
- Proatividade, dinamismo e excelente capacidade de comunicação;
- Facilidade de relacionamento interpessoal e postura profissional;
- Elevado sentido de responsabilidade e compromisso com prazos e qualidade;
- Disponibilidade imediata.

2. Documentos exigidos

- Carta de Apresentação, evidenciando motivações, perfil profissional e a indicação da ilha de preferência;
- Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- Certificado de habilitações literárias;
- Bilhete de Identidade ou Cartão Nacional de Identificação (CNI), válido;
- Atestado médico comprovando aptidão física e mental;
- Registo Criminal atualizado;
- Declaração de Número de Identificação Fiscal (NIF);
- Comprovativos de experiência profissional;
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

3. Benefícios Oferecidos:

- Remuneração compatível com o perfil e exigências da função;
- Regalias e benefícios adicionais, de acordo com as políticas internas da empresa.

4. Local de trabalho

- Ilha do Sal

5. Método de Seleção

O processo de seleção será conduzido com base em dois critérios principais:

- **Análise curricular**, visando avaliar a formação académica, experiência profissional e competências técnicas dos candidatos;
- **Entrevista individual**, destinada a aprofundar o perfil comportamental, motivacional e a adequação à função.

6. Prazo e local da entrega das candidaturas

As candidaturas deverão ser submetidas até às **16h00 do dia 14 de janeiro de 2026**, por uma das seguintes vias:

- Presencialmente, na Sede da Empresa, situada na **Avenida Dr. Baltazar Lopes da Silva, nº 10 – São Vicente**;
- Por correio eletrónico, através do endereço: rh@edec.cv

A candidatura deve ser dirigida a:

Direção de Serviços Administrativos e de Recursos Humanos da EDEC, SA
“Concurso para a admissão de 2 (Dois) Eletricistas, para a Direção Distribuição Norte – Ilha de São Vicente e Santo Antão”
Avenida Dr. Baltazar Lopes da Silva, nº 1 Caixa Postal 137
Mindelo – São Vicente
Cabo Verde

A EDEC, S.A., reserva-se ao direito de anular o concurso, caso as candidaturas não satisfaçam as condições exigidas.

Mindelo, 30 de dezembro de 2025.



EMPRESA DE PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE DE CABO VERDE, S.A
Sede: * Av. Drº Baltazar Lopes da Silva nº 10 C.P. 59 – S. Vicente
Telefone + 238. 230 30 30 email: info@epec.cv
Praia – CABO VERDE

**ANÚNCIO DE RECRUTAMENTO DE 2 (DOIS)
ENGENHEIROS ELETROTÉCNICOS**

A EPEC, S.A. pretende recrutar 1 (um) Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia Mecânica, Eletromecânica, Eletrotécnica ou Máquinas Marítimas, em regime de contrato a prazo, para trabalhar na Direção de Produção Sul, ilha de Santiago, nas seguintes condições:

1. Condições Exigidas:

- Licenciatura em Engenharia Mecânica, Eletromecânica, Eletrotécnica e Máquinas Marítimas;
- Disponibilidade imediata;
- Capacidade para trabalhar em equipa;
- Bons conhecimentos de informática;
- Dinamismo e facilidade de comunicação;
- Facilidade no relacionamento interpessoal;
- Sentido de responsabilidade;
- Experiência comprovada em cargos semelhantes, caso possua.

2. Atribuições:

- Trabalhar em regime de turno;
- Liderar Equipas de Turno, na condução de Centrais Eléctricas;
- Preparar especificações técnicas, desenhos, e realização de montagens;
- Executar planos de manutenção de equipamentos e instalações;
- Preparar Cadernos Técnicos de Equipamentos;
- Realizar as Manutenções de primeira linha de Motores Diesel;
- Outras tarefas inerentes a função.

3. Documentos exigidos:

- Carta de Apresentação;
- Curriculum vitae;
- Certificado de habilitações literárias;
- Bilhete de identidade ou CNI;
- Comprovativos de experiência profissional;
- NIF;
- Registo criminal;
- Carta de Condução;
- Outros documentos que entender relevantes.

4. Oferece

- Salário compatível;
- Outras regalias vigentes na Empresa.

5. Local de trabalho:

- Direção de Produção Sul – Ilha de Santiago.

6. Método de Seleção:

A seleção será feita com base em análise curricular e entrevista. Eventual experiência será um fator relevante à seleção.

7. Condição Preferencial:

Residência fixa na ilha de Santiago.

8. Prazo e local da entrega das candidaturas

As candidaturas deverão ser entregues até às 16H00 do dia 21 de janeiro de 2026, na Sede da Empresa, em São Vicente, Avenida Dr. Baltazar Lopes da Silva, nº 10, ou através do e-mail rh@epec.cv

A candidatura deve ser dirigida a:

Direção Financeira, Administrativa e de Recursos Humanos da EPEC, SA
“Concurso para a admissão de 1 (um) Técnico Superior, para a Direção de Produção Sul, ilha de Santiago”

Avenida Dr. Baltazar Lopes da Silva, nº10, Caixa Postal 59
Mindelo – São Vicente
Cabo Verde

A EPEC, S.A., reserva-se ao direito de anular o concurso, caso as candidaturas não satisfaçam as condições exigidas.

Mindelo, 30 de dezembro de 2025.



Ministério das Infra-Estruturas,
do Ordenamento do Território e Habitação



FISCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE REABILITAÇÃO E ASFALTAGEM DAS ESTRADAS DE ACESSIBILIDADE À ZONA NORTE DA ILHA DE BOA VISTA, ABRANGENDO A REDE VIÁRIA DE CABEÇO DOS TARAFES - FUNDO DAS FIGUEIRAS – JOÃO GALEGO - ESTÂNCIA DE BAIXO – RABIL

ANÚNCIO DE CONCURSO N.º C- BV-01/2026/ECV

Solicitação de Manifestação de Interesse

1. O Ministério das Infraestruturas Ordenamento do Território e Habitação, através da Estradas de Cabo Verde, E.P.E. lança um **Concurso Público N.º C-BV-01/2026/ECV** para contratação de Serviços de Consultoria (precedida de uma prévia-qualificação), visando a **Fiscalização dos trabalhos de Reabilitação e Asfaltagem das Estradas EN3-BV-01 (Rabil/João Galego/Fundo das Figueiras/Cabeço dos Tarafes), e EN3-BV-05 Rabil (Entroncamento EN3-BV-01) à Estância de Baixo, na lha de Boa Vista.**
2. Ao Concurso podem candidatar-se Gabinetes nacionais ou estrangeiros que possuem certificado de registo comercial com atividades de estudos, projetos e fiscalização na área da engenharia civil.
3. Os Termos de Referência estarão disponíveis no endereço abaixo indicado, a partir de **08 de janeiro de 2026** até ao prazo fixado para apresentação das candidaturas, entre as 08:00 horas e as 17:00 horas.
4. Os Candidatos podem a partir do dia **08 de janeiro e até ao dia 14 de janeiro de 2026** obter esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos Termos de Referência pelos endereços de correio eletrónico abaixo indicados. Os esclarecimentos solicitados serão prestados, por escrito, até ao dia **21 de janeiro de 2026**.
5. As Candidaturas elegíveis, redigidas em língua portuguesa, respondendo aos critérios de qualificação exigidos nos Termos de Referência, devem ser entregues na Estradas de Cabo Verde até às 10 horas do dia **26 de janeiro de 2026**, em invólucro fechado, em 1 exemplar em formato papel e um exemplar em formato digital (Pen Drive).
6. O **Ato público de abertura** das Candidaturas terá lugar na sede da Estradas de Cabo Verde, cujo endereço abaixo se indica, no dia **26 de janeiro de 2026 às 10h30**, na presença dos representantes dos Candidatos que desejarem assistir.
7. O endereço e contactos da Estradas de Cabo Verde, para efeitos do presente Concurso, são os seguintes:
Estradas de Cabo Verde, Avenida Santiago nº 28, 4º andar, Prédio Ordem dos Engenheiros
CP 343 –A, Palmarejo – Praia - República de Cabo Verde
Tel.: (+238) 262 99 51/52
Email: concursos@estradas.cv; jose.e.tavares@miot.gov.cv; com conhe-





Programme CVE390
Energy Transition Support



NOTICE OF CALL FOR EXPRESSIONS OF INTEREST N° CVE/390-25 8495

Title: Consulting services for the preparation of the Abbreviated Compensation Plan or Livelihood Restoration Plan in the areas of implementation of the Pumped Hydro Energy Storage Plant (PSP) project on Santiago Island
Maximum budget: 75 000 EUR - Performance period of 12 months

LuxDev, the Luxembourg Development Cooperation Agency launches a Call for Expression of Interest (CEOI) for the acquisition of services for **Consulting services for the preparation of the Abbreviated Compensation Plan (Plano Abreviado de Compensação – PAC, in portuguese) or Livelihood Restoration Plan (Plano de Restabelecimento de Meios De Subsistência, in portuguese) in the areas of implementation of the Pumped Hydro Energy Storage Plant (PSP) project on Santiago Island** on behalf of programme CVE/390 receiving financial support from the governments of the Republic of Cabo Verde and the Grand-Duchy of Luxembourg.

Economic operators that are invited to express their interest to offer the services mentioned above are specialised in the preparation of Abbreviated Compensation Plan or Livelihood Restoration Plan (Plano De Restabelecimento de Meios De Subsistência, in portuguese).

Indicatively, economic operators will have to demonstrate their technical capacity and experience in given institutional support to the DGPCP and INGT (or any other Cabo Verde state owned entity) in monitoring the expropriation and compensation process to landowners covered by the project and compensation to users of land parcels on which family income depends.

The start of the contract is foreseen for March 2026 and for a duration of 12 months. Economic operators must be available for the entire period foreseen and willing to intervene in Santiago Island, Cabo Verde. The maximum budget available for this contract is estimated at 75 000 EUR (all taxes excluded).

Interested economic operators are invited to submit sufficient documentation to respond to the selection criteria. The dossier, including the selection criteria and the application form, is available on request at the address given below.

E-mail: carla.santos@luxdev.lu

c/c: domingas.cardoso@luxdev.lu

The shortlist of candidates invited to submit a full offer will be established of a minimum three and maximum eight candidates evaluated as qualified and ranked, if necessary, against the selection criteria.

Expressions of interest, exclusively drawn up in English, must reach the following address no later than **19.01.2026 at 10h00** (Cabo Verde's local time):

Deposit link:

https://luxdev1-my.sharepoint.com/:f/g/personal/carla_santos_luxdev_lu/Ig-DxYu0jQ7DYQJKxtAm9dGE6AXdh1FIr03Ee-ve4O9q85aA

Requests for clarifications shall be sent to the email address given above.

Only shortlisted candidates will be invited to submit a full offer.

Economic operators interested by this CEOI may also consult LuxDev's website: www.luxdev.lu (Tender notices: Services - Status: Information - Area: Africa).



Banco Comercial do Atlântico, S.A.
Sede: Praia
E-mail: bca@bca.cv
Capital Social 1.324.765.000\$00

Relação de Accionistas

No âmbito da realização da Assembleia Geral Ordinária agendada para o dia 15 Janeiro 2026, publica-se a relação dos accionistas do BCA cuja participação excede os 2% do Capital Social, nos termos da lei vigente.

Posição Accionista

Accionistas	31-dez-25	
	Montantes	Percentagem
CGD/Banco Interatlântico	697 446	52,65%
INPS - Instituto Nacional Previdência Social	166 078	12,54%
Caixa Geral Depósitos	89 504	6,76%
Garantia Companhia de Seguros de Cabo Verde	76 736	5,79%
ASA - Aeroporto e Segurança Aérea SA	28 780	2,17%
Banco Interatlântico	5 402	0,41%
Outros accionistas	260 819	19,69%
Total	1 324 765	100,00%

Obs. Encontra-se em curso o processo de alienação das ações detidas pela Caixa Geral de Depósitos (CGD) e pelo Banco Interatlântico, que se prevê estar concluído à data da realização da Assembleia Geral, com a venda das respetivas participações à Coris Holding.

Cidade da Praia, 05.01.2026.

Banco Comercial do Atlântico, S.A.

Banco Comercial do Atlântico, S.A.



Banco Comercial do Atlântico | Sede: Praia | Rep. Cabo Verde | C.P. 474 - Avenida Amicar Cabral Tels: + (238) 260 09 00/ 85 00 | Fax: + (238) 261 49 55 | Email: bca@bca.cv | www.bca.cv
Mod. BCA - 4.10.08
07/2016 - OFFSET
INCV



CAMARA MUNICIPAL DA PRAIA
Serviço Público de Abastecimento do Município da Praia
-SEPAMP-

NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO

Exmos. Senhores.
ANILTON FREIRE TAVARES e
LUIS FELIPE DA COSTA

Praia, 30 de dezembro de 2025

Assunto: **ABANDONO DE EMPREGO**

Tendo os Senhores **ANILTON FREIRE TAVARES e LUIS FELIPE DA COSTA** deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 9 e 17 de dezembro respectivamente sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente notificar-los, nos termos do disposto no artigo 244º do Código Laboral Cabo-verdiano, que lhes fica consignado o prazo de 3 dias, a contar da publicação desta missiva, para que justifiquem, devidamente no mesmo prazo, o motivo que os impediu de comparecerem e bem como a impossibilidade de contactar a entidade empregadora. Caso contrário, consideramos a vossa atitude como ato de renúncia do contrato, ficando V. Exs. desvinculados por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado no Código Laboral Cabo-verdiano.



Estamos a
RECRUTAR

A Competir Cabo Verde, empresa de consultoria de referência, está a recrutar para um **prestigiado cliente nacional**:

TÉCNICO(A) DE SISTEMAS E TI

- ☑ Licenciatura em Informática ou áreas afins
- ☑ Mínimo 1 ano de experiência em programação (Web, Mobile)

COMERCIAL

- ☑ Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial ou áreas afins
- ☑ Mínimo 2 anos de experiência comercial

✉ geral@competircv.cv
☎ +238 523 76 67

www.competircv.cv

A valorizar as **peçoas**.
A **construir** caminhos.




ANÚNCIO
“MONSTER TRUCK – ALTERAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO”
ILHA DO SAL

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “MONSTER TRUCK – ALTERAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO” para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 19 de dezembro a 23 de janeiro nos seguintes locais:


- Site www.maa.gov.cv
- Página de Facebook do Ministério da Agricultura e Ambiente;
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal do Sal;
- Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente Sal.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser entregues pessoalmente na Direção Nacional do Ambiente/Delegações ou enviados para o contato eletrónico: rosiana.semEDO@maa.gov.cv com conhecimento de Celestino.Barbosa@maa.gov.cv

Cidade da Praia, 22 de dezembro de 2025

A Diretora Nacional do Ambiente


/ Ethel Fernandes Rodrigues /

NOTIFICAÇÃO

Por esta via são notificados os senhores, IBRALTINO BAPTISTA DE PINA e WALTER JORGE FURTADO MENDES vigilantes da Setelima, residentes em parte incerta, de que está em curso na Setelima Segurança Privada, um processo disciplinar individual, por abandono de lugar, sendo-lhes concedidos o prazo de 8 (oito) dias úteis, para apresentarem por escrita suas alegações, depois da publicação deste anúncio, sob pena da aplicação da sanção disciplinar prevista na alínea e) do Art. 374º, do Código Laboral Cabo-verdiano.

Praia, 07 de Janeiro, de 2026.
O Gerente




REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL DA COMARCA DA PRAIA
2º JUÍZO DO TRABALHO
Contacto: 2385162340/3336465
email 2juizotrabalho@gmail.com
EDITAL Nº 21/2025

O Dr.º **Manuel António Barradas Tavares**, Juiz Assistente do 2º Juízo do Trabalho da Comarca da Praia.

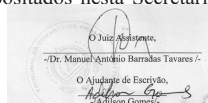
Faz saber que pela Secretaria do 2º Juízo do Trabalho do Tribunal da comarca da Praia, correm termos os autos de **Ação Sumária**, reg. sob o nº 11/25-25, que o autor **Francisco Lopes Ferreira**, intentou contra a Réu **José Alfredo Spencer Rodrigues de Pina**, nascido em 9 de março de 1973, residente em parte incerta dos Estados Unidos de América, antes com última residência em “Fundo Covão”, ao lado do Minimercado Marcelino de Fogo, cidade da Praia, para no prazo de **08 (oito) dias**, finda a dilação de **30 (trinta) dias**, contados depois da 2ª e última publicação do anúncio, contestarem, querendo, a supracitada ação, movida pelo referido autor, pelos fundamentos constantes da petição inicial, sob pena de a mesma ser condenada no pedido e que consiste em ser: **a) Declarar nulo e eficaz o despedimento do autor, com todas as consequências legais;** **b) Ordenar a reintegração imediata do autor no seu posto de trabalho com a mesma categoria e antiguidade;** **c) Condenar o réu ao pagamento de 2.056.890\$00 (dois milhões, cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa escudos) a título de salários intercalares, férias e horas extraordinárias;** **d) Caso obstar a reintegração, condenar o Réu, par além dos valores em c) no pagamento do montante de 133.333\$00 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três escudos) a título de indemnização por despedimento ilícito;** **e) Condenar o réu no pagamento de juros legais sobre todos os valores em dívida, desde as respetivas datas de vencimento;** **f) Condenar o réu nas custas judiciais e honorários de advogados do autor.**

Adverte-se ainda ao mesmo de que:

E obrigatória a constituição de advogado nesta ação e caso não possuem meios económicos para suportar esta lide podem, requer o benefício de assistência judiciária bem como o pedido de nomeação de um Advogado á Ordem dos Advogados de Cabo Verde, apresentando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica.

Para constar se passou este edital e outros três de igual teor que serão afixados nos lugares que a lei designa (nº 2 do art.º 226.º, do Código de Processo Civil), com advertência de que a petição inicial e os documentos encontram-se depositados nesta Secretaria, para serem levantados nas horas normais de expediente.

Secretaria do 2º Juízo do Trabalho
da Comarca da Praia, 17 de dezembro de 2025.





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
2º Juízo de Família e Menores

ANÚNCIO nº 32/2025

1ª PUBLICAÇÃO

Faz saber que correm seus tramites, no Juízo supramencionado, os autos de **Ação de Divórcio Litigioso**, registado sob o nº **11112025**, em que o(a) autor(a) **Octavinho Cabral Varela**, maior, casado, nascido a 28-01-1982, filho de Pedro Cardoso Varela e de Joana Ramos Cabral, natural da freguesia e concelho de São Miguel Arcanjo, residente em França, move contra o (a) ré (e) **Ángela Auriza Ferreira Mendes Cardoso Varela**, maior, casada, nascida a 04-03-1990, filha de Paulo Sanches Cardoso e de Quintina Ferreira Mendes, natural da freguesia e concelho de São Miguel Arcanjo, com a última residência em Cabo Verde, Achada Bolanha - Calheta, atualmente em parte incerta.

Fica o(a) Ré(u) **CITADO**, para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação fixada em **TRINTA (30) DIAS**, a contar da segunda e última publicação do anúncio, querendo contestar a referida ação, cujo pedido consiste em julgar procedente, por provada, e assim decretar o divórcio entre o (a) Autor(a) e o (a) Ré, com advertência de que a falta da contestação não implica a confissão dos factos articulados pelo autor, cujo o duplicado da petição inicial e documentos se encontram na secretaria do Juízo mencionado.

Mais se faz saber ao citado, de que é obrigatório constituição de advogado na presente ação, de toda a defesa ser deduzida na contestação, inclusive, a apresentação das testemunhas, que não pode ser superior a oito, e que apos a apresentação da contestação, devera no prazo de CINCO DIAS, efetuar o preparo da contestação, sob pena de imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do art.º 66 do CCJ, e artigo 445º do CPC, e que poderá requerer o benefício de assistência judiciária,

2º Juízo de Família e Menores na Praia, 18 de dezembro de 2025.

A Juiz de Direito,
/ Sara Isabel Ferreira /

O Ajudante Escrivão de Direito
/ Vladimir Lopes Soares /



Ministério da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação
Conservatória e Cartório Notarial da Boa Vista Tel.2626205/2626209



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS

João Alessandro Amado, Notário P/Substituição em exercício no Cartório Notarial da Boa Vista, Certifica, narrativamente, para efeito de publicação, nos termos do art.86-A do CN, aditado pelo decreto-lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, a meu rogo, no dia vinte e nove de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, a folhas 58 do livro de notas para escrituras diversas número 92 foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **Marta Monteiro Morais**.

Que, têm perfeito conhecimento de que no dia trinta, e um de Outubro do ano dois mil e vinte e quatro, faleceu na Delegacia de Saúde da Boa Vista na freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, **Marta Monteiro Morais**, que também usava o nome de **Marta Morais**, no estado de **solteira**, que foi natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, com última residência habitual em Sal Rei.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, deixou como únicos herdeiros legitimários os seus filhos:

a) Mário Morais Leitão, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Sal Rei.

b) Maria Amelia Morais Leitão, casado com Ermitério Fortunato Lima, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Sal Rei.

c) Carlos Alberto Morais Leitão, solteiro,

maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Sal Rei.

d) Jose Ilídio Morais Leitão, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Sal Rei.

e) Fernanda da Fatima Morais Leitão, solteira, natural da Boa Vista, residente em Sal Rei.

f) Emanuel Morais Leitão, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Sal Rei.

g) Amilton Morais Leitão, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Sal Rei.

Que não há quem possa concorrer com os indicados herdeiros à sucessão da identificada **Marta Monteiro Morais**.

Que não existem herdeiros legitimários que possam preferir ou concorrer à sucessão com o herdeiro instituído.

Cartório Notarial da Boa Vista, aos 02 do mês de Janeiro de 2026.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

2025.12.19

O NOTÁRIO P/SUBSTITUIÇÃO,
João Alessandro Amado



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE FOGO
- JUIZO CÍVEL
= ANÚNCIO JUDICIAL =
REG. N.º 61/JP/TJCSF/2024/25

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Ação Especial de Justificação da Qualidade de Herdeiros, registados sob o nº 301/2025, movido pela requerente, **Mária de Fátima Neves Cardoso**, maior, solteira, residente em Pé de Campo/São Filipe, e com mandatário judicial, **Dr. Manuel Roque Silva Júnior** e outros, advogado, com escritório e residência em São Filipe, contra os **RÉUS MINISTÉRIO PÚBLICO E INTERESSADOS INCERTOS**.

São citados os Réus – INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes advertências legais:

Para no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de TRINTA DIAS, DEDUZIREM, QUANDO SE JULGUEM COM MELHOR DIREITO OU COM DIREITO IGUAL AO DAS REQUERENTES. A SUA HABILITAÇÃO, pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositada neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

DO PEDIDO: “ADMITIR A PRESENTE AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DA QUALIDADE DE HERDEIROS DECLARAR RECONHECIADS COMO HERDEIRAS DO FALECIDO IVANDRO ELISEU LOBO MACEDO, AS MENORES, **MAYA NEVES MACEDO E AGATHA RESENDE MACEDO**, ESTA ÚLTIMA REPRESENTADA PELA MÃE JOAQUINA RESENDE BARROS.

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida ação, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetua-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 22 de dezembro de 2025.

O Juiz de Direito
/ Milton José de Piná /
A Oficial de Diligências
/ Japine Monteiro /



Ministério da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SEGUNDA CLASSE DE RIBEIRA GRANDE – SANT ANTÃO

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe de Ribeira Grande — Santo Antão, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 83, de folhas 54 à 55 a Justificação Notarial em que é justificante **Carmelita dos Santos Cruz**, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Concelho da Ribeira Grande, residente em França, se declara com exclusão de outrem dona e legítima possuidora de prédio de regadio - desanexado do prédio nº 9549/0, situado em Fajã Domingas Benta - Ribeira da Torre, medindo 509,6 m2, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 13155/0, confrontando do Norte, com Cecilia Estevão e Silvia dos Santos Cruz; Sul e Este, com Silvia Santos Cruz e do Oeste com Maria Carlos e Jorge Martins.

A justificante alega na referida escritura que o referido prédio, lhe veio a posse Sucessão Hereditária e partilha, feita nos restantes Herdeiros de Marcos André da Cruz

e Antónia Joana dos santos, por documento particular e nesse caso fez a inscrição na matriz camaria em seu nome próprio e não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial vem invocar a usucapião, como forma de aquisição, para efeito de trato sucessivo, uma vez que, exerce uma posse pública, pacífica, continua e sem oposição de quem quer que seja.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande — Santo Antão, aos 06 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Valor: 1.200\$00

Registado sob o n.º **1077362/2026**

O Conservador-Notário P/Acumulação,
/ José Carlos Brandão de Oliveira /



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação
2º CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE 1ª CLASSE DA PRAIA
ACHADA SANTO ANTONIO - CP 404-A - PRAIA



Notária: Ana Teresa Ortet Lopes Afonso
EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º- A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Serie, que no dia **onze de Dezembro de dois mil e vinte e cinco**, no Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, perante a **Notaria Ana Teresa Ortet Lopes Afonso**, foi lavrada no Livro de Notas para Escrituras Diversas Número **Trezentos e quarenta e um /A**, de folhas **doze a treze** uma escritura de habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que no dia **catorze do mês de Julho do Ano de dois mil e vinte e cinco**, na Freguesia de São Nicolau Tolentino, Concelho de São Domingos, faleceu sem testamento ou qualquer outra disposição de última vontade **MARIA TAVARES VARELA MENDES**, no estado civil de viúva, natural que foi da Freguesia de São Nicolau Tolentino, Concelho de São Domingos, com última residência habitual em Água de Gato, São Domingos;

Que lhe sucederam como únicos herdeiros, os seus filhos

a) JOSÉ MARIA LOPES MOREIRA, viúvo, natural da Freguesia de São Nicolau Tolentino, Concelho de São Domingos, residente em Achada São Filipe, Praia;

b) CESALTINA VARELA MOREIRA, viúva, natural da Freguesia de São Nicolau Tolentino, Concelho de São Domingos, residente em Agua de Gato, São Domingos;

c) FRANCISCA VARELA MOREIRA, solteira, maior, natural da Freguesia de São Nicolau Tolentino, Concelho de São Domingos, residente em São Domingos;

d) MARIA DO CARMO VARELA LOPES MOREIRA, solteira, maior, natural da Freguesia de São Nicolau Tolentino, Concelho de São Domingos, residente em Achada São Filipe, Praia;

e) RICARDINA VARELA LOPES MOREIRA, solteira, maior, natural da Freguesia de São Nicolau Tolentino, Concelho de São Domingos, residente em Achada São Filipe, Praia;

f) AUGUSTO LOPES MOREIRA, solteiro, maior, natural da Freguesia de São Nicolau Tolentino, Concelho de São Domingos, residente nos Estados Unidos da América;

g) LEONOR VARELA LOPES MOREIRA FREDERICO, casada com Domingos Borges Frederico, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural da Freguesia de São Nicolau Tolentino, Concelho de São Domingos, residente em São Domingos;

h) AUZENDA TAVARES LOPES MOREIRA, solteira, maior, natural da Freguesia de São Nicolau Tolentino, Concelho de São Domingos, residente nos Estados Unidos da América

i) AUXILIA MARIA VARELA MOREIRA, solteira, maior, natural da Freguesia de São Nicolau Tolentino, Concelho de São Domingos, residente em São Domingos;

j) OLIVIO VARELA LOPES MOREIRA, solteiro, maior, natural da Freguesia de São Nicolau Tolentino, Concelho de São Domingos, residente nos Estados Unidos da América.

Mais se informa, que nos termos do número cinco do artigo 86- A e do artigo 87 do Código de Notariado, podem os interessados, querendo impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação.

ESTÁ CONFORME

Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, no dia doze de Dezembro de dois mil e vinte e cinco.

CONTA:

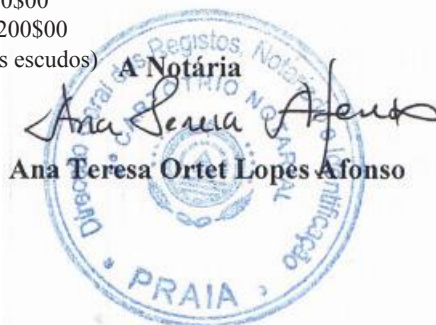
Artº.20.4.2..... 1.000\$00

Imposto de Selo..... 200\$00

Total..... 1.200\$00

(Importa em mil e duzentos escudos)

Reg. sob o nº 2642/2025



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

NOTÁRIO P/S: Daniel Lopes Ferreira
EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de **segunda** publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia dezasseis de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, de folhas 116F e 117F, no livro de notas para escrituras diversas número 01/C, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **Daniel Lopes Ferreira**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **João José Silva da Costa**, falecido no dia sete de Março de mil novecentos e noventa e cinco, no estado de casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Júlia Pereira Borges**, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com sua última residência em Tarrafal, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Gualdino Borges Silva Costa**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Felisberta de Oliveira Tavares**, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França, **Felipe Borges da Costa e Silva**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Alexandra Lopes Tavares**, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Portugal, **Armando Borges da Costa Silva**, no estado de falecido e era casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Maria Ferreira**, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com última residência em Portugal e **Martinho Borges da Costa Silva**, no estado de falecido e era casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Maria Ildia Sanches Tavares**, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com última residência em Tarrafal.

No dia **dezoito de Junho de dois mil e doze**, em Monte Iria, faleceu a Senhora **Júlia Pereira Borges**, no estado de viúva natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com última residência em Tarrafal, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos acima identificados.

No dia **vinte e quatro de Março de dois mil e vinte e um**, em Portugal, faleceu o Senhor **Armando Borges da Costa Silva**, no estado de casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Maria Ferreira**, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com última residência em Portugal, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros, os seus filhos: **Benvindo Ferreira Costa Silva**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Eunice de Jesus Lopes Soares**, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França, **Anabela Ferreira Costa Silva**, divorciada, natural da freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, residente em Portugal, **Natalina Ferreira Costa Silva**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Portugal.

No dia **oito de Junho de dois mil e catorze**, em Monte Iria, faleceu o Senhor **Martinho Borges da Costa Silva**, no estado de casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Maria Ildia Sanches Tavares**, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com última residência em Tarrafal, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Cláudia Sofia Sanches da Costa**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Monte Iria, **Ana Maria Sanches da Costa**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Monte Iria, **Katiline Sanches da Costa**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Monte Iria.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “**de cujus**”.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e cinco.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (São mil e duzentos escudos).

Registada sob o n.º 1074905/2025.

O NOTÁRIO P/S,

/ Daniel Lopes Ferreira /



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



-Extrato-

Conservadora-Notária: Alicia Patrícia da Cruz da Luz

Certifico narrativamente para efeitos de **segunda publicação**, nos termos do disposto no artigo 86º - A do Código do Notariado, que no dia 29 de dezembro de 2025, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número **quarenta e dois**, de folhas **31 a 31 verso**, uma escritura de habilitação de herdeiros, na qual foi declarado: **Primeira habilitação** - Que no dia dez de setembro de dois mil e dois, faleceu na freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, **Augusta Maria Andrade do Rosário**, natural da freguesia de Santo André, concelho do Porto Novo, no estado de casada com Martinho Francisco do Rosário, com última residência habitual na então Vila do Porto Novo. **Segunda habilitação** - Que no dia dezasseis de fevereiro de dois mil e dez, faleceu na freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, **Joaquim Andrade do Rosário**, natural da freguesia de Santo André, concelho do Porto Novo, filho de Martinho Francisco do Rosário e Augusta Andrade do Rosário, no estado de solteiro, com última residência habitual na cidade do Porto Novo. **Terceira habilitação** - Que, no entanto, no dia dois de agosto de dois mil e dez, faleceu na freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, **Martinho Francisco do Rosário**, natural da freguesia de Santo André, concelho do Porto Novo, filho de Francisco João do Rosário e Hortência Maria Monteiro, no estado de viúvo, com última residência habitual na cidade do Porto Novo. Que os falecidos não fizeram testamentos ou qualquer outra disposição de última vontade, não deixaram descendentes menores ou equiparados e sucederam-lhes: **segunda habilitação** - o pai Martinho Francisco do Rosário, pós falecido, **primeira e terceira habilitações, os seguintes filhos: Maria Augusta Andrade**, natural da freguesia de Santo André, concelho do Porto Novo, residente na cidade do Porto Novo, **Oswaldo do Rosário e Alcides Andrade do Rosário**, naturais da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, residentes em Portugal, todos solteiros, maiores e os netos: **Edgar Alexandre Soares do Rosário**, solteiro, maior, natural de Portugal, de nacionalidade portuguesa, residente em Portugal, em representação de **António Martinho Andrade do Rosário**, falecido em Portugal em 07/07/2022, **José Delgado do Rosário, Evanilda Delgado do Rosário e Juceila Delgado do Rosário**, solteiros, maiores, naturais da freguesia de São João Baptista - concelho do Porto Novo, residentes na cidade do Porto Novo, em representação de **Domingos Martinho do Rosário**, falecido em 13/04/2017, na freguesia de Santo André - Porto Novo e **Oswaldina Andrade da Cruz**, solteira, maior, natural da freguesia de São João Baptista - concelho do Porto Novo, residente na cidade do Porto Novo, em representação de Francisca Andrade do Rosário, falecida em 01/06/2020, na cidade do Porto Novo. Que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram aos herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança dos falecidos. Mais se informa que nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, 29 de dezembro de 2025.

Processo nº 1075082

Conta nº 202556375

Importa em mil e duzentos escudos

A Conservadora-Notária,




Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



EXTRATO

Certifico, para efeito da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100 do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas n.º 83, de folhas 51 a 52 outorgada no dia 19-12-2024, na qual, **Maria do Rosário da Graça Martins**, casada com João Baptista Martins, natural de Santo Antão, residente em Portugal.

Alega com exclusão de outrem. que é dona e legítima possuidora dos seguintes prédio: 1- Um trato de terreno - Formação pela Reunião dos prédios números 1025/0 e 1142/0, situado em Cruzinha, inscrito na matriz predial da freguesia de São Pedro Apóstolo sob o nº 1244/0, medindo 79,3 metros quadrados, confrontando do Norte com Herdeiros de Antónia Carolina Cruz; Sul com Benvindo Carlos dos Santos, Este e Oeste com Rua, omissos no registo predial.

2- Prédio de 1º andar, com regojo, construído de pedra, argamassa e blocos de cimento, coberto de betão armado, sendo no rés-do-chão com uma cozinha/copa, uma sala de visita e hall de entrada e no 1º andar com dois quartos de dormir e uma casa de banho, desanexado do prédio rústico nº 9413/0, situado em Fajã Domingas Benta, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o nº 4071/0, medindo 318,4m2, confrontando do Norte, com Levada; Sul, com Caminho e João Joana Jesus; Este com Manuel Natividade Costa Delgado e Oeste com Jorge Martins, omissos no registo predial.

3- Prédio parcialmente em ruínas, com um quarto de dormir, uma casa de banho e uma cozinha, desanexado do prédio rústico nº 9413/0, situado em Fajã Domingas Benta, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o nº 4072/0, medindo 63,2m2, confrontando do Norte e Este com Caminho; Sul, com Miguel Duarte e Oeste com António Manuel Lopes, omissos no registo predial.

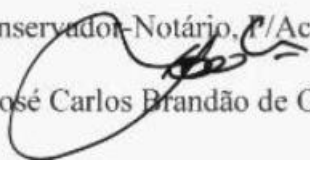
Alega que os referidos prédios veio a posse por compra feita nos herdeiros de **Filipe Manuel Nicolácia e Antónia Francisca Pires**, por documento particular no ano 1999, tendo feito a inscrição na matriz camararia em seu nome próprio, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória. mas desde logo, entrou na posse e Iruição do prédio, em nome próprio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja. Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, agindo sempre par forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades dos prédios, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que, adquiriu o direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de inscrição no registo predial.

Os interessados. querendo, podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias depois desta publicação.

Está conforme

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 23-12-2025.

Conta n.º 106931/2025

O Conservador-Notário, /Acumulação

José Carlos Brandão de Oliveira



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



NOTÁRIO P/S: FELISMINO MONTEIRO BENCHIMOL

EXTRATO

CERTIFICO narrativamente para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de agosto, B.O. n.º 50 — 1ª Série, que no dia 06-06-2025, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande — Santo Antão, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 81, de folhas 91 a 92 verso, a escritura de Habilitação de Herdeiros, na qual foi declarado que:

Primeira Habilitação: Que têm pleno conhecimento que no dia cinco de janeiro de mil novecentos e setenta e seis, faleceu em Pinhão, freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, **João Josefa Piedade**, no estado de casado, com Felicidade Teresa Fernandes, filho de Josefa Maria Piedade, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, tendo como última residência em Pinhão tendo deixado como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **1- Bento João Piedade**, casado, residente em Pinhão; **2- Manuel João Piedade**, casado, residente em São Vicente; **3- Josefa Felicidade Fernandes Andrade**, divorciada, residente em São Vicente; **4- José João Piedade**, casado, residente em Pinhão; **5- António João Piedade**, solteiro, maior, residente em Pinhão; **6- Terêncio João Piedade, casado, residente em Pinhão.**

Segunda Habilitação: Que têm pleno conhecimento que no dia dezasseis de Julho de dois mil e doze, faleceu em São Vicente, freguesia de Nossa Senhora da Luz do concelho de São Vicente, **Felicidade Tereza Fernandes**, no estado de viúva, filha de Manuel José Coutinho e de Tereza Felicidade Fernandes, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, tendo como última residência em São Vicente, tendo deixado como únicos herdeiros legítimos os seus filhos os acima identificados; e sua neta, em representação do seu filho, **João José Piedade**, pré-falecido em treze de março de Setembro de dois mil e três, a saber, **Maria de Jesus Fortes Piedade**, divorciada, residente em Ponta do Sol;

Terceira Habilitação: Que têm pleno conhecimento que no dia dezasseis de Agosto de dois mil e catorze, faleceu em Pinhão, freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho de Ribeira Grande, **António João Piedade**, no estado de solteiro, filho de João Josefa Piedade e de Felicidade de Tereza Fernandes, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, tendo como última residência em Pinhão, tendo deixado como única herdeira legítima a sua filha, **Antónia Monteiro Piedade**, solteira, maior, residente em Pinhão.

Quarta Habilitação: Que têm pleno conhecimento que no dia dez de Maio de dois mil e dezassete, faleceu em São Vicente, freguesia de Nossa Senhora da Luz do concelho de São Vicente, **Manuel João Piedade**, no estado de solteiro, — filho de João Josefa Piedade e de Felicidade de Tereza Fernandes, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande. Tendo como última residência em Ribeira Bote — São Vicente, tendo deixado como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **1- Vlademir Lenine Rocha Piedade**, solteiro, maior, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz do concelho de São Vicente, residente em São Vicente; **2- Amílcar César Rocha Piedade**, solteiro, maior, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz do concelho de São Vicente. Residente em São Vicente. **3- João Manuel Rocha Piedade**, solteiro, maior, residente em São Vicente.

Quinta Habilitação: Que têm pleno conhecimento que no dia vinte e nove de Maio de dois mil e vinte e dois, faleceu em São Vicente, freguesia de Nossa Senhora da Luz do concelho de São Vicente. **Josefa Felicidade Fer-**

nandes Andrade, no estado de viúva, filho de João Josefa Piedade e de Felicidade Tereza Fernandes, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, tendo como última residência em Ribeira Bote - São Vicente, tendo deixado como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **1- Filomena Fernandes Andrade**, casada, residente em Bélgica; **2- Maria Helena Fernandes Andrade**, solteiro, maior, residente em São Vicente.; **3- Vera Lúcia Fernandes Andrade Santos**. Casada, residente em São Vicente.

Sexta Habilitação: Que têm pleno conhecimento que no dia vinte e um de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, faleceu em Pinhão, freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, **Bento João Piedade**, no estado de casado, com Vitória Joana Gomes, filho de João Josefa Piedade e de Felicidade Tereza Fernandes, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, tendo como última residência em Pinhão - Santo Antão, - tendo deixado como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **1- João Bento Gomes Piedade**, casado, residente em Pinhão; **2- Jerónimo Piedade Gomes**, Solteiro, maior, residente em Pinhão; **3- Maria da Fátima Gomes Piedade**, divorciada, residente em Portugal.

Todos herdeiros são naturais da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho de Ribeira Grande exceto os filhos do falecido Manuel João Piedade

Que os falecidos não deixaram testamentos ou qualquer disposição de últimas vontades, tendo deixado como herdeiros os acima mencionados.

Que, não há quem com os indicados herdeiros possam concorrer a sucessão na herança dos falecidos, **João Josefa Piedade; Felicidade Teresa Fernandes; José João Piedade; António João Piedade; Manuel João Piedade; Josefa Felicidade Fernandes Andrade e Bento João Piedade.**

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86. -A e do artigo 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME:

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 23-12-2025.

Reg.sob o n.º 952388 /2025

O Conservador-Notário, P/Acumulação


José Carlos Brandão de Oliveira



Ministério da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação
Nome do serviço: Conservatória/cartório de São
Lourenço dos Órgãos Endereço/Morada: João Teves
Telefone/fax/email: 271 10 41



EXTRATO

CERTIFICO, para efeito da **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezanove, no Cartório Notarial, sito na Cidade de João Teves, perante mim, Oficial Ajudante **Felismino Monteiro Benchimol** em substituição da Notária Substituta Carla Monteiro Varela, do Cartório Notarial de São Lourenço dos Órgãos, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número quatro A, de folhas cento e um a cento e quatro, a justificação notarial a favor dos seguintes herdeiros: **Sra. Joana Mendes Semedo**, viúva, natural da freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, residente em João Teves; **João Cabral Miranda**, viúvo, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos e concelho de Santa Cruz, residente em João Teves; **Helena Lúcia Semedo Cabral Miranda**, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, residente em Portugal; **Maria de Lourdes Semedo Miranda**, casada com Octávio de Andrade sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, residente em Assomada; **Maria Olinda Semedo Miranda**, casada com Manuel Mendes Vieira Gonçalves sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, residente em Cumbém- Assomada; **Manuel Sousa Orrico**, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, residente em João Teves; **Nicolina Maria Sousa Orrico Ramos**, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, residente em África do Sul, Miriam Helena Lima Ramos, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, residente em Várzia-Praia; **Raquel de Jesus Orrico Sousa Ramos**, solteira, maior, natural da freguesia Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Fazenda - Praia, **Carla Simone Orrico Lima Ramos**, solteira, maior, natural da freguesia Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Fazenda - Praia, **João Paulo Orrico Lima Ramos**, solteiro, maior, natural da freguesia Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América, **Maria Madalena Jesus Souto Amado**, viúva, natural da freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, residente em João Teves; **Maria Liné Souto Amado Miranda Gonçalves**, casada com Amaro Mendonça Gonçalves, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, residente em Portugal; **Ana Isabel Souto Amado Miranda Semedo**, casada com Emanuel Andrade Semedo, sob regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, residente em Achada São Filipe-Praia; **Fernando Jorge Souto Amado Miranda**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, residente em Ponta d'Água-Praia; **José Maria Souto Amado Miranda**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, residente em Ponta d'Água-Praia; **Nilce Filomena Souto Amado Orrico**, solteira, maior, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, residente em Ponta d'Água-Praia; **Nelson António Souto Amado Orrico**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, residente em Ponta d'Água-Praia; **Eliseu José Souto Amado Orrico**, divorciado, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, residente em Estados Unidos da América; **Paulo Jorge Souto Amado Fernandes Orrico**, casado com Sónia Maria Mendes Fernandes sob regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, residente em Ponta d'Água-Praia; **Filipe José Castro Miranda**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, residente em Londres; **Maria Rosa da Cruz**, viúva, natural da freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, residente em João Teves; **Fernanda Isabel Barros Orrico**, casada com João Carlos Brazão Gonçalves de Barros, Maria Elizabete da Cruz

Orrico de Pina, casada com Zacarias de Pina, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, concelho de Santa Cruz, residente em Prainha-Praia; **Helena da Cruz Orrico**, casada com Adelino Varela Ribeiro, sob regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, concelho de Santa Cruz, residente em Prainha-Praia; **Filomena Leonor da Cruz Orrico**, solteira, maior, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, concelho de Santa Cruz, residente em João Teves; **Ineida Hermínia da Cruz Orrico**, solteira, maior, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, concelho de Santa Cruz, residente em João Teves; **Fernando Jorge da Cruz Orrico**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, concelho de Santa Cruz, residente em Estados Unidos da América; **Emanuel Vladmir da Cruz Orrico**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, concelho de Santa Cruz, residente em João Teves; **José Maria Varela Orrico**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, concelho de Santa Cruz, residente em Praia, na qualidade de herdeiros de **HONORATO CABRAL MIRANDA**, adiante designada como **JUSTIFICANTE**, foi dito:

1. Que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, de um prédio rústico de sequeiro, com uma casa coberta de telha Francesa e dependências, situado em João Teves, com a área de 4217 m2, confrontando do Norte com estrada principal, Sul com Manuel do Carmo Correia, Este e Oeste com Eulália Correia Fonseca, inscrito na matriz da freguesia de São Lourenço dos Órgãos sob o número **234/0**, com o valor matricial de **um milhão de escudos**.
2. Que esse prédio veio a posse dos **JUSTIFICANTES** por morte do avô, **Sr. HONORATO CABRAL MIRANDA**, quem o possuía no ano 1918 por compra na senhora Eulália Coreia Fonseca.
3. Que desde esse ano, portanto a mais de **vinte anos**, os **JUSTIFICANTES** veem exercendo sucessivamente, em nome próprio como herdeiros, uma posse pública, pacífica, contínua, de boa fé, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda a gente e com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, nomeadamente, para a criação de gado, nele pretende construir uma habitação própria, pelo que adquiriu o direito de propriedade por usucapião, o que ora invoca para efeito de primeira inscrição no registo predial.

ESTÁ CONFORME

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de São Lourenço dos Órgãos, treze de março de dois mil e dezanove.

CONTA:

Artº.20.4.2..... 1.000\$00
Imposto de Selo..... 200\$00
Total1.200\$00
(Importa em mil e duzentos escudos)
Reg. sob o nº . 307

O Notário, P/S

/ Felismino Monteiro Benchimol /



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO NOTARIAL DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO NOTÁRIO P/S: JOÃO CORREIA

EXTRATO

CERTIFICO narrativamente para efeitos da **Primeira publicação**, nos termos do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia 12.06.2025, de folhas **90 a 91** do livro de notas para escrituras diversas número **22** deste Cartório Notarial, a meu cargo, foi exarada uma **Escritura de Habilitação de Herdeiros por óbitos de Auzenda Elisete Vital da Fonseca, Abner Vital da Fonseca, Maria José Monteiro da Fonseca**, nos termos seguintes:

Primeira habilitação

Que no dia **03.07.2000**, no Hospital Universitário Dr. Agostinho Neto, na Praia, faleceu **Auzenda Elisete Vital da Fonseca**, no estado de solteira, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filha de Maria José Monteiro da Fonseca e de Nuno Vital, que teve sua última residência em Cidade Velha, freguesia de Santíssimo Nome de Jesus.

Que a falecida não deixou testamento nem qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como único herdeiros os seus filhos **Dolize Fonseca de Pina Borges**, casada com Altino Lopes Borges no regime de comunhão de adquiridos, e **Igor da Fonseca Pereira**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residentes na cidade da Praia.

Segunda Habilitação

Que dia **14.07.2016**, no Hospital da Praia, freguesia de Nossa Senhora da Graça, faleceu, **Abner Vital da Fonseca**, de trinta e quatro anos de idade, natural que foi da freguesia de Santíssimo Nome de Jesus, concelho de Ribeira Grande de Santiago, no estado de solteiro, filho de Nuno Vital e de Maria José Monteiro da Fonseca, que teve sua última residência em Cidade Velha, Ribeira Grande de Santiago.

Que o falecido não deixou testamento nem qualquer outra disposição de última vontade, sem descendentes nem ascendentes, tendo deixado como únicos herdeiros seus pais **Nuno Vital e Maria José Monteiro da Fonseca**, já divorciados, naturais ele da freguesia de Santíssimo Nome de Jesus, concelho de Ribeira Grande de Santiago, e ela da freguesia de Santiago Maior, concelho de Santa Cruz, residentes em Cidade Velha.

Terceira habilitação

Que no dia **13.06.2024**, faleceu **Maria José Monteiro da Fonseca**, no estado de divorciada, natural que foi da freguesia de Santiago Maior, concelho de

Santa Cruz, filha de José Benício Monteiro da Fonseca e de Benvida Alves da Cunha Fonseca.

Que a falecida não deixou testamento nem qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como únicos herdeiros os seus filhos **Auzenda Elisete Vital da Fonseca**, solteira, maior, residente em Portugal, **Lek Dias Nuno Vital da Fonseca**, casado com Coretta Ruthetta Williams no regime de comunhão de adquiridos, residente em Santa Cruz, **Abdulai Nuno Vital da Fonseca**, solteiro, maior, residente em Portugal, **Abedias Nuno Vital da Fonseca**, solteiro, maior, residente na Cidade da Praia, **Amiltã Geisa Vital da Fonseca**, solteiro, maior, residente nos Estados Unidos da América, **Abidy Nuno Vital da Fonseca**, solteiro, maior, residente em Senegal, **Mader Nuno Vital da Fonseca**, solteiro, maior, residente na Cidade da Praia, **Abner Nuno Vital da Fonseca e Auzenda Elisete Vital da Fonseca**, já falecidos e **Dolize Fonseca de Pina Borges, e Igor da Fonseca Pereira**, acima identificados, por direito de representação da mãe

Auzenda Elisete Vital da Fonseca, e Nuno Vital, divorciado, natural da freguesia de Santíssimo Nome de Jesus, concelho de Ribeira Grande de Santiago, residente na Cidade Velha, por direito de representação do filho **Abner Vital da Fonseca**.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhe prefira ou com eles possam concorrer à sucessão.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

Conservatória/Cartório de Ribeira Grande de Santiago, aos 31 de dezembro de 2025.

Art. 20.4.2..... 1000\$00
Selo do Acto200\$00
Total.....1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos.

O Notário P/S.
João Bernardo Correia
João Bernardo Correia

Conservatória/ Cartório Notarial de Ribeira Grande de Santiago, Telefone-2671021, São Braz, Notário. Lic.: João Bernardo Correia NIF-353331112



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SEGUNDA CLASSE DE RIBEIRA GRANDE — SANTO ANTÃO

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 — 1ª Série, que no dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.º Classe de Ribeira Grande — Santo Antão, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 83, de folhas 48 á 48 v a Justificação Notarial em que é justificante **João Gabriel Sousa dos Reis**, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Concelho da Ribeira Grande, residente na Cidade da Ribeira Grande, se declara com exclusão de outrem dono e legítimo possuidor de trato de terreno, situado em Chã de Galinha - Corda, medindo 59,99 m2, inscrito na matriz predial da freguesia de Santo Crucifixo, sob o n.º 2805/1, confrontando do Norte, com João Gabriel Sousa dos Reis; Sul com Silvestre João Costa Este, com Adilson Monteiro Costa Maocha e do Oeste com Estrada: O justificante alega na referida escritura que o referido prédio lhe veio a posse Sucessão Hereditária e por compra, feitos nos restantes Herdeiros de Inês Sousa, por documen-

to particular e nesse caso fez a inscrição na matriz camaria em seu nome próprio e não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial vem invocar a usucapião, como forma de aquisição, uma vez que, exerce uma posse pública, pacífica, contínua e sem oposição de quem quer que seja.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande — Santo Antão, aos 30 dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Valor: 1.200\$00

Registado sob o nº 1075459/2025



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Primeira publicação**, que no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com início de folhas 6vº do livro de notas número D/83, deste Cartório Notarial, a cargo do Notário, José Manuel Santos Fernandes, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Joaquim do Carmo Almeida**, falecido no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, com a última residência habitual em Ribeirinha, ilha de São Vicente, de setenta e sete anos, natural da freguesia de São João Baptista, concelho e ilha da Brava, com união de facto reconhecido com Hilaria Dos Santos Fernandes, no regime de comunhão de adquiridos. - Que, o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como herdeiros legítimos, os seus filhos: - a) - Josefina Rosa do Carmo, unida de facto com Orlando Mateus Rocha Lima, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de São João Baptista, concelho e ilha da Brava, residente em

Portugal; b) Francisco Gabriel Rosa do Carmo, acima identificado; c) Elisabete Rosa do Carmo, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente. -Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do

Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março. -Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 29 de dezembro de 2025.

Conta:202591321 - Processo-1074480

Art. 20.4.2 1000\$00
Selo.....200\$00
Total.....1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

O Notário
José Manuel Santos Fernandes
José Manuel Santos Fernandes

1º Cartório Notarial de São Vicente, Voip-3104- Alto São Nicolau, Notário. Lic. José Manuel Santos Fernandes



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO NOTARIAL DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO NOTÁRIO P/S: JOÃO CORREIA

EXTRATO

CERTIFICO, Para efeitos da primeira Publicação nos termos no disposto no artigo 86º -A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-lei nº 45/2014 de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial no dia onze do mês de dezembro do corrente ano, no livro de notas para escrituras diversas numero 20/A de folhas 147 a 148, foi lavrada uma escritura de Justificação Notarial na qual, a senhora **EURIDICE LOPES SEMEDO COSTA**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro - Tarrafal, residente em Assomada e de passagem por esta cidade, contribuinte fiscal número 109171365, titular do cni número 19780829F003Z, válido até 21/01/2029, emitido pela república de Cabo Verde, adiante designado por **justificante**, se declara com exclusão de outrem que é dono e legítimo dono e legítimo possuidor, de um veículo automóvel de marca **Mitsubishi**, modelo **Montero**, matriculado no Serviço Nacional de Viação da Praia, sob o número **ST-63-BV**, registada na Conservatória do Registo Comercial e automóvel da Praia, sob o número **2233**, no Livro **IP, nº 5º**, a favor de **JÚLIA SILVA BARRETO**, ao qual atribui o valor de trezentos mil escudos.---Que, o mencionado veículo, veio à sua posse por doação ocorrida entre este e a sociedade **acima mencionada**, em dezembro de dois mil e sete, pelo preço de trezentos mil escudos **de escudos**.

Que embora a referida compra e venda não tenha sido formalizada, certo é que o primeiro outorgante, logo após efetivação da compra e venda, entrou na posse do veículo, de forma ininterrupta, sem violência ou oposição de

quem quer que seja e à vista de toda a gente, cuidando-o e mantendo-o, dele gozando todas as utilidades proporcionadas pelo mencionado veículo.

Que deste modo o justificante, possui tal veículo automóvel em nome próprio há cerca de seis anos, embora não tenha nenhum título que o legitime a invocar o direito de propriedade sobre o mesmo veículo automóvel, o mesmo vem exercendo uma posse de boa fé, contínua, pacífica e publicamente, pelo que, adquiriu o respetivo direito de propriedade por usucapião.

ESTÁ CONFORME

Conservatória/Cartório Notarial de São Lourenço dos Órgãos, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2025.

Conta:

Artº 20.4.2.....1000.00

Imposto Selo—200.00

Total..... 1.200\$00

(mil e duzentos escudos).

Reg. Sob o nº 1077851/2025.



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de São Lourenço dos Órgãos, Cidade de João Teves, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 271 10 41 / VOIP (333) 6707, Email: Conservatoria.CartorioOrgaos.gov.cv @



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação nos termos do nº 3 do artigo 100º do código do Notariado alterado pelo Decreto – lei número 45/2014 de 20 de agosto, que no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas números **92**, a folhas **95 a 97 vº** foi lavrada uma escritura pública de **Justificação Notarial**, em que **Heins Jurgem Bertram**, casado sob o regime de separação de bens com Lídia Maria Bertram, segundo declara, contribuinte fiscal número 161814336; e **Alexandre Bertram**, casado com Maria de Fátima Ferreira Varela Bertram, sob o regime de comunhão de adquiridos, contribuinte fiscal número 171516303, ambos naturais da República Federal da Alemanha, de nacionalidade alemã, residentes em Alemanha, nas qualidades de cônjuge sobrevivente e filho de Anita Katharina Bertram, que também era conhecida por Anita Katharina Ossowkhi, falecida em dezanove de junho de dois mil, são únicos herdeiros da mesma, conforme certidão de Revisão e Confirmação da Sentença Estrangeira (habilitação de Herdeiros), emitida pelo tribunal da Relação de Sotavento, datada de um de dezembro de dois mil e vinte e um, e por conseguinte, são donos e legítimos possuidores com exclusão de outrem, do **prédio rústico**, medindo **403,3 m2 (quatrocentos e três vírgula três metros quadrados)**, situados em Ribeira da Barca, freguesia e concelho de Santa Catarina- ilha de Santiago, confrontando do Norte com Rocha, Sul com Edifício das Alfândegas, Este com Heins Jurgem Bertram e Oeste co Estrada Publica, omisso nas Conservatórias dos Registos Predial de Santa Catarina e da Praia, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina sob o número **105928/0**, com o valor matricial de **trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos mil escudos**.

Que o dito prédio lhe veio à posse por compra feita pela justificante **Heins Jurgem Bertram á Câmara Municipal de Santa Catarina**, no ano mil novecentos e noventa e oito, pelo preço de trezentos e vinte e dois mil quatrocentos escudos, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória

dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, mas desde logo entrou na posse e fruição de prédio, em nome próprio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, desde o ano de mil novecentos e noventa e oito, portanto, há **mais de vinte anos**, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que, adquiriram o direito de propriedade por usucapião, o que invocam para efeitos de inscrição no registo predial.

Mas, se informa que, nos termos do número 2 do artigo 101º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hierárquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda publicação do extrato no normal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Emol:1.000.00

Imp. De selo:200.00

Total:.....1.200.00(mil e duzentos escudos)

Conta nº 997813



DGNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/ Direito- Avenida da liberdade- Assomada. CP* Cabo Verde, Telefone +(238) 2655499/ VOIP(333)6332, (333) 6933, Email: Cartorio-santacatarina@gov.cv



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRACTO

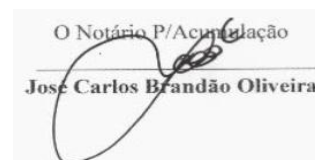
Certifico, para efeito da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas n.º 83, de folhas 494 49 verso, outorgada no dia 16-12-2025, na qual **Pedro Jesus Lima**, casado com Vicência Santos Neves Lima sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de São Pedro Apóstolo do concelho da Ribeira Grande, residente em Estados Unidos da América, declara que é dono e legítimo possuidor de um prédio construído de pedra, argamassa e blocos de cimento, coberto de betão armado, sendo na cave com uma garagem e no rés-do-chão com três quartos de dormir, duas casas de banho, uma cozinha/copa, uma sala comum e hall de entrada, situado em Ladeira das Canas, medindo 141 m2, inscrito na matriz predial da Freguesia de Santo Crucifixo, sob o n.º 2925/0, confrontando do Norte e do Oeste com Caminho; Sul, com Domingos Pires e de Este, com Borda O Justificante alega que o referido prédio lhe veio a posse por compra feita na senhora Alice Fonseca Lima, por documento particular no ano de 2005, e nesse caso fez a inscrição na matriz camaria em seu nome, e não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no registo predial vêm invocar o usucapião

como forma de aquisição, para efeito de primeira inscrição, uma vez que exercem uma posse em seu nome próprio, pública, pacífica, contínua e sem oposição de quem quer que seja. Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar desta publicação para eventual impugnação.

Está conforme

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 23-12-2025.

Reg sob o nº 1065104



DGRN, Conserva egistos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP *, Cabo Verde,

Primeiro Cartório Notarial da Praia

Notaria: **Joselene Safira do Souto Andrade Gomes**

EXTRACTO

CERTIFICO narrativamente para efeitos da **Primeira** publicação, nos termos do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia 05.01.2026, a folhas 02 e 03 do livro de notas para escrituras diversas número 367 deste Cartório Notarial, a meu cargo, foi exarada uma **Escritura de Habitação de Herdeiros por óbito de Judith Hungria Silva Pereira Sena Duarte**, nos termos seguintes:

1. Que no dia **quatro de outubro de dois mil e vinte e cinco**, num domicílio no Bairro Craveiro Lopes, freguesia de Nossa Senhora da Graça, Praia, faleceu **Judith Hungria Silva Pereira Sena Duarte**, aos oitenta e seis anos de idade, no estado civil de casada sob o regime de comunhão geral de bens com Daniel Cecílio Semedo Sena Duarte, natural que foi da freguesia de Santa Isabel, concelho de Boavista, filha de Patrício Maria Pereira e Aida Hungria Silva, que teve a sua última residência habitual em Bairro Craveiro Lopes, Praia.

2. Que a falecida não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, não deixou descendentes, nem ascendentes, tendo-lhe sucedido como único herdeiro, o seu cônjuge, **Daniel Cecílio Semedo Sena Duarte**, natural da freguesia de Santiago Maior, concelho de Santa Cruz, residente no

Bairro Craveiro Lopes, Praia.

3. Que não existem outras pessoas que segundo a lei prefira o mesmo herdeiro ou com ele possa concorrer a sucessão da falecida.

Os interessados, querendo, podem proceder a impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

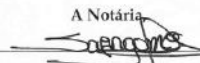
Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 5 de janeiro de 2026.

CONTA: 1077478/2025

Artigo 20º 4.21.000\$00

Selo do Acto..... 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos.

A Notária

/Joselene Safira do Souto Andrade Gomes/

Primeiro Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notaria. Lic.: Joselene Safira do Souto Andrade Gomes NIF- 353331112

Primeiro Cartório Notarial da Praia

Notaria: **Joselene Safira do Souto Andrade Gomes**

EXTRACTO

CERTIFICO narrativamente para efeitos da **Primeira** publicação, nos termos do artigo, 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/ 2014, de 20 de agosto, que no dia 30.12.2025, a folhas 65 e 66 do livro de notas para escrituras diversas número 366 deste Cartório Notarial, a meu cargo, foi exarada uma **Escritura de Habitação de Herdeiros por óbito de Leticia Gomes Monteiro de Pina Lopes**, nos termos seguintes:

1. Que no dia **vinte oito de setembro de dois mil e vinte e cinco**, na freguesia de Camide, concelho de Lisboa, Portugal, faleceu **Leticia Gomes Monteiro de Pina Lopes**, aos noventa e dois anos de idade, no estado civil de viúva de João Lopes, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina, filha de Albino Gomes de Pina e de Domingas Monteiro Varela, que teve sua última residência habitual em Achadinha, Praia.

2. Que a falecida não deixou descendentes, ascendentes ou cônjuge e fez testamento público, lavrado aos 19.10.2022, neste Cartório Notarial, no Livro número 17, a folhas 35 frente a 37 frente, no qual instituiu em igual proporção para cada um como legatários, os sobrinhos.

a) **António de Pina Oliveira**, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Achadinha, Praia;

b) **Enilce Manuela Gomes Souto Fernandes**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Valdemar Freitas Pinto Xavier, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Cidadela, Praia.

c) **Áurea Helena Gomes de Pina**, viúva, natural de Angola, residente nos Países Baixos; d) **Assunção Helena de Pina Souto Fernandes de Oliveira**, que também usa Assunção Helena Oliveira, casa da com Vinício Silva Santos Oliveira, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente nos Estados Unidos da América.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87,º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei nº 9/2010, de 29 de março.

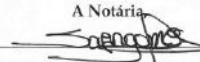
Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 30 de dezembro de 2025.

CONTA: 1076040/2025

Artigo 20º 4.21.000\$00

Selo do Acto..... 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos.

A Notária

/Joselene Safira do Souto Andrade Gomes/

Primeiro Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notaria. Lic.: Joselene Safira do Souto Andrade Gomes NIF- 353331112

EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **segunda publicação**, que no dia vinte quatro de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com início de folhas 98º do livro de notas número C/83, deste Cartório Notarial, a cargo do Notário, José Manuel Santos Fernandes, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **António Margarida Libânia**, falecido dia que no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e um, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual em Fonte Felipe, ilha de São Vicente, de setenta e oito anos, que foi natural da freguesia de São João Baptista, concelho e ilha de Boavista - Cabo Verde, no estado de solteiro, e lhe sucedeu como única herdeira legítima, a sua filha **Zenaida Silva Libânia** solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente nesta cidade do Mindelo -Os interessa-

dos, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.o do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março. -Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 24 de dezembro de 2025.

Conta:202591124

Processo-1073924

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo 200\$00

Total1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

O Notário

/José Manuel Santos Fernandes/

1º Cartório Notarial de São Vicente, Voip-3104- Alto São Nicolau, Notário. Lic. José Manuel Santos Fernandes

NOTÁRIO P/S: Daniel Lopes Ferreira

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de **segunda** publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia vinte e três de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, de folhas 126F e 127F, no livro de notas para escrituras diversas número 01/C, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **Daniel Lopes Ferreira**, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Domingos Lopes**, falecido em Achada Tomás, no dia vinte de Abril de dois mil e vinte e cinco, no estado de casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Justa Mendes Tavares**, natural que foi da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, com sua última residência em Achada Tomás - Tarrafal, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Elizabeth Tavares Lopes**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com **José Paulo Pereira Tavares**, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França, **Maria Mendes Lopes**, solteira, maior, natural da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, residente em Principal, **Alcides Lopes Tavares**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, residente

em França, **Victor Tavares Lopes**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em França e **Remígio Lopes Tavares**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Maria José Monteiro Semedo, natural da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, residente em França.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do **“de cujus”**. Está conforme o original.

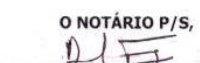
Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos vinte e quatro dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e cinco.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (São mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 1074550/2025.

O NOTÁRIO P/S,

/ Daniel Lopes Ferreira/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça RC/ - Cidade do Tarrafal - Santiago, CP*, Cabo Verde, Telefone +(238) 266 11 24/VOIP (333) 6617, (333) 6627, Email: Conservatoria.CartorioTS@gov.cv
www.governo.ev governodecaboverde O caboverde gov

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de **primeira publicação** nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, B.O. nº 50-1ª Série, que no dia 17-12-2025, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 13, de folhas 07 verso a 8 verso, uma escritura de **habilitação de herdeiros**, na qual foi declarado o seguinte:

Primeira habilitação: Que, no dezanove de setembro de dois mil e dezasseis, faleceu no Hospital da Ribeira Grande, freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Grande, **Maria do Nascimento**, que também usava o nome de **Maria do Nascimento Delgado**, de setenta e sete anos de idade, no estado de solteira, que foi natural da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, com última residência habitual na Cidade das Pombas.

Que, a falecida não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legitimários os seus filhos, a saber: **a) Alice Nascimento Rodrigues**, solteira, maior, residente em São Vicente; **b) Daniel Delgado Veiga**, solteiro, maior, residente na Cidade das Pombas; **c) Elizabeth Delgado Veiga**, solteira, maior, residente em Portugal; **d) Maria Augusta Delgado Veiga**, solteira, maior, residente nos Estados Unidos da América; **e) Carlos Delgado Veiga**, solteiro, maior, na Cidade das Pombas, Paul; **f) Octávio Nascimento Delgado Veiga**, casado, com Ana Cristina Melo, sob o regime de comunhão de adquiridos, falecido; **g) José Augusto Delgado Veiga**, solteiro, maior, residente em Passo, Paul; **h) Januária Maria Delgado Mota Rodrigues**, casada com José Pedro Dias Rodrigues, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em Passo, Paul; **i) Joanita Nascimento Mota**, solteira, maior, residente em Passo, Paul, todos naturais da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul.

Segunda Habilitação: Que, no

dia quatro de fevereiro de dois mil e dezanove, faleceu no Hospital da Ribeira Grande, freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Grande, **Octávio Nascimento Delgado Veiga**, de quarenta e sete anos de idade, no estado casado com **Ana Cristina Melo Veiga**, sob o regime de comunhão de adquiridos, que foi natural da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, com última residência habitual na Cidade da Ribeira Grande - Santo Antão.

Que, o falecido não deixou descendentes, não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros o seu pai e sua esposa nos termos da alínea b) do artigo 2061 e nº 1 do artigo 2069 do Código Civil, a saber: **a) Gustavo Daniel Veiga**, solteiro, maior, natural desta freguesia e concelho e residente em Cidade das Pombas; **b) Ana Cristina Melo Veiga**, divorciada, natural desta freguesia e concelho, residente em Ribeira Grande.

Que, não existem outras pessoas que segundo a lei preferam aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança dos referidos falecidos.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notariales, otsete de janeiro de 2026.

Processo nº 1071483

Conta reg. sob o nº 202520402



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 223 16 83 / VOIP (333) 2160, Email: Conservatoria.CartorioPaul@gov.cv

1º Cartório Notarial da Praia
Notária: Heleny Patricia Silva Varela
EXTRATO

CERTIFICO narrativamente para efeitos da **Primeira** publicação, nos termos do artigo 86º-A. do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia 23.12.2024, de folhas **42 a 43** do livro de notas para escrituras diversas número **366** do Primeiro Cartório Notarial, perante mim Notária, **Lic. Heleny Patricia Silva Varela**, foi exarada uma Escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Eugénio Reis Tavares**, nos termos seguintes:

1. Que no dia **dez de outubro de dois mil e vinte e cinco**, em Boston, Massachusetts, Estados Unidos, faleceu Eugénio Reis Tavares, aos setenta e sete anos de idade, no estado civil de casado com Iolanda Dos Santos Teixeira Tavares, no regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, que teve a sua última residência em 111 Alexander Street, 1, Boston, Massachusetts 02125.

2. Que o falecido não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros, os filhos:

2. **a) Rosy Elisabeth Dos Santos Tavares**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América.

b) Neusa Claudine Dos Santos Tavares, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América

c) Kátia Sofia Dos Santos Tavares, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América;

d) Maria Albertina Dos Santos Tavares Semedo, casada com Luis Miguel Tavares Semedo no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achada Santo António, Praia;

e) Edna Margarida Dos Santos Tavares Ferreira, casada com Paulino Maria Do Rosário Ferreira no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achada Santo António, Praia.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referencia termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial da Região De Primeira Classe da Praia, em 29.12.2025.

A Notária,

Heleny Patricia S. Varela

CONTA: 10755217/2025
Art. 20º 4.2. 1000\$00
Selo do Acto 200\$00

Total1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGÃO DE SEGUNDA CLASSE DE RIBEIRA GRANDE — SANTO ANTÃO

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 - 1ª Série, que no dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 83, de folhas 55 v à 56 v a Justificação Notarial em que é justificante **Silvia dos Santos Cruz**, casada, com AAGE QVIST, sob o regime de separação de bens, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Concelho da Ribeira Grande, residente em França, se declara com exclusão de outrem dona e legítima possuidora de prédio de regadio - desanexado do prédio n.º 9549/0, situado em Fajã Domingas Benta - Ribeira da Torre, medindo 655,2 m2, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 13154/0, confrontando do Norte, com Cecília Estevão: Sul, com Alberto Marciano Neves; Este, com Manuel Freitas e do Oeste com Carmelita Dos Santos Cruz. A justificante alega na referida escritura que o referido prédio, lhe veio a posse Sucessão Hereditária e partilha, feita nos restantes Herdeiros de Marcos André da Cruz

e Antónia Joana dos Santos, por documento particular e nesse caso fez a inscrição na matriz camaria em seu nome próprio e não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial vem invocar a usucapião, como forma de aquisição, para efeito de trato sucessivo, uma vez que, exerce uma posse pública, pacífica, contínua e sem oposição de quem quer que seja.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande — Santo Antão, aos 06 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Valor: 1.200\$00

Registado sob o n.º **1077305/2026**



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGÃO DE SEGUNDA CLASSE DE RIBEIRA GRANDE — SANTO ANTÃO

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 - 1ª Série, que no dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 83, de folhas 52 à 52 v a Justificação Notarial em que são justificantes **Manuel do Espírito Santo Pinheiro e Maria Páscoa Oliveira Mota Pinheiro**, casados entre si, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, naturais da freguesia de Santo Crucifixo do Concelho da Ribeira Grande, residente na ilha do Sal, se declaram com exclusão de outrem donos e legítimos possuidores de prédio construído de pedra, argamassa e blocos de cimento, coberto de betão armado, com duas divisões, situado em Corda, ilha de Santo Antão, medindo 60,1 m2, inscrito na matriz predial da freguesia de Santo Crucifixo, sob o n.º 2141/0, confrontando do Norte, com Beco; Sul e Este, com Baldio e do Oeste com Estrad: Os justificantes alegam na referida escritura que o referido prédio, lhe veio a posse por compra, feita no senhor, Victor Antão Lopes, por documento particular no dia 20-

02-1990 E nesse caso fizeram a inscrição na matriz camaria em seus nomes próprios e não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial vem invocar a usucapião, como forma de aquisição. uma vez que, exerce uma posse pública, pacífica, contínua e sem oposição de quem quer que seja.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Ribeira Grande - Santo Antão, aos 06 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Valor: 1.200\$00

Registado sob o n.º **1071954/2026**



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

NOTÁRIO P/S: Daniel Lopes Ferreira

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 - 1ª Série, que no dia dezoito do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e oito, de folhas cinquenta e cinco verso à cinquenta e seis, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia vinte e sete do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, no hospital Dr. Baptista de Sousa, freguesia de Nossa Senhora da Luz, onde teve a sua última residência habitual em Copacabana, faleceu o referido **Vasco Jorge Coelho de Oliveira Martins**, natural que foi de Portugal, de nacionalidade cabo-verdiana, no estado de casado com Margarida Bernabé Lima Brito Martins sob o regime da comunhão de adquiridos.

O falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber: a) **Vamar Sando Brito Martins, casado com Amélia Cristina da Cruz Delgado Martins**, sob o regime da

comunhão de adquiridos, residente em Boa Vista; b) **Mara Lima Brito de Oliveira Martins**, solteira, maior, residente nos Estados Unidos da América; ambos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido "de cujus".

Os interessados querendo, podem impugnar judicialmente esta escritura nos termos do artigo 87º do Código do Notariado.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, aos sete de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Art. 20.0.4.2.....1.000\$00
Selo do acto.....200\$00
Soma:.....1.200\$00
Processo n.º 1067577
Conta n.º 202517834

O Notário,

/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva/



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

NOTÁRIO P/S: Daniel Lopes Ferreira

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia dezanove de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, de folhas 122F e 123F, no livro de notas para escrituras diversas número 01/C, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **Daniel Lopes Ferreira**, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Ana Cabral Lopes**, falecida no dia vinte e um de Janeiro de dois mil e nove, no estado de casada, sob o regime de comunhão de adquiridos com **Belmiro Gomes**, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina, com sua última residência em Portugal, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **José Carlos Lopes Gomes**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Maria de Jesus Vicente Ortet**, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Portugal, **João Sacramento Lopes Gomes**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Dalila Belaidouni**, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em França, **Mário Jorge Lopes Gomes**, divorciado, natural da freguesia de São Jorge dos Arroios, concelho de Lisboa, residente em Portugal, **Cristina Maria Lopes Gomes**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com **Emanuel de Jesus Mendes da Veiga**, natural da freguesia de São Jorge dos Arroios,

concelho de Lisboa, residente em Portugal. No dia **doze de Novembro de dois mil e nove**, em Portugal, faleceu o Senhor **Belmiro Gomes**, no estado de viúvo, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com última residência em Portugal, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos acima identificados.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do "de cujus". Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e cinco.

Custas.....1.000.00

Imp. de selo.....200.00

Total.....1.200.00 (São mil e duzentos escudos)

Conta 1069618

Registada sob o n.º 1069618/2025.

O NOTÁRIO P/S,

/ Daniel Lopes Ferreira /

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça RC/ - Cidade do Tarrafal - Santiago, CP*, Cabo Verde, Telefone +(238) 266 11 24/VOIP (333) 6617, (333) 6627, Email: Conservatoria, CartorioTS@gov.cv



Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação
Conservatória e Cartório Notarial da Boa Vista



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS

Isabel Maria Gomes da Veiga, Notária em exercício no Cartório Notarial da Boa Vista, Certifica, narrativamente, para efeito de publicação, nos termos do art.86-A do CN, aditado pelo decreto-lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, a meu rogo, no dia dezassete de Setembro de dois mil e vinte e cinco, a folhas 23 do livro de notas para escrituras diversas número 90 foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **Celestina Monteiro Morais Almeida**.

Que, têm perfeito conhecimento de que no dia quatro de junho do ano dois mil e vinte e um, faleceu no Banco da Urgência do Hospital Batista de Souza na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, **Celestina Monteiro Morais Almeida**, que também usava o nome de **Celestina Monteiro Morais** no estado de viúva, que foi natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, com última residência habitual em Fonte Inês, Ilha de São Vicente. Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, deixou como únicos herdeiros os seus dez filhos.

1- Maria Alcina de Almeida, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, habitualmente residente em Sal Rei.

2- Luiza Morais Almeida, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em São Vicente.

3- Dirce Helena Morais Almeida, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em São Vicente.

4- Conceição Maria Morais Almeida, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em São Vicente.

5- Maria Elvira Morais Almeida, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em São Vicente.

6- Maria da Conceição Morais Almeida, viúva, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, habitualmente residente em São Vicente.

7- Manuel Narino Almeida, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Sal Rei.

8- Justina Felicidade Almeida dos Santos, casada com José António Dos Santos sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Tarrafal de São Nicolau.

9- Carlos Jorge Morais Almeida, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, habitualmente residente em São Vicente.

10- Neusa Cristina Morais Almeida Duarte, casada com Rui César Lima Almeida Duarte sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em São Vicente. Que não há quem possa concorrer com os indicados herdeiros à sucessão da identificada **Celestina Monteiro Morais Almeida**. Que não há quem possa concorrer com os indicados herdeiros à sucessão da identificada.

Que não existem herdeiros legitimários que possam proferir ou concorrer à sucessão com o herdeiro instituído.

Cartório Notarial da Boa Vista, aos 18 do mês de Setembro de 2025.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

Conta que 1016223

A NOTÁRIA,
Isabel Maria Gomes da Veiga
Isabel Maria Gomes da Veiga



Ministério da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



NOTÁRIO P/S: Daniel Lopes Ferreira

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia vinte e nove de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, de folhas 128F e 129F, no livro de notas para escrituras diversas número 01/C, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **Daniel Lopes Ferreira**, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Catarina Soares Gonçalves**, falecida em França, no dia dois de Março de mil novecentos e noventa e oito, no estado de casada sob o regime de comunhão de adquiridos com **Jacinto Landim Gomes**, natural que foi da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, com sua última residência em França, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Júlio Gomes Landim Tavares**, solteiro, maior, natural de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, residente em França, **Margarida Gonçalves Gomes**, solteira, maior, natural da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, residente em Principal, **Silvio Gomes Soares**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Miguel Arcan-

jo, concelho de São Miguel, residente em Principal, **Edna Gomes**, solteira, maior, natural de França, residente em França.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “de cujus”.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos dois dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e seis.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (São mil e duzentos escudos)

- Registrada sob o n.º 1078768/2026.

O NOTÁRIO P/S,

Daniel Lopes Ferreira
/ Daniel Lopes Ferreira /

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça RC/ - Cidade do Tarrafal - Santiago, CP*, Cabo Verde, Telefone +(238) 266 11 24/VOIP (333) 6617, (333) 6627, Email: Conservatoria.CartorioTS@gov.cv



Ministério da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



NOTÁRIO P/S: Felismino Monteiro Benchimol

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial, sito na Cidade de João Teves, perante mim, **Felismino Monteiro Benchimol**, Conservador Notário P/S no Cartório Notarial de São Lourenço dos Órgãos, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 21/A, a folhas 07 e verso, a seguinte habilitação:

Que têm pleno conhecimento do facto a seguir mencionado determinante da seguinte habilitação:

Que no dia dezassete do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, faleceu, sem testamento ou disposição de última vontade a Sra. Que no dia vinte e seis de janeiro do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, faleceu em EUA, a **Sra. DOMINGAS ALBERTO TAVARES**, viúva, natural que foi da Angola e com última residência 42 OLDFIELDS ROAD,1, BOSTON MASSACHUSETTS 02121.

Que lhe sucedeu como seus herdeiros, os filhos legitimários:

a) KASSANDRA TAVARES ORTET, solteira, maior, natural da Freguesia de Santa Catarina, residente em Estados Unidos.

b) ANTÓNIO TAVARES ORTET, solteiro, maior, natural de Estados Unidos, residente em Estados Unidos.

Que, não há outras pessoas que segundo a lei prefiram os mesmos herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão.

Nos termos do número 5 do artigo 86ºA e 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de São Lourenço dos Órgãos trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

CONTA:

Arto.20.4.2.....1.000\$00

Imposto de Selo.....200\$00

Total.....1.200\$00

(Importa em mil e duzentos escudos)

Reg. sob o nº _____/2025

O Conservador/Notário
Felismino Monteiro Benchimol
Felismino Monteiro Benchimol
duzentos escudos



Este espaço é para o seu
pequeno anúncio!

VENDE-SE

Terreno na localidade de Covão Lourenço no concelho de São Domingos – Santiago, com 406.10m2. Uso habitação Misto.



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Covão Lourenço

VISTO
Verificador pelo pelouro
Urbanismo e obra

CONFIRMADO
Presidente da Câmara



- Área de Reserva - 406,10 m²

G.TÉCNICO
C.M.S.DOMINGOS

URBIL. *[Signature]*
DESEN. *[Signature]*
ESC: 1/1000
DATA: 07/03/2013

OBS:

PROP: Rui António Luis Lopes Umbelino
USO: Habitação Mista
Área Total: 406.10m²

Z	Q	L
HM	07	10

APORCAMENTO
 EDIFICAÇÃO
 Ocupação Temporária
 Nº de pisos: Cave. R/c. Hidro)

Contacto: (+238) 999 52 69



FARMÁCIAS DE SERVIÇO

QUINTA - 08 de Janeiro

AVENIDA
Fazenda - Av. C. de Lisboa - 261 36 90

NENA
Mindelo - T: 232 22 92 / 231 86 11

SEXTA - 09 de Janeiro

STA ISABEL
A.S.A. - Frente B.V. - 262 37 47

HIGIENE
Mindelo - T: 231 00 06

SÁBADO - 10 de Janeiro

ACHADA SÃO FILIPE
Achada São Filipe - 264 72 56

JOVEM
Mindelo - T: 232 45 30

DOMINGO - 11 de Janeiro

UNIVERSAL
Palmarejo - 262 93 98

MINDELO
Mindelo - T: 232 74 65

SEGUNDA - 12 de Janeiro

FARMÁCIA 2000
Achadinha Baixo - T: 261 56 55

AVENIDA
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

TERÇA - 13 de Janeiro

MODERNA
Plat. - Av. Amílcar Cabral - Tel: 261 27 19

LEÃO
Mindelo - T: 232 66 04

QUARTA - 14 de Janeiro

CENTRAL
Plat. - Av. Amílcar Cabral - Tel: 261 11 67

NENA
Mindelo - T: 232 22 92 / 231 86 11



TABELA DE PREÇOS*

Classificados

- Anúncios com logos a cores para mais facilmente identificar o anunciante.
- Anúncios judiciais cuidadosamente publicados para serem legíveis

IMPRESSO

Páginas	Dimensão	Valor (CVE)	
		Empresa	Particular
1	25,9 x 31,5 cm	35.000,00	26.000,00
1/2	25,9 x 16,2 cm	18.500,00	14.000,00
3/8	12,9 x 23,5 cm	12.500,00	9.800,00
1/4	12,9 x 16,2 cm	9.500,00	7.800,00
1/8	12,9 x 7,8 cm	5.000,00	4.500,00

* Os preços incluem IVA

ONLINE

Comunicados e anúncios: condições especiais podem ser negociadas.

Telefone: +238 260 26 90 (PBX)

www.anacao.cv/como anunciar

email: comercial.grupoalfacv@gmail.com